SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3186

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/11/2021 ás 08:00 até 22/11/2021 ás 09:59.

DATA DE ABERTURA : 10 horas do dia 22 de Novembro de 2021.
O Edital e seus anexos estão disponíveis nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e www.portalcompraspublicas.com.br .

Novo Hamburgo (RS), 08 de Novembro de 2021.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva do CP Sinos.

LILIAN RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:B359EC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2021 EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 300/2021 EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DOS SERVIDORES"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Junta Médica pelos Médicos: Álvaro Emanuel Jost, CRMRS 50683 e pelo Médico Heverson Rafael Sato CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico, das Servidoras arrolados a seguir:
NOME: CARGO:
Cristiane Romeri Willers Servente
Laureci Riffel Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:78178F16

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 301/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANALICE MARTIM HEINSCH, PELO PERÍODO DE 60 DIAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 112-B da Lei Municipal nº 1.956/2021 e conforme protocolo nº 907/2021.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar licença gestante que teve inicio em 27/08/2021 da servidora Analice Martim Heinsch**,** detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matricula nº 1222 e nº 1449.
Art. 2º Pelo período de 60 dias no período de 28/02/2022 a 28/04/2022.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:BA88A654

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 302/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 60 DIAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 112-B da Lei Municipal nº 1.956/2021.

RESOLVE
Art. 1º Prorrogar licença gestante que teve inicio em 09/06/2021 da servidora Fernanda dos Santos**,** detentora do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, matricula nº 1240.
Art. 2º Pelo período de 60 dias no período de 08/10/2021 a 08/12/2021
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:499F79BF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 303/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Alegria - RS, que será composto pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: Adriani Adamski Brikalski
Suplente: Carlos Norberto Filipin
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Titular: Simone Goulart
Suplente: Ritiana Natalina Karach
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE:
Titular: Caroline Bohn
Suplente: Clenir Da Silva Santos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Titular: José Roberto Kostzva
Suplente: Rodrigo Fernando Kmiecik
REPRESENTANTE DO DEPERTAMENETO DE ÁGUA E ESGOTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO:
Titular: Leonardo Luan Corrêa
Suplente: Mauro Weiler
REPRESENTANTE DO DEPERTAMENETO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
Titular: Vani Nehring Mella
Suplente: Sheila Christiane Muller
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:
Titular: Noici Lauschner
Suplente: Alfeu Muller
REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL:
Titular: Bruna Willers Kovalski
Suplente: Tatiane Terezinha Fritzen Wiedemann
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO:
Titular: Claudio Antonio Scaratti
Suplente: Osmar de Vargas Correa
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:4A19A63D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 304/2021 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DO SERVIDOR"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Junta Médica pelo Médico: Álvaro Emanuel Jost, CRMRS 50683 e pelo Médico Heverson Rafael Sato CRMRS 33475,

para Inspeção, Exame e Parecer Médico, do Servidor arrolado a seguir:
NOME: Derceu Jose Karach
CARGO:Técnico em Enfermagem
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:89716CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LEILÃO

O Município de Alto Feliz/RS,torna público que no**dia 01 de dezembro de 2021, às 13h e 30 min,** na sede da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS estará realizando **LEILÃO PÚBLICO Nº 1 DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS** de propriedadedo Município, nas condições em que se encontram, estando expostos para visitação pública e vistoria técnica, nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Obras e Viação - Parque de Máquinas, no Município de Alto Feliz, sito na Rua Pedro Thalheimer, esquina com a Rua Albino Jotz e Roberto Scherer, s/nº, Centro, Alto Feliz/RS; Antiga Escola Municipal Pe. João Batista Ruland, localizada na Estrada Municipal Morro das Batatas, Interior de Alto Feliz/RS, no horário das 08h às 11h e das 13h e 30min às 16h, à partir do dia 12 de novembro de 2021 até o dia 30 de novembro de 2021 e no horário único de visitação, às 11hs no dia 01 de dezembro de 2021. Informações sobre cadastro, agendamento de visitas e dúvidas sobre o edital, poderão ser obtidas no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, através do fone (51) 3445-2704 ou pelo e-mail compras@altofeliz.rs.gov.br. A íntegra do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Alto Feliz em www.altofeliz.rs.gov.br.

Alto Feliz, 08 de novembro de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:6B95B791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 603/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR **CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ** e **FRANCISCO CRISTIANO SILVEIRA LUCAS** a dirigir veículo da Câmara Municipal, a contar de 01 de novembro de 2021.
Revoga-se a Portaria 404D/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de novembro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:11ACE056

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL CIEE-RS
OBJETO: Prestação dos serviços de intermediação de estágios para a Câmara Municipal de Alvorada.
MOTIVO: Prorrogação de prazo contratual.
VIGÊNCIA: DE 12 de novembro de 2021 à 11 de novembro de 2022
AMPARO LEGAL : artigo 57, inciso II Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

Alvorada, 08 de novembro de 2021.

CRITIANO SCHUMACHER DA LUZ
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:8D0351BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020-B

Objeto:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO ACRÉSCIMO
Pelo presente Termo Aditivo acrescenta-se 25% ao valor do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA/DGA, através do Processo Nº 39409/2021 e CI nº 1430/2021-SMA/DGA;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1. O acréscimo de 25% corresponde ao valor de **R$ 19.635,42 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, dessa forma, o valor total do contrato passa de R$ 78.541,66 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para **R$ 98.177,08 (noventa e oito mil cento e setenta e sete reais e oito centavos).**

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40

Alvorada, 05 de novembro de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Muniipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:AD2C2247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 24 de novembro de 2021, às 10 horas, às 13 horas e às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 9 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7563D85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114

CONTRATO Nº 147/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114
Objeto Contratação de empresa para reforma do telhado, com mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para a total execução do serviço, o telhado pertence ao Conselho Tutelar, que está com infiltrações, por toda extensão do prédio.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Máximo
1	MÃO DE OBRA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DOTELHADO - Revisão e reparos nas calhas; - Recolocação de algerosas soltas; - Tratamento de trincas e fissuras do reboco na platibanda lado interno; - Revisão e limpeza das tubulações de escoamento das calhas; - Limpeza das caixas coletoras; - Verificação e reposição dos parafusos telheiros; - Revisão das telhas e troca se necessário; - Limpeza e remoção de entulhos.	1	R$5.000,00

Valor total R$5.000,00 (cinco mil reais)
Contratado: **LESSANDRO PLENTZ RUSSO EIRELI**

Alvorada, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F4426E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 - EDITAL Nº 09/2021 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 02/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o prazo de vistas da prova-padrão e de recursos referentes aos gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva: 09 a 11/11/2021. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Alvorada/RS, 08/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1F0E552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.612/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.491/2021, à servidora Laura de Menezes Meyer Kayser, Odontólogo, matrícula n° 2014107415, Licença Maternidade, no período de 16 de outubro de 2021 a 13 de abril de 2022, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:BCD77329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.613/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, ao servidor Daniel Gause, matrícula nº 2011104982, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7932FCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.623/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 37.439/2021, à servidora Marilene Cardoso da Silva, Professora CAT, matrícula n° 2018108920, Licença Nojo, no período de 15 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:41128C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.626/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.357/2021, à servidora Leonor Cristina dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2019109521, Licença Nojo, no período de 18 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:66EF824F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.627/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.360/2021, à servidora Rita de Cassia dos Santos, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 1992001125, Licença Nojo, no período de 18 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:26BDF7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.628/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.418/2021, à servidora Cira Vieira Fontoura, Professora CAT, matrícula n° 2009104196, Licença Nojo, no período de 22 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:ACEA65FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.636/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.841/2021, à servidora Liliane Alves Medeiros, CC IV Supervisora, matrícula n° 2017108252, Licença Nojo, no período de 13 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9EB8F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais de uso diário para montagem de KIT ESCOLAR conforme etapa de ensino. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 23 de novembro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 9 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:26EF1A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020-B

Processo Administrativo Nº 14570/2020 e **Tomada de Preços Nº 006/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REEQUILÍBRIO DE VALORES
1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato Nº 070/2020 no valor de **R$28.472,63 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, equivalente a 18,35% do valor global do contrato, solicitado pela empresa contratada através do Processo Nº 16704/2021, bem como de acordo com a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ, conforme tabelas descritivas em anexo.

CONTRATADA: Capinames Prestadora de Serviços Eireli

Alvorada, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:F18219FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019-D

Processo Administrativo Nº 29277/2019 e **Dispensa de Licitação Nº 047/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ÍNDICE DE REAJUSTE
1.1. Pelo presente Termo Aditivo as partes alteram o índice de reajuste previsto na Cláusula Quinta, Item 5.1 do contrato, que compreende o período do dia 22 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2021, migrando do índice IGPM para o IPCA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU, através do Processo Nº 33954/2021.
DO REAJUSTE
1.2. De acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil reajusta-se o valor mensal do contrato em 10,07%, sendo que o valor mensal passa de R$4.642,07 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para **R$5.109,81 (cinco mil cento e nove reais e oitenta e um centavos)**, e o valor anual passa de R$ 55.704,78 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos) para **R$61.317,72 (sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela descritiva abaixo:

CONTRATADA/LOCADOR: Joares José Carlesso

Alvorada, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:859225E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 11/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 11/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. **Início do recebimento das propostas: dia 09 de novembro de 2021, às 9 horas. Início da sessão eletrônica: dia 12 de novembro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:C94D9B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº143
Objeto Aquisição de Mapa da cidade para distribuição nas escolas da rede municipal e setores da SMED para atualização de ruas e logradouros e demais atividades que dele necessitem.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	MAPA Mapa da cidade de Alvorada, tamanho aproximado 90 cm x 120 cm com bairros e ruas. Laminado frente e verso com moldura na parte superior e inferior alça de sustentação e amarra.	UN	115	R$99,00	R$11.385,00

Valor total R$11.385,00 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais)
Contratado: **MARIMAPAS COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA**

Alvorada, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:987D4A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2021

28/10/2021 - Portaria nº 806/2021 - CESSAR EFEITO da Portaria 455/2021, que designou o (a) servidor (a) PRISCILA SALATTI HEIN, matrícula nº 3835, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor - FG:3, conforme artigo 51 da Lei 3.427/2011, e 44 e 52 da Lei 2.138/2002, a contar de 22 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:16BB2BA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2021

04/11/2021 - Portaria nº 812/2021 - CONFIRMAR o (a) servidor (a) ERLINDO PEREIRA VIANNA, matrícula 1787, Cargo de mecânico, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CE4F0D46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2021

05/11/2021 - Portaria nº 815/2021 - DESIGNAR o srº Vice Prefeito PAULO AZZI, para responder pelo Município pelo prazo de 04 (quatro) dias, a contar de 08 (oito) de novembro de 2021 a 11 (onze) de novembro de 2021, substituindo o Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDP que estará fora do município.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F30D4E6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2021

12/01/2021 - Portaria nº 116/2021 - AVERBAR o Tempo de Serviço do servidor JORGE RONIVON MENEZES DOS SANTOS, Cargo de Operário Especializado, matrícula nº 219, o Tempo Prestado no Serviço Militar, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Comando da 3º Região Militar, o tempo de contribuição de: 316 dias, correspondendo a 0 anos, 10 meses e 12 dias.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:573BDA4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2021

12/01/2021 - Portaria nº 117/2021 - AVERBAR o Tempo de Serviço do servidor JORGE RONIVON MENEZES DOS SANTOS, Cargo de Operário Especializado, matrícula nº 219, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de: 791 dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 01 dia.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CA78CA31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 86 2021

DECRETO Nº 86, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RESTABELECIMENTO DO ENSINO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, EM EXERCÍCIO, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a serem adotadas por todos os Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 56.171, de 29 de outubro de 2021, que *"Estabelece as normas aplicáveis às instituições e aos estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações"*,

DECRETA

Art. 1º - Fica restabelecido, a partir do dia 8 de novembro de 2021, o ensino presencial obrigatório na educação básica das redes pública e privada, instituições de apoio pedagógico e de cuidados a crianças e a adolescentes do Município de Arroio dos Ratos.

§1º Fica assegurada, para todos os efeitos, a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.

§2º Acaso o atestado médico se refira a terceiros, que coabitem com o aluno, deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios da coabitação, a serem analisados pelo COE-E Local da respectiva Instituição de Ensino.

Art. 2º As atividades presenciais de ensino, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças e a adolescentes de que trata o artigo 1º deste Decreto deverão observar as disposições do Decreto Estadual nº 56.171, de 29 de outubro de 2021 e os protocolos gerais obrigatórios e dos protocolos de atividade obrigatórios de que trata o Decreto Municipal nº 58, de 18 de maio de 2021, com as alterações posteriores.

Parágrafo único – O controle sanitário das Instituições de Ensino deverá observar o disposto nos respectivos Planos de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), devidamente aprovados pelo COE-Municipal.

Art. 3º As instituições de ensino que adotarem o revezamento dos estudantes em razão da necessidade de observância do distanciamento mínimo previsto para o espaço físico do ambiente escolar deverão disponibilizar material com conteúdo didático aos estudantes que não estiverem presencialmente na escola.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 61/2021.

Arroio dos Ratos, 08 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:0581B9B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2021

05/11/2021 - Portaria nº 814/2021 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, JEREMIAS DA SILVA SILVEIRA, matrícula 3916 - Técnico em Informática, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C07A18BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2021

03/11/2021 - Portaria nº 808/2021 - CONCEDER a servidora FRANCIELE CARVALHO DA CRUZ , matrícula nº 2858 - "Salário - Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 197 da Lei Municipal nº 4076/2020, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 21 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9100F8EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2021

01/11/2021 - Portaria nº 798/2021 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) VIVIANE DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 3619, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem Judicial Processo nº 0020793-65.2019.5.04.0451 e tendo como base de cálculo o salário base da servidora.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:EB01C6B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2021

03/11/2021 - Portaria nº 811/2021 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI, matrícula 3924 - Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:57A3B9BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2021

03/11/2021 - Portaria nº 809/2021 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, LEANDRO DA SILVA RONZONI, matrícula 2815 - Motorista, para o efetivo exercício de sua função, a partir de 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CEC8DDC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2021

03/11/2021- Portaria n° 810/2021 - CONVOCAR o (a) servidor (a) RENATO CEZAR PIZZIO CORRÊA, matrícula 980, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AE9FD645

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2021

27/10/2021 - Portaria nº 805/2021 - CONVOCAR o (a) servidor (a) SUELLEN SEARA BERNARDES, em férias, matrícula nº: 3739, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DC86ABB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813/2021

05/11/2021 - Portaria nº 813/2021 - JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 05/11/2021, ao servidor ERLINDO PEREIRA VIANNA, matrícula 1787, cargo de Auxiliar operacional, função MECÂNICO, padrão 4, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.258/12.775 no valor de R$ 716,97 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4F6BC72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELISA MAROSKI JANTSCH.

PORTARIA Nº698 /2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELISA MAROSKI JANTSCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (Um) dia para ELISA MAROSKI JANTSCH, no dia 22/10/2021 para acompanhamento do filho, conforme o atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:67C8D0FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARILEI INÊS HELBICH.

PORTARIA Nº 699/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARILEI INÊS HELBICH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a servidora MARILEI INÊS HELBICH, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, no dia 27/10/2021, para acompanhar o seu pai NELSON HELBICH, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E52D74E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER

PORTARIA Nº700/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº140/2020, para o servidor LUIZ GUSTAVO SETEINBRENNER, Matrícula 4666-3/2, cargo de Procurador Jurídico, nos dias, 30/07/2020, 28/12/2020, 29/12/2020 e 11/10/2021, nas manhãs dos dias, 23/12/2020, 24/12/2020, 30/12/2020, 31/12/2020 e 08/09/2021, e na tarde do dia 20/12/2019,referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:01E9B57F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER.

PORTARIA Nº 701/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria Nº600/2020 para o servidor FERNANDO RAFAEL FILBER, Matrícula 4673-6/1, cargo de Operário, nas manhãs dos dias 26/10/2020, 26/11/2020, 24/12/2020, 31/12/2020, 08/02/2021, 25/08/2021 e 04/10/2021, nas tardes dos dias 23/10/2020, 13/10/2020, 15/12/2020, 08/12/2020 e 14/06/2021, e nos dias 15/02/2021, 04/06/2021 e 30/07/2021, referente ao período de 12/04/2019 a 11/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CDB129FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

PORTARIA Nº 702/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 390/2020, para a servidora ADRIANA MANJABOSCO, matrícula 4845-3/1, cargo de Servente, nos dias 15/05/2020 e 17/07/2020, nas tardes dos dias 10/02/2020, 19/02/2020, 24/02/2020, 13/02/2020, 04/03/2020, 12/03/2020, 23/04/2020, 27/04/2020, 03/07/2020, 10/08/2020, 14/07/2020, 30/06/2020, 16/07/2020, 13/01/2021, 22/01/2021, 10/06/2021, 23/06/2021, 14/07/2021, 20/07/2021 e 06/08/2021, nas manhãs dos dias 24/06/2020 e 02/09/2020, referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F02C6360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

PORTARIA Nº 703/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº675/2020 para o servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, Matrícula 4609-4/1, cargo de Agente Administrativo nos dias 09/10/2020, 16/12/2020, 15/01/2021, 15/02/2021 e 04/06/2021, nas manhãs dos dias 03/11/2020, 18/01/2021, 11/01/2021, 24/12/2020, 15/02/2021, 19/02/2021, 01/02/2021, 24/05/2021, 11/06/2021, 05/07/2021 e 23/08/2021, e nas tardes dos dias 18/11/2020, 01/03/2021, 02/03/2021 e 07/07/2021. Referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E81F8B60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

PORTARIA Nº 704/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº167/2020, para o servidor LIRIO HAUPT Matrícula 128/7, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, nos dias 20/02/2020, 05/06/2020, 08/05/2020, 15/05/2020, 26/06/2020, 28/09/2020 e 06/08/2021, nas manhãs dos dias 01/07/2020 e 21/09/2020, nas tardes dos dias 11/03/2020, 29/05/2020, 24/07/2020, 04/11/2020, 02/07/2021, 09/07/2021, 16/07/2021 e 30/07/2021. Referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7DC2CF24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

PORTARIA Nº 705/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº509/2019, para a servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, nos dias 23/10/2019, 24/02/2020 e 16/08/2020, nas manhãs dos dias 18/09/2019, 07/11/2019, 28/11/2019 23/12/2019, 31/12/2019, 07/01/2020, 10/02/2020, 20/07/2021, 21/07/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 27/08/2021 e 28/07/2021, e nas tardes dos dias 14/10/2019, 21/10/2019, 24/10/2019 e 11/12/2019. Referente ao período de 15/06/2017 a 14/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DF65134B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO RONEI SCHMALZ.

PORTARIA Nº 706/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO RONEI SCHMALZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria 165/2017 para o servidor FABIO RONEI SCHMALZ, Matrícula 4591-8/2, cargo de Construtor, nos dias de 16/08/2017, 05/10/2018, 07/02/2018 e 31/11/2019, nas manhãs dos dias 19/10/2017, 24/12/2020 e 02/07/2021, nas tardes dos dias 12/02/2019, 25/10/2019 e 01/09/2021. Referente ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 18/11/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3C5E5D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4380/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4380/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Distribuição de água
4.4.90.51.00 – 80 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres
Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE NOVEMBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4D665FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4381/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4381 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3262 de 04 de Novembro de 2021

DECRETA:

Art. 1o Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Augusto Pestana, constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE AUGUSTO PESTANA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE
Art. 1o O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social instituído pela Lei Municipal nº 3262 de 04 de novembro de 2021, é órgão permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, ou outra que vier sucedê-la, que reger-se-á por este Regimento Interno e pelas leis que lhe forem aplicáveis.
Art. 2o O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social tem por finalidade: formular, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da política habitacional de interesse social, constituindo-se instância de controle e participação social das ações, projetos, serviços e benefícios executados pelo Poder Público municipal em articulação com entidades privadas que atuam na respectiva área.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 3o Ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social compete:
I – aprovar a política habitacional de interesse social do município;
II – exercer o controle social da política habitacional de interesse social, promovendo, incentivando, orientando e fiscalizando as atividades desenvolvidas pelo Poder Público no território municipal;
III – estudar, planejar e opinar programas prioritários que deverão ser apresentados ao Poder Executivo, como subsídio à execução da política habitacional de interesse social a ser empreendida pelo Município;
IV – acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
V – normatizar, por meio de resoluções, as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público municipal, no âmbito de sua competência;
VI – sugerir diretrizes, apreciar e aprovar os programas de Habitação de Interesse Social;
VII – manter intercâmbio com entidades federais, estaduais e municipais, no sentido de receber e fornecer informações que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades de habitação de interesse social do município;
VIII – aprovar critérios de transferência de auxílios e subvenções para entidades privadas sem fins lucrativos que atuem na área da política habitacional de interesse social, além de disciplinar os procedimentos de repasse dos recursos, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, fiscalizando a respectiva aplicação dos valores e deliberando acerca da aprovação das prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiárias;
IX – elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;
X – retificar atos que praticou desde que se encontrem viciados por erro material;
XI – dar publicidade a todos os seus atos, em especial a todas as suas resoluções que foram matéria de deliberações e pareceres emitidos, podendo utilizar-se de meios de comunicação virtual (internet) para divulgar decisões e informações que julgar necessárias;
XII – fiscalizar e assessorar sobre as denúncias recebidas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 4o O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, cujos nomes serão indicados à Secretaria Municipal de Administração de acordo com os seguintes critérios:
I – Representantes do Poder Público:
a) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Habitação;
b) 01 (um) representante da Secretaria de Administração;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
d) 01 (um) representante da Assistência Social;
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante de Associação;
b) 01 (um) representante da Construção Civil do Município;
c) 01 (um) representante Empresarial do município;
d) 01 (um) representante da Comunidade;
§1o O Secretário Municipal de Planejamento e Habitação será membro nato do Conselho.
§2o Os representantes governamentais titulares e suplentes serão indicados pelo Prefeito Municipal, assim como a definição de correspondência da titularidade e da suplência, com exceção do Secretário Municipal do Planejamento, que é membro nato do Conselho.
§3o As entidades da sociedade civil serão representadas no Conselho através de um membro titular e um suplente, indicados pelas mesmas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período.
Art. 5o Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, por representante legal da entidade.
Art. 6o O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social poderá conceder licença a qualquer membro, até o prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 7o O membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social impedido por mais de 90 (noventa) dias será substituído, interinamente, por ato do Prefeito Municipal.
Art. 8o Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social não serão remunerados, sendo seus serviços considerados relevantes pela municipalidade.

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA
Art. 9º. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social terá a seguinte estrutura:
I – um Presidente;
II – um Vice-Presidente;
III – um Secretário;
IV – um Vice-Secretário;
V - 04 (quatro) membros representativos.
Art. 10. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social elegerá, por voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares ou na titularidade, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Vice-Secretário, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§1o A posse do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário ocorrerá na mesma reunião da eleição e será dada pelo Colegiado.
§2o Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-presidente, respeitando-se os casos de recondução.
§3o Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de complementar o respectivo mandato.
§4o No caso de vacância dos cargos de Vice-presidente, de Secretário e Vice-Secretário, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o respectivo cargo, a fim de concluir o mandato.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO
Art.11. O Conselho Municipal de Habitação Popular fica autorizado a utilizar os serviços de infraestrutura da administração municipal para o seu pleno funcionamento.
Art.12. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social terá reuniões ordinárias, nas quais as pautas de trabalho, previamente elaboradas, serão distribuídas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para estudo e conhecimento por seus membros.
Parágrafo único. As reuniões ordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, observada a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros.
Art.13. As reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros dirigida ao Presidente e a critério deste, observando-se o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) conselheiros.
Art.14. As reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, ordinárias ou extraordinárias, obedecerão aos seguintes procedimentos:
I – verificação de "quórum" para o início das atividades da reunião;
II – qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;
III – informes do Secretário do Conselho, da Presidência, dos Conselheiros e do Poder Executivo Municipal;
IV – relatos dos conselheiros que representaram o Conselho em eventos;
V – apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
VI – breves comunicados e franqueamento da palavra;
VII – encerramento;
Art.15. A pauta da reunião, elaborada pelo Secretário do Conselho, será comunicada previamente a todos os conselheiros titulares e suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.
§1o Em casos de urgência ou de relevância, o Presidente do Conselho poderá alterar a pauta da reunião.
§2o Os assuntos não apreciados na reunião deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.
§3o A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.
§4o Por solicitação de qualquer conselheiro e, mediante aprovação plenária, poderá ser incluída na pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do Conselho.
Art.16. Em todas as reuniões será lavrada ata, pelo Secretário do Conselho, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:
I – relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
II – resumo de cada informe, em que conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
III – relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;
IV – as deliberações, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.
Art.17. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social irá contar com a colaboração de servidores, destacados pelo Poder Executivo para o desempenho de suas funções, dependendo, porém, da existência de disponibilidade de recursos humanos para tal.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES
Art.18. São atribuições dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:
I – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, justificando, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual ausência;
II – requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;
III – votar os encaminhamentos apresentados pela Secretaria e pela Presidência;
IV – apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

V – propor ao plenário a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do Conselho, bem como da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;
VI – solicitar ao Secretário do Conselho as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e
VII – exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado.
Art.19. São deveres dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:
I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de comissões ou grupos de trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II – divulgar suas manifestações, quando representar o Conselho em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo colegiado, e apresentar relatórios de sua participação aos demais conselheiros;
III – participar de eventos representando o Conselho, quando devidamente autorizado pelo Presidente ou pelo colegiado;
IV – informar ao Secretário do Conselho sobre alterações de seus dados pessoais.

SUBSEÇÃO I
DO PRESIDENTE
Art.20. Ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social compete:
I – cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
II – marcar, convocar, presidir e manter a boa ordem das reuniões do Conselho;
III – dirigir a entidade e representá-la perante o Executivo Municipal e seus órgãos;
IV – propor planos de trabalho;
V – tomar parte nas discussões e votar;
VI – decidir, com o voto de qualidade, os casos de empate nas votações;
VII – resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento do Conselho;
VIII – decidir sobre as questões de ordem;
IX – transmitir ao Prefeito Municipal as proposições aprovadas pelo Conselho.
§1o A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se o plenário, em caso de conflito com a proposta do conselheiro requerente.
§2o O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observadas as limitações legais.

SUBSEÇÃO II
DO VICE-PRESIDENTE
Art.21. Ao Vice-Presidente compete:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;
II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – propor planos de trabalho;
IV – participar das votações; e,
V – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

SUBSEÇÃO III
DO SECRETÁRIO
Art.22. Ao Secretário compete:
I – redigir as atas das reuniões e distribuí-las aos demais conselheiros podendo ser por meio eletrônico ou físico;
II – redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados e similares do Conselho, mediante aprovação do Presidente;
III – manter os serviços administrativos e de arquivo da secretaria atualizados e em ordem;
IV – propor planos de trabalho;
V – prestar informações ao Presidente ou aos demais membros do Conselho, sobre assuntos administrativos;
VI – receber informações de outros órgãos, de interesse do Conselho e transmiti-las ao Presidente;
VII – fornecer informações a outras entidades, mediante autorização do Presidente;
VIII – participar das votações.
Parágrafo único: Cabe ao Vice-Secretário substituir o titular em seus impedimentos e eventuais ausências;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.23. Aos membros do Conselho serão fornecidos documentos comprobatórios de identidade e de posse transitória a serem usados no exercício do mandato.
Art.24. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto Pestana, 08 de Novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:EDA0980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **RENNER ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.421.695/0001-67, com sede na Avenida São José, nº 217, centro, CEP 98918-000, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Sr. **FERDINAN MARCOS RENNER**, inscrito no CPF sob nº 016.492.500-70, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Tomada de Preços n° 01/2021, Processo Administrativo nº 508/2021 e com base na Lei Federal n° 8.666/93, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade acrescer, de comum acordo entre as partes, o objeto do Contrato n.º 44/2021, para o fim de incluir o item "impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico", conforme justificativa apresentada pela contratada e parecer técnico da engenharia do Município, pelo valor total de R$7.997,17 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos). O presente aditivo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente acréscimo de R$7.997,17 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) corresponde a um aumento de aproximadamente 20,05% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato passa de R$39.876,83 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R$47.874,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a inclusão do item descrito na Cláusula Primeira, será concedido ao Contratado o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da colocação deste item, a contar da data deste aditivo. O objeto inicialmente contratado havia sido finalizado dentro do prazo estipulado pelo contrato e primeiro aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 08 de novembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Renner Engenharia EIRELI,
CNPJ nº 29.421.695/0001-67,
Contratada,
FERDINAN MARCOS RENNER,
CPF sob nº 016.492.500-70,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

_____
02) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A3243957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2018

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA NOVA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.632.401/0001-58, com sede na rua Felipe Marks, 112, Centro, na cidade de Coronel Barros/RS, Fone: (55) 99129 – 3632, neste ato Representado por **RUBIA ADRIANA ZWICK,** Carteira de Identidade RG nº 1055017105 e do CPF nº 930.774.590 – 00, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a Dispensa por Limite nº 1622/2018, Processo Administrativo nº 1546, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Terceira, item 4 do respectivo Contrato, prorrogando o prazo de entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, até 07/11/2022. Havendo necessidade o contrato ainda poderá ser prorrogando dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) que a contratada ainda tem a receber, quando da execução dos objetos contratados, o qual passa a ser de R$9.509,65 (nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), sofrendo um aumento de R$809,65 (oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste corresponde a uma aumento de aproximadamente 4,65% em relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas

Augusto Pestana/rs, 05 de Novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

TERRA NOVA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – ME
CNPJ Nº 26.632.401/0001-58 (contratada)
RUBIA ADRIANA ZWICK
CPF nº 930.774.590 – 00 (Representante legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF nº

2)_____
CPF nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5B4A3D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, firmada em 17 de setembro de 2021, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2021, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços do diesel S-10. Para justificar seu pedido, juntou notas fiscais que provam a majoração dos valores.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços nos postos de combustíveis locais e junto ao site da ANP – Agência Nacional de Petróleo, para justificar os valores que estão sendo requeridos pela contratada, e verifica-se que o novo valor requerido está dentro dos valores praticados no mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** o pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro, face ao reajuste de preços do diesel S-10, alterando-se a Cláusula 4.1, item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, que passa a ter o seguinte valor reajustado:
ITEM 1 - DIESEL S-10 passa R$4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) para R$5,04 (cinco reais e quatro centavos).

Destaca-se que o presente reequilíbrio incide somente sobre as quantidades do produto que ainda não foram solicitadas pelo Município.

As demais cláusulas e condições da Ata n.º 23/2021 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 08 de novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DBDFCC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA EPP, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 03/2021, firmada em 26 de março de 2021, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços dos tubos de bueiro de 80cm ferrado PA e 50cm simples OS. Para justificar seu pedido, juntou notas fiscais que provam a majoração dos valores.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços pela Administração Pública junto às empresas Bruno Cezar Dorneles Almeida ME, Nilsson e Cia LTDA e Ehrhardt Materiais de Construção e verifica-se que o novo valor requerido pela contratada está dentro da média dos valores praticados no mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** o pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro protocolado pela contratada, face ao reajuste de preços dos tubos de bueiro, alterando-se a Cláusula 4.1, itens 2 e 4 da Ata de Registro de Preços n.º 03/2021, que passam a ter os seguintes valores reajustados:
ITEM 2 - Tubos de concreto PS2 DN 500 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020 passa do valor de R$51,80 para R$64,00.
ITEM 4 - Tubos de concreto PA2 DN 800 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020 passa do valor de R$205,00 para R$255,00.

Destaca-se que o presente reequilíbrio incide somente sobre as quantidades dos produtos que ainda não foram solicitadas pelo Município.

As demais cláusulas e condições da Ata n.º 03/2021 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 28 de novembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:CB9DBF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TP 06/2021 - ATA 27/2021 - HABILITAÇÃO

As 09:00 horas do dita 08/11/2021, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2021, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação das empresas interessadas na participação da **TOMADA DE PREÇO 06/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1286/2021**, referente à **REFORMA DAS PONTES NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JOÃO E IJUIZINHO**. Mostraram interesse na participação do certame as seguintes empresas: **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 00.850.290/0001-62**, tendo como representante legal o Sr. **DIEGO RAMON GONÇALVES, CPF 030.578.960-06**, e a empresa **CONSTRUTORA DECA LTDA, CNPJ 05.581.992/0001-01**, tendo como representante legal o Sr**. DARCY EDUARDO CONINCK DE ALMEIDA PEDRO, CPF 345.618.629-00**. Conforme disposto na ATA Nº 26/2021, quanto ao esclarecimento solicitado pelo Sr. DARCY EDUARDO CONINCK DE ALMEIDA PEDRO, o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana dispôs que a utilização dos referidos benefícios de ME/EPP é uma opção aos interessados que pretendem usufruir destes, não sendo obrigatória a juntada de tais documentos, entendendo-se que não há a necessidade de constar tal previsão no item que se refere à habilitação, tratando-se de excesso de formalismo. Dito isto, conforme os pareceres em anexo solicitados anteriormente – Jurídico e do setor de Engenharia -, a Comissão de Licitação **declarou HABILITADAS** as empresas **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONSTRUTORA DECA LTDA** no presente certame, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o Art. 109, I, a), da Lei 8.666/93, para a interposição de recursos. Não havendo, marca-se a abertura dos envelopes das propostas para o dia 22/11/2021, as 09:00 horas, sendo facultativa a presença dos representantes das empresas. Sem mais, este é o parecer da Comissão de Licitações.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Presidente

RÚBIA KLAMT
Secretária

MIGUEL RIETHMULLER
Vice-Presidente

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:CE1BE30A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Contrata Agente Comunitário de Saúde – micro área 04, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.536, de 13 de outubro de 2021 e Edital de classificação n° 58, de 03 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Silene Elizandra Deggerone**,** para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – micro área 04, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FEA10326

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Contrata Vigilante Sanitário temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.506, de 09 de junho de 2021, e, edital de classificação n° 57, de 03 de novembro de 2021, resolve:
Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Silene Elizandra Deggerone, para o cargo temporário de Vigilante Sanitário, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0EE180D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, (30 dias), ao servidor Paulo Cesar Lima da Rosa**,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4357B4E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, (30 dias), ao servidor Moacir Celso de Lemos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:146D6FB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, (30 dias), a servidora Saara Veridiana Santetti Boeno**,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2020 a 07 de maio de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1A60D6C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Conceder férias no período de 06 a 20 de dezembro de 2021, (15 dias), a servidora Veronice Storchi Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem - ESF, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DA5E39B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 59, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde micro área 04, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – micro área 04, conforme Edital de classificação n° 58, de 03 de novembro de 2021, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Silene Elizandra Deggerone	1°	Agente Comunitário de Saúde – micro área 04	40 horas

Art. 1° A candidata terá até dois (02) dias, para manifestar-se, de forma presencial, a aceitação da vaga, na ausência de manifestação, será convocado o candidato posterior na lista de classificação.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 08 de novembro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4E1092F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 60, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Vigilante Sanitário, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Vigilante Sanitário, conforme Edital de classificação n° 57, de 03 de novembro de 2021, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária semanal
Silene Elizandra Deggerone	1°	Vigilante Sanitário	40 h

Art. 1° A candidata terá até dois (02) dias, para manifestar-se, de forma presencial, a aceitação da vaga, na ausência de manifestação, será convocado o candidato posterior na lista de classificação.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 08 de novembro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:680F5909

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de novembro de 2021 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS DE OVARIOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS)***,. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:4F1E85EE

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 050/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 050/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA NOS CORDÕES DA RUA ARLINDO GRADIM, AVENIDA BRASÍLA E CANTEIROS CENTRAL DO MUNICIPIO DE BARRACÃO RS. Contratada: **EDSON RODRIGUES DE JESUS - ME,** inscrita no CNPJ nº **41.365.455/0001-98**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 08 de novembro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:362094E9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: EDISON RODRIGUES DE JESUS -ME
CNPJ: nº 41.365.455/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA NOS CORDÕES DA RUA ARLINDO GRADIM, AVENIDA BRASÍLA E CANTEIROS CENTRAL DO MUNICIPIO DE BARRACÃO RS
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
HOMOLOGaÇÃO: 08/11/2021
Assinatura:08/11/2021
PRAZO: 2 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 114/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:7647483A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021

Aditamento do contrato nº 113/2021, segundo do contrato, referente à Licitação Tomada de Preços nº 002/2021, *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para adequação do acesso entre prefeitura municipal e o prédio arquivo morto e almoxarifado.*, Contratada: **QUALITA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.329.921/0001-68. Conforme solicitação da empresa, para prorrogação de prazo previsto na cláusula quinta do contrato 113/2021, a contar de 05/11/2021. Fica então prorrogado o prazo do contrato nº 113/2021 para 20/11/2021. Assinatura: 08/11/2021

Barracão – RS, 08 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:1E7DF714

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

Edital de Convocação Nº 006/2021 - Concurso Público 001/2018: **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** INSCRIÇÃO 48313215620-0 NOME CARLA VIEIRA DA SILVA BORGES - Portaria nº 657/2021. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 09 de novembro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

QUÉLI CÓRDOVA PEREIRA ADAMI,
Secretaria Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:99C29A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação dos serviços a seguir relacionado:

OBJETO: Contratação de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito do programa Caixa Políticas Públicas, que será realizado nos dias 22 a 25 de novembro, na modalidade On-Line, via Plataforma Microsoft Teams, conforme quadro abaixo:

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I;

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Butiá, 09 de novembro de 2021;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:DDA77653

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTATO 275/2021

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 41/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 275/2021

Objeto: Contratação de oficina de capacitação em Engenharia de Custos na modalidade On-Line, via Plataforma Microsoft Teams, no âmbito do programa Caixa Políticas Públicas, que será realizado nos dias 22 a 25 de novembro;

Valor total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Data da Assinatura: 03/11/2021.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/00001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I;

Butiá, 08 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:2B84C6F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo aditivo 010 Contrato 193/2016, CP 001/2016. Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. Em favor de CTRV Transporte de Resíduos do Vale LTDA. Prorrogação de prazo até 01/01/2022 ou até que haja licitação exitosa antes do término de vigência.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:32460BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 223/2021. Execução da recuperação estrutural da marquise e da estrutura da cobertura do Espaço Cultural Dr. Liberato. **Vigência:** 05 meses a contar de 14/10/2021. **Valor:** R$ 266.337,00. Em favor de Seattle Construtora Ltda.

Contrato 224/2021. Execução da recuperação estrutural do ginásio da EMEF Dona Augusta. **Vigência:** 06 meses a contar de 08/10/2021. **Valor:** R$ 278.108,87. Em favor de Mobilizza Engenharia e Construções Ltda.

Contrato 244/2021. Contratação de empresa para pré-produção, produção e pós-produção da edição comemorativa do Acampamento da Canção Nativa de Campo Bom. **Vigência:** 30 dias a contar de 21/10/2021. **Valor:** R$ 47.000,00. Em favor de Luis Gustavo dos Santos Soares.

Contrato 245/2021. Aquisição e instalação completa de outdoor de 900x300 cm no Loteamento Industrial. **Vigência:** 60 dias a contar de 26/10/2021. **Valor:** R$ 66.716,67. Em favor de Seattle Construtora Ltda.

Contrato 246/2021. Elaboração de diversos projetos de reforma e ampliação de escolas e ginásio. **Vigência:** 90 dias a contar de

27/10/2021. **Valor:** R$ 145.318,84. Em favor de André Madeira Engenharia Eireli

Contrato 247/2021. Execução da rede de água e eletrificação do Loteamento Parque Empresarial. **Vigência:** 05 meses a contar de 27/10/2021. **Valor:** R$ 216.056,80. Em favor de Instalpar Participações E Serviços Ltda.

Contrato 248/2021. Execução da rede de água e eletrificação do Loteamento Parque Empresarial. **Vigência:** 05 meses a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 349.920,02. Em favor de Wisa - Smart Engenharia Disruptiva, Inovação, Gestão de Negócios e Inteligência Ambiental Ltda.

Contrato 249/2021. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para o evento Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 11.500,00. Em favor de Alternativa Serviço de Som e Luz Eireli.

Contrato 250/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de DANIEL TORRES

Contrato 251/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 5.825,00. Em favor de JEAN CARLO MACEDO KIRCHOFF

Contrato 252/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de AFONSO MACHADO GRECO,

Contrato 253/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de WILSON EDUARDO OLIVEIRA PAIM

Contrato 254/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 5.825,00. Em favor de ADAIR RUBIM DE FREITAS

Contrato 255/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de JOÃO ALTIVO ARAÚJO

Contrato 256/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de RAINERI SPOHR

Contrato 257/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 5.825,00. Em favor de RICARDO BEISHEIM

Contrato 258/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 5.825,00. Em favor de LISANDRO AMARAL BRIÃO

Contrato 259/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 5.825,00. Em favor de MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Contrato 260/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de PEDRO LEANDRO SCARPARO SILVEIRA

Contrato 261/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de PEDRO LEANDRO SCARPARO SILVEIRA

Contrato 262/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de LUIS ROGÉRIO MARENCO FERRAN

Contrato 263/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de ANDRÉ GIULIANI TEIXEIRA

Contrato 264/2021. Contratação dos intérpretes das canções campeãs das 18 edições do Acampamento da Canção Nativa. **Vigência:** 01 mês a contar de 29/10/2021. **Valor:** R$ 3.600,00. Em favor de CASSIANO MENDES NOBRE DO ESPIRITO SANTO

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9FFFD27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município, após a devida homologação, firmou as seguintes Atas de Registros de preços: **PP:** 012/2021. **Objeto**: Transporte da Secretaria de Educação e Cultura. **Fornecedor**: KELLY TUR AGÊNCIA DE TURISMO **ATA**: 168/2021. **Valor total**: R$ 146.890,00. **Homologação:** 05/10/2021 **PE**: 089/2021 **Objeto:** Equipamentos e materiais CEMPRA. **Fornecedor:** COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA EPP. **Ata:** 169/2021 **Valor Total:** R$ 4.164,75 **Fornecedor:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA. **Ata:** 170/2021 **Valor Total:** R$ 4.657,75. **Fornecedor:** VETSUL COMÉRCIO ONLINE EIRELI **Ata:** 171/2021 **Valor Total:** R$ 3.844,04. **Fornecedor:** EVOLUÇÃO PET COM. DE EQU. MÉDICOS E VETERINÁRIOS **Ata:** 172/2021 **Valor Total:** R$11.758,00. **Fornecedor:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS **Ata:** 173/2021.**Valor Total:** R$ 2.999,98.**Fornecedor:** JANAINA SARETO VOLPI ME. **Ata:** 174/2021 **Valor Total:** R$ 13.300,50.**Homologação:**05/10/2021. **PE:** 082/2021 **Objeto:** Prestação de Serviços de Máquina Motoniveladora. **Ata:** 175/2021. FORNECEDOR: JACSON D T FAIS EIRELI **Valor Total:** R$ 292.500,00 **Homologação:** 15/10/2021

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:083C073A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DO PARQUE DE OBRAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 004/2021. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de um pavilhão para o parque de obras, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Edital:** Disponível a partir do dia 09/11/2021. **Cadastro:** até o dia 22/11/2021. **Sessão de Abertura:** dia 25/11/2021, às 08:30hs no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 09 de novembro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E14A725D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR OSMAR JOSÉ EICH.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 396/2021, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OSMAR JOSÉ EICH**, de matricula nº 143/0, cargo de Operário, estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, a averbação do tempo de contribuição de 1.763 (mil setecentos e sessenta e três) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Protocolo nº 23001240.1.09025/19-0 e NIT nº 2682627919-1, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:DB13A08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2020

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2020 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ANDRÉIA KLUG GRUETZMANN,** 1ª colocada para a vaga de **VISITADOR DO PIM,** para assumir o respectivo contrato temporário, referente a Lei Municipal nº2867/2021.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Novembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6E0F46E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a Professora **NEIVAMARIA ROYER**, 1ª nomeação, matrícula 1114-2, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO Portaria Nº144/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1EFD4A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2020

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2020 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JÉSSICA FERNANDA WAGNER,** 2ª colocada para a vaga de **VISITADOR DO PIM,** para assumir o respectivo contrato temporário, referente a Lei Municipal nº2867/2021.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Novembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9AE35B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a Professora **NEIVAMARIA ROYER**, 2ª nomeação, matrícula 1578-4, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A4B56649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **VALDIR JOSÉ BUTZEN,** 1ª colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei nº 2793/2020.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Novembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:17A24233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a Professora **PATRÍCIASCHEIN**, 1ª nomeação, matrícula1294-7, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** a portaria Nº 145/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:186EF775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a Professora **PATRÍCIASCHEIN**, 2ª nomeação, matrícula1577-6, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:889144E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADAIR JANDIR LIMBERGER,** 2ª colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei nº2793/2020.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Novembro 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0E783622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020 – EDITAL Nº 275/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra em limpeza, capina, pintura de meio-fio, faixa de segurança, corte de grama, varrição e recolhimento de galhos e resíduos em vias e áreas públicas, lado Beira Mar, encontra-se **anulado.**

Capão da Canoa, 08 de novembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:000DE437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020 – EDITAL Nº 284/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra em limpeza, capina, pintura de meio-fio, faixa de segurança, corte de grama, varrição e recolhimento de galhos e resíduos em vias e áreas públicas, nos Bairros, encontra-se **anulado.**

Capão da Canoa, 08 de novembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6FAC0F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 366/2021, de 18/10/2021
Contratada: R L da Luz & Cia Ltda
Objeto: contratação de empresa para realizar manutenção corretiva veículo escolar
Valor: R$ 5.774,00
Processo nº 5087/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:42708004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 367/2021, de 18/10/2021
Contratada: R L da Luz & Cia Ltda
Objeto: contratação de empresa para realizar manutenção corretiva veículo do SAIS
Valor: R$ 2.470,00
Processo nº 3096/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F3D5E6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 368/2021, de 18/10/2021
Contratada: Mecânica Luzardo Ltda
Objeto: contratação de empresa para realizar manutenção ambulância da SMS
Valor R$ 32.629,90
Processo 4146/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:42027F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 369/2021, de 19/10/2021
Contratada: M D Serviços e Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa para executar reformas na EMEI Pingo de Gente
Valor R$ 48.503,10
Processo 3041/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CADB9ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 370/2021, de 19/10/2021
Contratada: Rodrigo Rocha Rufino – Me
Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais serviços tornearia nas escolas de ensino fundamental
Valor R$ 2.625,00
Processo 5690/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CE809605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 371/2021, de 19/10/2021
Contratada: C R Empresa de Publicidade Ltda
Objeto: aquisição e instalação de toldo nos ESF's da SMS
Valor: R$ 42.592,00
Processo 2989/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:904FD2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 372/2021, de 19/10/2021
Contratada: Osmar M. Jorge & Cia Ltda
Objeto: contratação de empresa para reparos e execução novo telhado na EMEE Ana Bauer
Valor R$ 160.005,89
Processo 3709/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4F8D3F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 373/2021, de 19/10/2021
Contratada: Fábia Almeida Richter
Objeto: contratação consultoria para elaboração do Plano Municipal de Saúde
Valor R$ 8.960,00
Processo 4687/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E40B528B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 374/2021, de 20/10/2021
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculo SME
Valor R$ 1.105,00
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:547D9551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 375/2021, de 20/10/2021
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculo SME
Valor R$ 4.220,00
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9DC75843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 376/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos SME
Valor R$ 12.320,51
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:83CC5250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 377/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos SAIS
Valor R$ 1.590,73
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E2B22F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 378/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos FAZENDA
Valor R$ 614,79
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:515E5267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 379/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos GESTÃO
Valor R$ 225,00
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:467A47F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 380/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos CIDADANIA
Valor R$ 743,86
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:941B6D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 381/2021, de 20/10/2021

Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos TURISMO
Valor R$ 1.089,41
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:94E09F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 383/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos OBRAS
Valor R$ 1.009,60
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:59A6B2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 384/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos DISTRITOS
Valor R$ 271,38
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1A7D7D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 385/2021, de 20/10/2021
Contratada: Gente Seguradora S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos Gabinete Prefeito
Valor R$ 242,53
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4C15C45F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 386/2021, de 20/10/2021
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos Gabinete Prefeito
Valor R$ 300,00
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:40591D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 387/2021, de 20/10/2021
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos Saúde
Valor R$ 410,00
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:ACAFE0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 388/2021, de 20/10/2021
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A
Objeto contratação de empresa para emissão apólice veiculos saúde
Valor R$ 1.150,00
Processo 3265/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CE1FB898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 389/2021, de 20/10/2021
Contratada: Murliki Empreendimentos Comerciais Ltda – EPP
Objeto contratação de empresa para realização de projeto turístico na Avenida Beira Mar
Valor R$ 80.000,00
Processo 4.101/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:34F8F49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 390/2021, de 20/10/2021
Contratada: A.P. Fernandes da Rosa Construções
Objeto contratação de empresa para serviço de fibragem reservatórios EMEI Ediane Menotti
Valor R$ 19.205,71
Processo 4.523/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:21D01BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 391/2021, de 20/10/2021
Contratada: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda
Objeto: aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar

Valor R$ 4.600,00
Processo 1.066/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6F1CC345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 392/2021, de 20/10/2021
Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas
Objeto: aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar
Valor R$ 37.770,00
Processo 1.066/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:06A0E48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 393/2021, de 20/10/2021
Contratada: Cooperativa Mista Campos de Viamão Ltda
Objeto: aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar
Valor R$ 182.770,00
Processo 1.066/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C5C539A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 394/2021, de 21/10/2021
Contratada: Distribuidora de Alimentos BV Ltda
Objeto: aquisição de cestas básicas para usuários do SUAS/SAIS.
Valor R$ 173.042,30
Processo 5661/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4ACB8445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 395/2021, de 21/10/2021
Contratada: Embracol – Empresa Brasileira de Artefatos de Concreto Ltda
Objeto aquisição de materiais para manutenção ruas distritos
Valor R$ 29.559,60
Processo 5641/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2B7B79F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 397/2021, de 21/10/2021
Contratada: Jamile Maciel Eireli
Objeto contratação de empresa para reforma geral e ampliação na EMEI Recanto dos Baixinhos
Valor R$ 944.000,00
Processo 2711/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:25378E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 398/2021, de 22/10/2021
Contratada: Jucinei Pioner
Objeto contratação de empresa para reforma da entrada de energia do Cadúnico.
Valor R$ 6.666,00
Processo 5811/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D6F9E9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 399/2021, de 22/10/2021
Contratada: Moacir Lopes dos Santos Eireli
Objeto contratação de empresa para construção Praça no Bairro Praia do Barco
Valor R$ 169.213,49
Processo 4225/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:88884988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 399/2021, de 22/10/2021
Contratada: Moacir Lopes dos Santos Eireli
Objeto contratação de empresa para construção Praça no Bairro Praia do Barco
Valor R$ 169.213,49
Processo 4225/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:29220DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 400/2021, de 22/10/2021
Contratada: Layout Reformas Eireli
Objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação divisórias para salas EMEF Iracema.
Valor R$ 53.999,00
Processo 5691/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F2B6A04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 401/2021, de 22/10/2021
Contratada: Arnold & Veron Ltda – EPP
Objeto: contratação de empresa para execução de PPCI na EMEE Ana Bauer.
Valor R$ 95.788,80
Processo 4008/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2B31EF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 402/2021, de 22/10/2021
Contratada: Cacique Indústria de Móveis Ltda
Objeto aquisição e instalação de playground nas escolas
Valor R$ 37.550,00
Processo 3835/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C38D88BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 403/2021, de 22/10/2021
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços Ltda
Objeto: contratação de empresa para manutenção de escavadeira do A.Sanitário
Valor R4 24.056,54
Processo 3367/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3EBED1A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 404/2021, de 22/10/2021
Contratada: Arnold & Veron Ltda – EPP
Objeto: contratação de empresa para execução de PPCI na EMEF Moacyr.
Valor R$ 4.200,00
Processo 2699/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F996B72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 405/2021, de 22/10/2021
Contratada: Prevale Equipamentos de Incendio Ltda
Objeto: contratação de empresa para execução de PPCI na EMEFs Jorge Dariva, Iglesias e Iracema.
Valor R$ 169.719,99
Processo 2699/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:822F4770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 406/2021, de 25/10/2021
Contratada: GPA Ambiental Eireli
Objeto: contratação de empresa para esgotamento sumidouros sede conselho tutelar
Valor R$ 587,87
Processo 5704/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6DAEBA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 407/2021, de 25/10/2021
Contratada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ambiental Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviço de limpeza urbana no lado serra do município
Valor R$ 1.257.600,00
Processo 3404/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DCE12051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 408/2021, de 25/10/2021
Contratada: Layout Reformas Eireli
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação divisórias para Casa da Cidadania
Valor R$ 10.432,50
Processo 5644/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E8D9A5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 406/2021, de 25/10/2021
Contratada: Bruno Barreto de Souza Eireli
Objeto: contratação de horas maquinas motoniveladora para uso dos Distritos
Valor R$ 60.270,00
Processo 5643/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4323DAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 410/2021, de 25/10/2021
Contratada: C. R. Moura Informática Ltda
Objeto: contratação de empresa para executar treinamento e capacitação professores e pais na Plataforma Google For Education
Valor R$ 18.000,00
Processo 4522/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:28E14911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 411/2021, de 25/10/2021
Contratada: Sinatron Equipamentos Eletrônicos Ltda – Me
Objeto: contratação de empresa para manutenção pontos de sinalização eletrônica no município
Valor R$ 17.000,00
Processo 5004/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:669105C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 412/2021, de 26/10/2021
Contratada: S. C. Construtora Ltda
Objeto: contratação de empresa para locações horas trator esteira e caminhão truck para uso da secretaria de obras
Valor R$ 114.500,00
Processo 5653/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2F39C1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 413/2021, de 26/10/2021
Contratada: Irmãos R. E. Transportes e Terraplenagem Ltda – Me
Objeto: contratação de empresa para locações horas escavadeira hidráulica para uso da secretaria de obras
Valor R$ 88.812,00
Processo 5653/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7F786739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 414/2021, de 26/10/2021
Contratada: Britel Sul Mineradora Ltda
Objeto: aquisição de britas para manutenção vias publicas secretaria obras
Valor R$ 110.500,00
Processo 5730/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9DECA22F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 415/2021, de 26/10/2021
Contratada: Gavetários Mondini Ltda – Me
Objeto: aquisição de materiais para construção de lóculos no Cemitério Municipal
Valor R$ 196.578,25
Processo 5591/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:874AEFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 416/2021, de 27/10/2021
Contratada: GPA Ambiental Eireli
Objeto: contratação de empresa para esgotamento sumidouros escolas ensino fundamental
Valor R$ 84.792,00
Processo 5376/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:81D07B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 417/2021, de 29/10/2021
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do RS CIEE-RS
Objeto: contratação emergencial de agente integrador para preenchimento de vagas de estágio para Prefeitura.
Processo 15872/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E314111D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 418/2021, de 29/10/2021
Contratada: Jerusa da Silveira Matos da Silva – Me
Objeto: aquisição de refeições para servidores plantonistas da Saúde
Valor R$ 194.105,00
Processo 5780/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:930807EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 715/2021
Tomada de Preços nº 072021

Contrato: nº 49/2021 de 08/11/2021
Do Objeto: contratação de empresa para **execução de Sarjeta trapezoidal de concreto na Rua Miguel Hunhoff, Centro, nesta cidade,** conforme cronograma físico-financeiro.
Contratado: RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ .633.663/0001-05.
Valor: R$ 13.394,52(Treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 06(seis meses) a contar da assinatura do Contrato.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:69219666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

CONTRATO Nº 159/2021
CONTRATADA: SEBRAE/RS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul
CNPJ nº 87.112.736/0001-30
VALOR TOTAL: R$5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO: Contratação da empresa SEBRAE/RS para a realização do Projeto Bússola Turística, no município de Cotiporã, oferecendo qualificação para o setor, formação coletiva e acompanhamento individualizado para as empresas, trabalhando questões como: planejamento estratégico, planejamento comercial, abordagem técnica e prática para construção de roteiros turísticos e estruturação do grupo, preparando-o para a comercialização no mercado. Conforme a Lei Municipal nº. 2.887/2021 de 22 de outubro de 2021.
PRAZO: 31/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Cotiporã, 05 de novembro de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8151EE6C

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

E IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação da Estrada Bento Gonçalves km 12 + 490,44 à 12 + 846,04, com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, extensão de 355,6 metros. Recursos decorrentes da Emenda Parlamentar 20218640002, Programa 09032021, Plano de ação 09032021-010518. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 23 de novembro de 2021, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **29 de novembro de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 09 de novembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:27FDBE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação da empresa SEBRAE/RS para a realização do Projeto Bússola Turística, no município de Cotiporã, oferecendo qualificação para o setor, formação coletiva e acompanhamento individualizado para as empresas, trabalhando questões como: planejamento estratégico, planejamento comercial, abordagem técnica e prática para construção de roteiros turísticos e estruturação do grupo, preparando-o para a comercialização no mercado. Conforme a Lei Municipal nº. 2.887/2021 de 22 de outubro de 2021.
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 083/2021
CONTRATADA: SEBRAE/RS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul
CNPJ nº 87.112.736/0001-30
PRAZO: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Cotiporã, 05 de novembro de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BE1D2090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE N° 06/2021

CONVITE 06/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 06/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR HORA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E CARREGAMENTO DE CAMINHÕES. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:99E268AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021

Contrato Nº 287/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SICREDI CRISSIUMAL-COOP.CRED LIVRE ADMISSAO ASSOC.
Valor: R$ 33.333,34
Vigência: Início 03/11/21Término: 31/12/21
Licitação: Chamamento Público/Credenciamento Nº 5/2021
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU COOPERATIVAS DE CRÉDITO, VISANDO EQUALIZAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS PARA MICRO EMPRESAS (ME) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PARA O ENFRENTAMEN-TO DAS DIFICULDADES ECONÔMICAS DECORRENTES DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.168/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

_____

Crissiumal, 03 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5FA1F548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021

Contrato Nº 291/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor: R$ 9.268,00
Vigência: Início 08/11/21Término: 06/01/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 3763/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO PEAD 50MM- PN 16- PE 80, DESTINADO A TROCA DE REDE DE ÁGUA- ADUTORA DA LOCALIDADE DE ESQUINA NAVEGANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

_____

Crissiumal, 08 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F2E5447C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Décimo Quarto Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Gasolina comum) á vigorar a partir da data de 11/11/2021. Valor: R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2021.

Derrubadas/RS, 04 de Novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:23A5E24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 032/2020. Tomada de Preço nº 01/2020. Contratada: Construtora Santa Vitória Ltda. CNPJ nº 12.153.450/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 26/11/2021 à 24/02/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 05/11/2021.

Derrubadas/RS, 05 de Novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:529B696A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.472/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentária nº 1.415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por redução de dotações, no valor total de R$ 39.771,54 (trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.024- Manut. da Cultura
655 - 335043 – 1124 – Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00
2.024- Manut. da Cultura
656 – 339031 – 1124 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 29.771,54

Total Geral ..... R$ 39.771,54
(trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
2.024- Manut. da Cultura
646- 339039- 1124- outros serviços de terceiros P.J.....R$ 39.771,54
Total Geral ..... R$ 39.771,54
(trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DBE10944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.473/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentária nº 1.415/2020.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por redução de dotações, no valor total de R$ 6.438,47 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) para cobertura da seguinte rubrica:
Encargos Gerais do Munícipio – 0000 – Programa de Encargos Especiais – Ações não integrantes do PPA – Proj/Ativ. 2.023 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município – Elemento da despesa 3.3.91.93.02.00.00.00.0000 – RESTITUIÇÕES.
Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo 1º será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
Órgão 11 - Encargos Gerais do Munícipio, Unidade 01 – Encargos Gerais do Município, Proj/Ativ: 2.023 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município – Elemento da despesa 3.3.30.93.39.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições - no valor de R$ 6.438,47 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:08874B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo licitatório objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0 km do tipo caminhonete, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária..
Data: 23 de Novembro de 2021.
Horário: 9h

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:FF492102

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33583 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

"DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar ao servidor **ADAIR SOARES MARTINS**, Pedreiro, matrícula 5726, para verificar os fatos narrados na Portarias nºs 33.484 de 14/09/201 e 33.115 de 23/04/2021, por descumprimento do artigo 129, I, II, III, e X do Regime Jurídico dos Servidores

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 33.250 de 16 de julho de 2021, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 5 de Novembro de 2021.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:A3D5AE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

Errata:
- JAIRO RAMOS - CNPJ Nº 02.488.877/0001-07 – Termo de Rescisão Contratual por Consenso das Partes do Contrato Administrativo nº 066/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021 - Assinatura: 03/11/2021.

Lê-se:
- JAIRO RAMOS - CNPJ Nº 02.488.877/0001-07 – Termo de Rescisão Contratual por Consenso das Partes do Contrato Administrativo nº 065/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 - Assinatura: 03/11/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B7DEC00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 46/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 46/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios para compor a cesta natalina dos servidores. A abertura da licitação será às 09h do dia 22 de novembro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:BFC2E871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021 PROCESSO Nº 126/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS/EMPREENDIMENTOS E VISTORIA.

VALOR TOTAL: R$ 38.156,65 (trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5666A537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO Nº 126/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS/EMPREENDIMENTOS E VISTORIA.

VALOR TOTAL: R$ 38.156,65 (trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:00E7D3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO Nº 127/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.

CONTRATADA: **ELOY DE OLIVEIRA BHELING**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: ALUGUEL DE ESPAÇO PARA REFEITÓRIO PARA ATIVIDADES DE OFICINAS DE REFORÇO ESCOLAR.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:92452A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.

CONTRATADA: **ELOY DE OLIVEIRA BHELING**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: ALUGUEL DE ESPAÇO PARA REFEITÓRIO PARA ATIVIDADES DE OFICINAS DE REFORÇO ESCOLAR.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:313AD756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021 PROCESSO Nº 125/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021.

CONTRATADA: **GEOVANI AUGUSTO ANTUNES**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Aulas de pintura artísticas e de danças para o Município.

VALOR TOTAL: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 02 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1424D742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021 PROCESSO Nº 125/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021.

CONTRATADA: **WALTER V. JUNIOR**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: aulas de voz e violão para o Município

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 03 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0FFE1A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONTRATO Nº 06/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do: **CONTRATO Nº 06/2021/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. CONTRATADA**: Città Informática Ltda, CNPJ/CPF 09.031.569/0001-99. **OBJETO**: Contratação de licença de uso e instalação de Sistema de Gestão Municipal. **VALOR mensal**: Sistema de contabilidade pública, R$ 1.791,67; Sistema de controle de almoxarifado, R$ 650,00; Sistema de controle do patrimônio, R$ 600,00; Sistema de controle de licitações e compras, R$ 900,00; Sistema de portal da transparência, R$ 549,99. **VIGÊNCIA**: 05/01/2022. Esteio, 09 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:89055D37

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 415/2021

Adriano Coutinho Mayer,Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições,**RESOLVE,**Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2021052490 sobre medicação não administrada em paciente na sala amarela. Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B450576A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 416/2021

Adriano Coutinho Mayer,Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições,**RESOLVE,**Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2021052337. Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:97CAEEE3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 417/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2020015615. Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:92A37E49

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 418/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: RECONHECER** o direito de GILBERTO SONEGO TEIXEIRA, médico, matrícula n.º 0390, celetista, à Licença Prêmio referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010. Memorando: 20210053631.

Registre-se e publique-se

Esteio, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:818B2C11

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 419/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2021052821. Art.º 2º Designar os servidores Luciana

Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A48BEEC1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 420/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE**; Art. 1º **NOMEAR** a servidora ISABEL CRISTINA PEIL, auxiliar de administração, matrícula n. º 1737 para exercer a Função Gratificada Padrão 6 - Coordenadora de Serviço de Arquivo Médico e Estatístico/SAME da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 15/10/2021.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Memorando: 2021053254.

Esteio, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/202

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:687B2F64

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 421/2021

ODIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, auxiliar de administração, matrícula n.º 1517 para substituir sem prejuízo de suas funções, o servidor THOMAS WHILLIAM FACCO, auxiliar de manutenção, matrícula n.º 1859 na Função Gratificada Padrão 6 - GERENTE DE SUPRIMENTOS da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 7.000 de 24/10/2018, no período de 18/10/2021 à 01/11/2021.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Memorando: 2021053900

Esteio, 20 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:47B2A620

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 422/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: NOMEAR** os membros do **Comitê Transfusional,** conforme segue: Presidente: Dra. Karin Poncelet (hematologista), Membros: Leone Ricardo Vargas Pinto e Israel Alves. Suplente: Felipe dos Santos Betat.

Obs.: Esta Portaria substitui a Portaria nº 340/2021.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 23 de outubro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1548C102

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 423/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** o servidor EVANDRO SIMAS RIBEIRO, auxiliar de manutenção, matrícula n.º 2635 para substituir sem prejuízo de suas funções, o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, auxiliar de manutenção, matrícula n.º 2610 na Função Gratificada Padrão 3 - ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE GASES MEDICINAIS da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 7.000 de 24/10/2018, no período de 18/10/2021 à 02/11/2021.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Memorando: 2021053958

Esteio, 20 de outobro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5A653BC4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 424/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE**; Art. 1º **EXONERAR** a servidora ELISA CARVALHO REBELO, auxiliar de administração, matrícula n.º 1683 da Função Gratificada Padrão 3 - ASSESSOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E TELEFONIA da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 01/10/2021.
Memorando:2021055089

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/202

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:44CBCC33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 425/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE**; Art. 1º **NOMEAR** o servidor LUCIANO DA SILVA TRINDADE, vigia, matrícula n. º 1467 para exercer a Função Gratificada Padrão 3 - ASSESSOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E TELEFONIA da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Memorando: 20210055089

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/202

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CF08C26D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 426/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELIANE DOMINGUES PORTO, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 1957, celetista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022, concedida pela Portaria n.º 408/2021, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2021055504.

Registre-se e publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BC8B2FA5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 427/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2021055848. Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:42ED9F75

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 428/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2021056019, que refere funcionária da instituição atendendo pacientes e familiares som o devido uso da máscara. Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7578956F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 429/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: RECONHECER** o direito de CARLOS EDUARDO GONÇALVES TEIXEIRA, médico, matrícula n.º 0384, celetista, à Licença Prêmio referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2021056098.

Registre-se e publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:241F508A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 430/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para SILVIO BAPTISTA, médico, matrícula n.º 0612, celetista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, concedida pela Portaria n.º 343/2015, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2021056021

Registre-se e publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CC8FFAD1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 431/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para SIMONE DE LOURDES LUCENA OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula n.º 1277, celetista, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 30/10/2021 a 28/11/2021, com remuneração, com base na Resolução do ConselhoDiretor n.º 100/2021 de 16 de agosto de 2021.
Memorando: 2021056152.

Registre-se e publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5EBFD82D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 432/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** Art.º 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para verificar relato de memorando n.º 2021056123. Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 04 de novembro de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:80981B66

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de solução de enema glicerinado e água destilada.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:75BCB4C4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021
OBJETO: Renovação do seguro veicular para ambulância Renault Master , placas IWL 9601.
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 2.706,18 (dois mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos) conforme Ordem de Compra nº 21005/2021.
DATA DA DISPENSA: 03 de Novembro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:784F0255

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50171/2020
OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Fica alterada a Razão Social da Pessoa Jurídica, que antes era**KAMILA MESQUITA DE ARAÚJO – MEI**, e agora passa a ser**RULTEK SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA**, de acordo a alteração do Contrato Social apresentado;todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Rultek Soluções em Ponto e Acesso Ltda.
CNPJ: 31.225.734/0001-00
Data da assinatura: 04 de Novembro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8BD695A6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 112/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação se serviços de lavanderia hospitalar para atender as necessidades da FSPSCE.
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 23 de Novembro de 2021 às 09h45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE

(http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 23 de Novembro de 2021 a partir das 10h00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:634457C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.960 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.297, de 02 de outubro de 2019, que dispõe sobre as espécies de provas a serem aplicadas aos candidatos nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos públicos efetivos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4545277D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 193/2021

CONTRATO Nº 193/2021
Pregão Eletrônico Nº 150/2021
Ordem de Compra Nº 3194/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Domingos Glória de Araújo ME.
CNPJ: 03.396.082/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de curso (Administração) Esteio TEC/ SMDEMA.
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses a partir de 08 de novembro de 2021.
Assinatura: 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:28AF82AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 197/2021

CONTRATO Nº 197/2021
Pregão Eletrônico Nº 164/2021
Ordem de Compra Nº 3305/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Boom Estruturas e Locações para Eventos LTDA.
CNPJ: 04.181.802/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem da estrutura completa para a FEMUCI / 2021 – SME.
Valor: R$ 74.998,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: De 08 de novembro de 2021 à 12 de novembro de 2021.
Assinatura: 04 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:24734C8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 189/2021

CONTRATO Nº 189/2021
Pregão Eletrônico Nº 088/2021
Ordem de Compra Nº 3206/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Francine Nunes Pereira.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em psicologia – Profissional Psicólogo – SMCDH.
Valor: R$ **74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais),** em conformidade com o valor unitário **da hora trabalhada: R$ 36,00 (trinta e seis reais).**
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04 de novembro de 2021.
Assinatura: 04 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2DF26631

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO 1º ADENDO AO CONTRATO 181/2021

CONTRATO Nº 181/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN LTDA.
CNPJ: 00.691.905/0001-55.
Objeto: Retifica-se o prazo da vigência do contrato. **ONDE LÊ-SE** "A vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 25 de outubro de 2021…" **LEIA-SE** "A vigência do presente contrato será pelo período de **06 (seis) meses**, contados do dia 25 de outubro de 2021...".
Assinatura: 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:20851CCA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 194/2021

CONTRATO Nº 194/2021
Pregão Eletrônico Nº 150/2021
Ordem de Compra Nº 3195/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Digital Tecnologia e Serviços Eireli.
CNPJ: 08.640.413/0001-42.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de curso (Informática) Esteio TEC – SMDEMA.
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses a partir de 08 de novembro de 2021.
Assinatura: 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E71915E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO 6º ADENDO AO CONTRATO 045/2020

CONTRATO Nº 045/2020
Sexto Adendo
Tomada de Preços nº 013/2019
Ordem de Compra Nº 3196/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sommer's Construtora LTDA.
CNPJ: 91.549.055/0001-00.
Objeto: Ficam acrescidos **aditivos** equivalentes a **0,85%** e **serviços extras** equivalentes a **11,66%** do objeto do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**, conforme planilhas acostadas às folhas 910 à 914, bem como justificativa constante na folha 903 do processo administrativo eletrônico n° 8933/2019.
Valor: O valor referente aos **aditivos e serviços extras** é de **R$ 86.495,52 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilhas orçamentárias acostadas nas folhas 910 à 914, cópias anexas, as quais integram este adendo contratual como se nele estivessem transcritas.
Vigência: Fica prorrogado o prazo do contrato por **30 (trinta) dias**, contados a partir de 02 de novembro de 2021 até 1° de dezembro de 2021.
Assinatura: 29 de outubro de 2021.

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E14B3A17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO 2º ADENDO AO CONTRATO 199/2019

CONTRATO Nº 199/2019
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 281/2019
Ordem de Compra Nº 3122/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Gente Seguradora S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de novembro de 2021, até 24 de novembro de 2022.
Valor: **3.096,74 (três mil e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**.
Assinatura: 29 de outubro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0ACAE125

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 191/2021
PROCESSO n° 5574/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de sacolas plásticas e sacos de papel - SMS,** no valor total de **R$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3344/2021,** emitida em favor de CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS - MEI, inscrita no CNPJ nº 42.494.099/0001-75.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:989CBEF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 192/2021
PROCESSO n° 5576/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de suportes articuláveis para salas de atendimento ao público - SMCDH,** no valor total de **R$ 1.278,00 (mil, duzentos e setenta e oito reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3342/2021,** emitida em favor de THORRE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.632.802/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E98C9EBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 193/2021
PROCESSO n° 5596/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de protetor solar - SMOSU,** no valor total de **R$ 308,88 (trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3343/2021,** emitida em favor de LPK LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:223AED23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6826/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Alexandre Tavares Franz, Médico Infectologista, Estatutário, matrícula nº 30481, à Licença Prêmio referente ao período de 16/05/2011 a 16/05/2016, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC0B2DBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6825/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C9FD0C6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6827/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Tavares Franz, Médico Infectologista, Estatutário, matrícula nº 30481, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 6826/2021, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4CE871F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6828/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 05.11.2021, o (a) servidor (a) Robson Telles Bueno, matrícula nº 8007, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 2020/136, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Audatex Brasil Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para licença de uso de software de orçamentação eletrônica destinado à reparação de veículos leves e pesados - SMOSU, vinculado à Inexigibilidade nº 010/2020, oriundo do processo administrativo nº 5391/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B873C811

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6829/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Mariana Paire Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31610, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30456, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F0417241

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6830/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Roselaine Ribeiro Jordão, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 16º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 09.11.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFE20702

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6831/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Oliveira dos Santos Bilheri, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30453, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6CD0E5EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6824/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE , PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4270/2021, que resultou na aplicação da penalidade de Advertência Disciplinar para o servidor Rodrigo Reis, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula nº50536. Homologado em 03.11.2021.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95BD8739

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6832/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Aline Bataioli da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47191, a partir de 01.12.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6226B6BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6833/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Celone Pietroski Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário,

matrícula n°41352, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60EF52A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6834/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luis Augusto Oliveira Loureiro, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 31271, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jones Hamilton dos Santos Silveira, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 50689, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/11/2021 a 22/11/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76231266

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6835/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lílian Catieli Chitolina, Educador Social, matrícula nº 50732, Estatutário, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8AE41D0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6836/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Associação dos Moradores do Bairro Votorantin - AMBV, referente ao Projeto “Acreditar é Possível”, bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Fabiana Padilha Siqueira;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21B97A1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6837/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio - APAE, referente ao Projeto “Reforma Predial”, bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Fabiana Padilha Siqueira;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EEC7038D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6838/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Escola de Educação Infantil Sestilia Anna Toniollo, referente ao Projeto “Soninho”, bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Tiago Ademir Grauber;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF5C7D4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6839/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Associação de Literatura e Beneficência - Centro de Formação Teresa Verzeri/CFTV, referente ao Projeto “Direito ao Esporte-Revitalização da Quadra”, bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Tiago Ademir Grauber;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DE003EBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6840/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e o Instituto Educacional Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul/CUFA/ISCERGS, referente ao Projeto "Atenção à Criança e ao Adolescente do Território de Paz", bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Tiago Ademir Grauber;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1C7BE28E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6841/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial/ABEFI, referente ao Projeto "Fazendo Arte, Criando Oportunidades", bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Fabiana Padilha Siqueira;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A262DFE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6842/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos/SMCDH, referente ao Projeto "Programa Primeira Infância Melhor e Criança Feliz", bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Tiago Ademir Grauber;
Simone Teixeira Rutkoski.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1D4EA86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6843/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos/SMCDH, referente ao Projeto "Programa Integrado de Inclusão Social", bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Fabiana Padilha Siqueira;
Tiago Ademir Grauber.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0E6794F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6844/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA e a Secretaria Municipal de Educação/SME, referente ao Projeto "Escolas Integrais: um espaço de cidadania e garantia de direitos", bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Claudia Coelho Mattos;
Simone Teixeira Rutkoski;
Fabiana Padilha Siqueira.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:81E7BD26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6845/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francine Davila Lima dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31457, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/10/21 até 10/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E211486

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6846/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Beatriz Regina Guasina Lopes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula n° 46790, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/10/21 até 29/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F0940D31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6847/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduardo Jose dos Santos, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46998, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/21 até 29/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0352BF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6848/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Simone Pacheco da Silva, matrícula nº 41458, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Euclides Jorge de Castro, matrícula nº 45096, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 200/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Viva-Viver Espaço de Educação Infantil LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

- Contrato nº 201/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Nair Salete Farias Fraga, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME , vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03E279A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6849/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jacira Helena Bridi, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45276, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6145/2021, no período de 29/10/21 até 29/10/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CDDD37AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6850/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Schmidt Buske, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula n° 41274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/10/21 até 29/10/21 e no período de 03/11/21 até 05/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CC01E52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6851/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Osvaldina Santos Marques, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7318, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/11/2021 até 05/11/2021, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C51CE7AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6852/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciane Abreu Aguiar, Servente, Estatutário, matrícula nº 50418, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1416/2021, no período de 01/11/21 até 02/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2AD711E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6853/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Cristina Barbosa da Silva, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula n° 7702, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/11/2021 até 03/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4B956B1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6854/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil/ Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41116/41420, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/11/21 até 05/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44D2672D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6855/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Jerke Gonçalves, Auxiliar de Odontologia, Estatutário, matrícula n° 30993, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/11/2021 até 10/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F848F4DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6856/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Meine Azambuja, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/11/2021 até 07/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FFB260D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6857/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5078/2021, no período de 01/11/21 até 07/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CCDFA936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021 - OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021
O Município De Fagundes Varela Torna Público que realiza Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**. **INSCRIÇÕES:** 03 a 08 de novembro de 2021. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066. Em 03 de novembro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:39E69C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021 - OPERÁRIO ESPECIALIZADO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O Município De Fagundes Varela Torna Público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação emergencial e temporária de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**. **INSCRIÇÕES PRORROGADAS até o dia 15 de novembro de 2021**. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066. Em 08 de novembro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:9FA22C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2021 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

O Município de Fagundes Varela torna público que estará procedendo a Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de show pirotécnico, com duração mínima de 05 minutos, nas festividades do Bell Natal 2021. Sessão Pública: 24/11/2021 ás 14 horas. O edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de novembro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7BE1164A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 49/2021 - Chamamento Público nº 01/2021. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COMPLEMENTARES EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PODER LEGISLATIVO, O PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 10 (dez) de novembro de 2021 até 29 (vinte e nove) de novembro de 2021. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 30 (trinta) de novembro de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 08 de novembro de 2021.

DENILSON PAULETTI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7A380551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021
Processo nº 1705/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento ao(s) servidor(es) abaixo descrito(s):
- Karina Soares Dias, matricula 1257-2, ocupando o cargo de Fiscal Ambiental e Micheli Quadros, matrícula 971-7, ocupando cargo de Agente Administrativo cujo o tema do curso será **"Capacitação para Uso do Sistema Sinaflor, com Orientação Jurídica aos Municípios",** no dia 10 de novembro de 2021 das 13h às 17h, EAD ao vivo.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de:
R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do(s) servidor(es) acima citado(s).

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: Departamento de Licenciamento Ambiental
Ação (Atividade ou Projeto): 2.212
Natureza da Despesa: 33.90.39- Serviço de Seleção e Treinamento (491)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização e que atende as necessidades do órgão solicitante.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 08 de novembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CBAF5168

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência n.º 5/2021

Processo n.º 1305/2021

Objeto: É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para implantação de pavimentação de 978 m2, na Avenida Gustavo Kath, conforme Anexos Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária.

Após análise e aceitação da proposta financeira e da documentação do participante da Concorrência n.º 5/2021, eu **Jocélvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal deste Município, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 978 m2.

Empresa	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA	15.161.740/0001-87	45.852,80	Quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos

Formigueiro, 22 de setembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F6B81427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE, EXTRATO DE CONTRATOS E EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:

Processo nº 1044/21. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de banda musical para acompanhar os alunos representantes de cada escola do Município de Giruá no Festival Estudantil da Canção. A banda deverá dispor de estrutura completa, equipamentos e instrumentos musicais, e realizar o ensaio das músicas até as apresentações no evento. Contratado: SANTO LEONEL TABORDA RODRIGUES ME. R$ 8.000,00.
Processo nº 1045/21. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de sonorização e luzes para a mostra de dança, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Mostra de Dança acontecerá no Ginásio de Esportes Elias Saffi, no dia 05 de novembro de 2021, com a participação de talentos e integração das escolas do Município de Giruá. Contratado: NIOMAR ALAN OLIVEIRA SILVA- ME. R$ 2.450,00.

II - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 161/2021 – SANTO LEONEL TABORDA RODRIGUES ME. R$ 8.000,00. Objeto: Contratação de banda musical para acompanhar os alunos representantes de cada escola do Município de Giruá no Festival Estudantil da Canção. A banda deverá dispor de estrutura completa, equipamentos e instrumentos musicais, e realizar o ensaio das músicas até as apresentações no evento. Base Legal: DPV Nº 1044/2021, Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 162/2021 – MARIA CECÍLIA PRESTES TABORDA-ME. R$ 32.900,00. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte e colocação de saibro (cascalho) com caminhão caçamba tipo basculante, com capacidade mínima de 10 M³, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, na manutenção das estradas do interior do Município. Base Legal: PP Nº 100/2020.
CTR Nº 163/2021 – NIOMAR ALAN OLIVEIRA SILVA - ME. R$ 2.450,00. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de sonorização e luzes para a mostra de dança, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Mostra de Dança acontecerá no Ginásio de Esportes Elias Saffi, no dia 05 de novembro de 2021, com a participação de talentos e integração das escolas do Município de Giruá. Base Legal: DPV Nº 1045/2021, Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

III - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 004 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2021 - LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER. Objeto: Contratação de instituição para acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Aditiva: Inclusão no TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2021 a identificação de 02 (dois) idosos que serão acolhidos de forma imediata, conforme Parecer Social e Laudo Médico atestando o grau de dependência do idoso. Base Legal: CHP Nº 002/2021 e PRI N.º 012/2021.
ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 046/2018 – TIM ROQSIL TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Alteração da razão social. Base Legal: PP Nº 007/2018. Informações pelo telefone (55) 3361-2000, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 08 de Novembro de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Beatriz Branco de Moura
Código Identificador:3C809C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.035, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Institui no Município de Guaíba, a Declaração dos Direitos dos Animais.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o mesmo direito a existência.

Art. 2º. Todos os animais têm o direito ao respeito, à atenção, à proteção e à cura.

§1º O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais, ou explorá-los, violando esse direito.
§2º O homem tem o dever de pôr os seus conhecimentos a serviço dos animais.

Art. 3º. Nenhum animal será submetido a maus-tratos e a atos cruéis.

Parágrafo único. Se for necessário matar um animal, ele deve ser morto instantaneamente, sem provocar-lhe dor e sofrimento desnecessário.

Art. 4º. Todo animal pertencente a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático, e tem o direito de reproduzir-se.

Art. 5º. Todo o animal pertencente a uma espécie que viva tradicionalmente no meio ambiente do homem tem o direito de viver e crescer conforme o ritmo e as condições de vida e liberdade que são próprias de sua espécie.

Art. 6º. Todo o animal que o homem escolheu para ser seu companheiro tem direito a uma duração de vida conforme sua longevidade natural.

Parágrafo único. O abandono de um animal é um ato cruel e degradante.

Art. 7º. Todo o animal de trabalho tem direito a uma limitação razoável de duração e de intensidade de trabalho, a uma alimentação adequada e ao repouso.

Art. 8º. A experimentação animal que implique sofrimento físico ou psicológico é incompatível com os direitos do animal, quer se trate de uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer que seja a forma de experimentação.

Parágrafo único. As técnicas de substituição devem ser utilizadas e desenvolvidas.

Art. 9º. Quando o animal é criado para alimentação, ele deve ser alimentado, alojado, transportado e morto sem provocar-lhe dor e sofrimento desnecessário.

Art. 10º. Nenhum animal deve ser explorado para divertimento do homem.

Parágrafo único. As exibições de animais e espetáculos circenses que utilizem animais são incompatíveis com a dignidade do animal.

Art. 11º. Todo o ato que implique a morte de um animal sem necessidade e desde que não seja para a alimentação ou para fins científicos é um biocídio, ou seja, um crime contra a vida.

Art. 12º. Todo o ato que implique a morte de um grande número de animais selvagens é um genocídio, ou seja, um crime contra a espécie.

Parágrafo único. A poluição e a destruição do ambiente natural conduzem ao genocídio.

Art. 13º. O animal morto deve ser tratado com respeito.

Parágrafo único. As cenas de violência de que os animais são vítimas devem ser proibidas na mídia, salvo se elas tiverem, por fim, demonstrar um atentado aos direitos dos animais.

Art. 14º. Os organismos de proteção e de salvaguarda dos animais devem estar representados a nível governamental.

Parágrafo único. Os direitos dos animais devem ser defendidos pela lei como os direitos do homem.

Art. 15º. Não se consideram cruéis as práticas desportivas, manifestações culturais e folclóricas que utilizem animais, desde que assegurem o bem-estar dos animais envolvidos.

Art. 16º. Não se enquadram nas vedações desta Lei o livre exercício dos cultos e liturgias das religiões de matriz africana.

Art. 17º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 18 de agosto de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:B2D64984

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dá denominação definitiva a uma rua do bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua 07, no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, passa a ter a seguinte denominação: Vilmar Canut Pires.Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de setembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:1DC9425D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dá denominação definitiva a uma rua do bairro Passo Fundo – Vila São Jorge.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua D, no bairro Passo Fundo – Vila São Jorge, Guaíba, passa a ter a seguinte denominação: Travessa Sara Monte Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de setembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:0E4F7C14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Acrescenta o artigo 103-A ao Código de Posturas de Guaíba – Lei nº 1.027/1990, dispondo sobre a proibição de permanência de animais de grande porte em áreas de lazer e nos espaços destinados para a prática de esportes no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:
Art. 1º. Acrescenta o artigo 103-A ao Código de Posturas de Guaíba – Lei nº 1.027/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103-A. Fica proibida a permanência de animais de grande porte como equinos, muares, ovinos, caprinos e vacuns nas áreas de lazer e nos espaços públicos destinados para a prática de esportes no Município de Guaíba.

§1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita os infratores às seguintes sanções, além da remoção do animal:

I – advertência por escrito, quando da primeira infração;
II – em caso de reincidência será cobrada multa equivalente a 15 UFIRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal); e
III – havendo uma terceira e posteriores infrações, as multas serão dobradas em relação à última multa aplicada". (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de setembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:BA90DC42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.040, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.146/2006 e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera o §5º do art. 163 da Lei Municipal nº 2.146, de 11 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163 (…)

…

§5º Os empreendimentos de comércio varejista, de escritórios e consultórios em geral e de serviços, localizadas nas ruas: São José, Vinte de Setembro, Cônego Estanislau Scherer, 7 de setembro até o encontro da Rua Coronel Manoel Rodrigues Filho, Bento Gonçalves, Dr. Lauro Azambuja, Dr. Montaury até o encontro da Rua Vinte de Setembro, serão isentas, em projetos novos e de regularização, da previsão das vagas de estacionamento previstas no Anexo 10". (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de setembro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:059557D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.041, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Guaíba para o Quadriênio 2022-2025.

Art. 2º. O PPA é instrumento de planejamento governamental que define os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º. O PPA tem como diretrizes:
I – Valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
II – Participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
III – Forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;
IV – A excelência na gestão.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:
I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.
§1o O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:
I - Órgão e Unidade Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
II – Meta: é uma medida do alcance do Objetivo vinculada ao indicador de desempenho; e

III – Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.
§2o O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
§3o O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º. Integram o PPA os seguintes anexos:
I – Demonstrativo da previsão da receita para o período; e
II – Demonstrativo dos programas de governo para o período.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º. Os Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 10. O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:
I – alterar o Valor Global do Programa pelas leis de diretrizes e orçamentos anuais; e
II – incluir, excluir ou alterar:
a) iniciativas não orçamentárias.
b) os indicadores de desempenho;
c) as Metas;
d) o Órgão e a Unidade Responsável; e
e) os subtítulos (localizadores de gasto).

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4o, inciso I, alínea “e”.

Art. 13. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de setembro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:E82AFE2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.042, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 4.031, de 16 de agosto de 2021 que dispõe sobre a desafetação da área pública e autoriza o Município de Guaíba a doar áreas ao Estado do Rio Grande do Sul.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 4.031 de 16 de agosto de 2021, que “dispõe sobre a Desafetação da área pública e autoriza o Município de Guaíba a doar áreas ao Estado do Rio Grande do Sul”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de setembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:20F95BF2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 02 (dois) Terapeutas Ocupacionais, 01 (um) Nutricionista.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 216 da Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010, autorizado a contratar por tempo determinado 02 (dois) Terapeutas Ocupacionais e 01 (um) Nutricionista.

Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o art. 1º será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período.

§1º A contratação para o cargo de Nutricionista deverá obedecer à classificação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal no 024/2017; não havendo candidatos aprovados no concurso público, a contratação será efetivada por processo seletivo simplificado, que consiste em analise curricular, títulos e entrevista pessoal do candidato.

§2º A contratação para o cargo de Terapeuta Ocupacional será através de processo seletivo simplificado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Os contratos de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos elencados no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de setembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:B47ED8B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.044, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dá denominação definitiva para três ruas do Loteamento Araucária no Bairro Passo Fundo.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua projetada como prolongamento dos Gerânios, no loteamento Araucária, com início na Rua dos Gerânios e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: Rua Sinara de Oliveira Matos.

Art. 2º. A Rua projetada como prolongamento da Rua das Violetas, no Loteamento Araucária, com início na Rua das Violetas e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: Rua Vera Regina Garcia.

Art. 3º. A Rua projetada como prolongamento da Rua Tóquio, no loteamento Araucária, com início na Rua Tóquio e término com as terras de Helena Conceição Kalinowiski, passa a ter a seguinte denominação: Rua Valnir Gonçalves Quadros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de outubro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:B0B8786E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.045, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dá denominação definitiva para nove ruas do Loteamento Araucária no bairro Passo Fundo.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua projetada como prolongamento da Rua Petim, no Loteamento Araucária, com início na Rua Petim e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: Rua José Luiz Lasta.

Art. 2º. A Rua projetada 02, no Loteamento Araucária, com início em terras do Loteamento São Luis e término no Adão Foques, passa a ter a seguinte denominação: Rua Luiz Rodrigues da Silva.

Art. 3º. A Rua projetada como prolongamento da Rua Matias, no Loteamento Araucária, com início na Rua Matias e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: Rua Antonio de Souza.

Art. 4º. A Rua Projetada como prolongamento da Rua Morro Santana, no Loteamento Araucária, com início na Rua Morro Santana e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: Rua José Rosales.

Art. 5º. A Rua Projetada como prolongamento da Rua Terra Dura, no Loteamento Araucária, com início na Rua Terra Dura e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: Rua Oli Nascente da Silva.

Art. 6º. A Rua projetada como prolongamento da Rua Boqueirão, no Loteamento Araucária, com início na Rua Boqueirão e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: Rua Argemiro Rodrigues.

Art. 7º. A Rua projetada como prolongamento da Rua Mariana Pimentel, Loteamento Araucária, com início na Rua Mariana Pimentel e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: Rua Flávio Ferraz.

Art. 8º. A Rua projetada como prolongamento da Rua Sertão Santana, no Loteamento Araucária, com início na Rua Sertão Santana e término com as terras de Helena Conceição Kalinowski, passa a ter a seguinte denominação: Rua Suli Soares.

Art. 9º. A Rua projetada 01, no Loteamento Araucária, com início na Travessa Francisco Garcia Py, e término na Rua projetada como prolongamento da Rua Tóquio, passa a ter a seguinte denominação: Rua Marlene Quadros Pereira.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de outubro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:4EE995D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 215/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 126/2018
Contratada: GAZETA CENTRO-SUL EMPRESA JORNALISTICA LTDA - ME
CNPJ: 94.068.525/0001-02
OBJETO: Troca de Fiscal. A fiscalização da execução do presente Contrato será
realizado pelo servidor Jorge Luiz Machado Vieira, matricula 491692.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
VALOR: R$ 0,00 (zero reais)

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:FB7653DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 106/2020
CONTRATADA:GBP SERVIÇOS DE PINTURA
CNPJ: 32.446.351/0001/17
OBJETO: Troca de Fiscal. A fiscalização da execução do presente Contrato será realizado pelo servidor Jonas Gilberto Costa Larsen - matrícula 491731.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
VALOR: R$ 0,00 (zero reais)

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:1A338B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2020

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 036/2020
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 28.430.818/0001-63
OBJETO: REAJUSTE DE 9,679670% E REPACTUAÇÃO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021
VALOR : R$ 190.722,12 (cento e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:9CA4F4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2019

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2019
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 10/2019
CONTRATADO: CLAUDETE BORGES HAGEL, CPF nº 292.821.870-04
OBJETO: ALTERAÇÃO E REAJUSTE: Alteração do indexador IGP-M para IPCA, como índice de reajuste anual do contrato, e Reajuste o valor do contrato em 8,99465% correspondente a ao índice IPCA do período de 08/2020 a 07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
VALOR: R$ 56.241,24 (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:18856305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2021
CONTRATADA: UNIÃO DE TRANSPORTES TUPANTUR TURISMO LTDA
CNPJ: 01.817.461/0003-86
DATA DA RESCISÃO: 01/11/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

Harmonia/RS, 09 de Novembro de 2021

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:E9BCE6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021
CONTRATADA: SPACE ATIVIDADES DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 39.323.495/0001-25
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA OS BANHEIROS DA PRAÇA PEDRO BERTOLDO GEWEHR, POR ATÉ DOIS DIAS POR SEMANA - OITO HORAS DIÁRIAS, PELO PERÍODO DE 03/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.672,00
DATA DE EMISSÃO: 01/11/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 09 de Novembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:6E81D088

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021
CONTRATADA: SPACE ATIVIDADES DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 39.323.495/0001-25
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA OS BANHEIROS DA PRAÇA PEDRO BERTOLDO GEWEHR, POR ATÉ DOIS DIAS POR SEMANA - OITO HORAS DIÁRIAS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021.
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 3.672,00
VIGÊNCIA: 04/11/2021 ATÉ 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 09 de Novembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3124E733

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E OUTRAS AVENÇAS Nº 106/2019
CONTRATADA: EI ESCRITÓRIO INTELIGENTE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 08.436.351/0001-51
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA T.A.: 10/11/2021 ATÉ 09/11/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

Harmonia/RS, 09 de novembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C3B2F06E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2021
CONTRATADA: COMERCIAL AUTO MONTENEGRINA LTDA
CNPJ: 91.359.513/0001-49
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Harmonia/RS, 09 de novembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D640A238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 079/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora BRUNA L. HOFMANN DA SILVA, matrícula nº 590-8, referente ao período aquisitivo de 06/11/2020 a 05/11/2021, a partir do dia 16/11/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 08 de Novembro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:F3B6A258

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 080/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora IVALMA DIAS EMBARAQUE, matrícula nº 24-8, referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, a partir do dia 17/11/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiraiaras, 08 de Novembro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:499AD443

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 081/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIVONE DE AZEVEDO RAFFO, matrícula nº 26-4, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020, a partir do dia 21/11/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 08 de Novembro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:F50CBBB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 018/2021; Contratado: **Artemiro Jose Ribeiro**; Cargo: Motorista; Prazo: prorrogado até 07/05/2022.

Ibiraiaras/RS, em 05 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:BD47D3D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 547/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Eva Maria de Araujo Climaco,** matrícula nº 856-7, conforme avaliação do médico do município, Dr. **Roberto Gallego Terrazas,** CREMERS nº 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 03/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de novembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:00BFC5A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2021: Contrato Administrativo n.º 86/2021; Dispensa de Licitação n.º 51/2021; Contratada: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA** (CNPJ: 13.250.019/0001-38); Objeto: contratação de empresa para realização de outorga de uso d'água de dois poços tubulares profundos nas comunidades Nossa Senhora de Lourdes e São Pio X; Valor total: **R$ 16.994,94** (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Data de assinatura: 05/11/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:895CC8B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º 103/2021 o Sr. Prefeito Municipal Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a aquisição da empresa J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), para a aquisição de um notebook para a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 08 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:5D9696F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 013/2021

Edital de convocação de candidato aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
009304	Auxiliar de Ensino	Isabel Irene Prediger	38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3F64460E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 25 de novembro de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das

propostas relativas à Tomada de Preços 019-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa no regime de empreitada global (mão de obra) para escavação e reaterro de vala para o assentamento de tubulação de água em PVC DN 100 MM na Avenida Júlio Rosa no Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 22 de novembro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 09 de novembro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D49D44E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2021 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 08/11/2021, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0102/2021***, Processo nº 10721/2021, para Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de computadores/estações de trabalho na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas em Termo de Referência anexo, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Para análises de impugnação. Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:2BA0E48B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2021 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 08/11/2021, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0101/2021***, Processo nº 10820/2021, para Registro de preço de Equipamentos de Internet e Materiais de infraestrutura para execução do Projeto Wi-fi nas Escolas. Para análises de impugnação. Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5C1239BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 273/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, III, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CANTA TCHÊ DA RÁDIO CIDADE CANÇÃO FM no Município de Independência – RS. A transmissão ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021 fazendo parte da programação natalina do Município,** sendo a empresa contratada RADIO CIDADE CANÇÃO LTDA**, inscrita no** CNPJ nº 89.979.140/0001-67**,** no **valor total de R$ 2.900,00**.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 8 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:2280870A

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES

INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇOS nº 08 / 2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito.A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para receber e analisar a documentação referente ao processo de licitação nº 218/2021, edital nº 61/2021 na modalidade Tomada de preço nº 08/2021. Compareceu no certame o responsável pela empresa QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA e as empresas CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA, PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA E VALDIR F. RODRIGUES E CIA LTDA, apenas entregaram os envelopes, não participando da sessão. Procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 referente a Documentação das licitantes, sendo a empresa PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA declarada inabilitada, pois apresentou Certificado de Registro válido do responsável no respectivo conselho de classe em situação regular e em vigor item 3.1.5.3, porém não consta como responsável da empresa PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas foram consideradas habilitadas pela comissão. O representante da empresa QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, após ter tido vistas dos documentos do processo manifestou interesse de recurso pois não concorda com a habilitação da empresa CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA e VALDIR F. RODRIGUES E CIA LTDA, pois no atestado dos responsáveis técnicos não consta a execução do serviço meio fio extrusado, conforme consta no memorial descritivo e que o responsável técnico da empresa CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA, não possui nenhum documento que caracterize vínculo empregatício com a empresa. O representante presente foi informado quantos os prazos recursais. Todos os licitantes serão intimados na imprensa oficial do Município e demais meios informatizados, estando disponível na íntegra no site do Município os autos do processo. O prazo de recurso consta no item 7.2 do edital. A sessão fica suspensa até decorrido o prazo recursal supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min.

Independência, 8 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:49EF890B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROCESSO Nº 218/2021, EDITAL Nº 61/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** para atuar no **PROCESSO Nº 218/2021, EDITAL Nº 61/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021**, à realizar-se no dia 08/11/2021, as 08hs30min.

Presidente: *Franciele Amaro Nascimento Schrameier*
Membros: *Veridiane Sigolin e*
Maria Salete Brikalski

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D3EA671D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, referente a **Aquisição de Toner e Cartuchos**, conforme Processo Administrativo nº 9016/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6AADB243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 22/11/2021, às 08h, estando o edital disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 08 de novembro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:FCE08F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Termo de alteração: 4. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: AUTO POSTO KRAFTSTOFF LTDA. CNPJ: 13.586.691/0001-07. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos. Valor: R$ 5,794 (litro gasolina comum). Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial PMI nº 4/2021. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Antonio Miguel Arnhold. Data: 22/3/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:E713DB82

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EDITAL Nº 24/2021 RETIFICA O EDITAL Nº 23/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital nº 24/2021, que retifica o Edital nº 23/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE EXECUTAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE 2 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REMODELAÇÃO DA COLETA DE ESGOTO NESTES LOCAIS E PROJETO EXECUTIVO DE 1 ZONA DE RAÍZES. A data para receber propostas fica mantida em 10/11/2021 às 9h. Informações: (51) 3563-0070 ou www.aguadeivoti.com.br.

Ivoti, 8 de novembro de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:5A860292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 229/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão de obra), para execução de piso de concreto polido em área do Núcleo de Casas Enxaimel, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 03 de dezembro de 2021, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 08 de novembro de 2021

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:44E9BBA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13-2021

Aviso
DL 13-2021

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 83-2021 DL 13-2021, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE AVENIDA LTDA CNPJ nº 15.742.643/0001-88 Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico, no valor total de R$ 18.300,00 .

Jari 05 de novembro 2021

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1D3752F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 079/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de novembro de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- Registro de Preço- **PARA AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUD(PARQUE INFANTIL COLORIDO), para a Secretaria de Educação, através do recurso FUNDEB.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 08 de novembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:7130371E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 203/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2021

EDITAL N° 203/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 4.757/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 06/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.554, de 31 de março de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Daniele Bondan Pacheco	02	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:99957CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 175/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 138/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Contratação de empresas para realização de transporte escolar.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 08 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F774BF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EDITAL EFPC 02/2021

EDITAL PROCESSO SELEÇÃO EFPC Nº 02/2021.

O Prefeito Municipal de Mormaço torna público o Edital de Processo de Seleção nº 02/2021, para a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar para Administrar Plano de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos do Município de Mormaço.
Data de Recebimento de Propostas: até as 16h do dia 30 de novembro de 2021, as 10:00 hs.
Maiores informações pelo fone 54-3393-1065 das 8:00 as 17:00hs, junto Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Tributos, site www.mormacors.gov.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados.

Mormaço/RS, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:F2193434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 048 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 032/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2021. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem do site www.morroreuter.rs.gov.br e para os e-mails da prefeitura no servidor, bem como a realização de ajustes necessários para a compatibilidade do site com a hospedagem. Contratado: **ISDESIGN SOFTWARES LTDA – ME**. Valor: R$ 304,64 (trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por ano. Vigência: A vigência do Contrato será pelo período de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 29/10/2021.

Dispensa de Licitação nº 033/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2021. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para o Torneio Municipal de Vôlei Misto de Morro Reuter/RS. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CAMPO BOM**. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) por partida, com realização de 32 (trinta e duas) partidas, totalizando o investimento global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: A vigência do presente contrato será de 29 de outubro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 29/10/2021.

Dispensa de Licitação nº 034/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2021. Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de urologia. Contratado: **CPN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) por consulta realizada. A previsão para a execução do Contrato será de 65 (sessenta e cinco) consultas na especialidade de urologia, perfazendo o valor global de até R$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). Vigência: A vigência do Contrato será pelo período de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 04/11/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F61B782E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICACAO NO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 21.2021

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado o Item **15- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do edital do Pregão Presencial N.º 21/2021, Processo Licitatório N.º 4077/2021, como segue: **15- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –** onde lia-se: "**a)** Prova de Inscrição e Regularidade da Pessoa Jurídica junto a **ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE,** sendo as seguintes: **CREMERS** (Medicina), **COREN** (Enfermagem)". **Obs.:** A comprovação deve ser de acordo com os ITENS cotados. Leia-se: "**a)** Prova de Inscrição e Regularidade da Pessoa Jurídica junto a **ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE,** sendo as seguintes: **CREMERS** (Medicina), **COREN** (Enfermagem) e **CRP (Psicologia)**". **Obs.:** A comprovação deve ser de acordo com os ITENS cotados.A data de abertura e horário permanecem inalterados. A alteração estará disponível no site do Município **www.novahartz.rs.gov.br.**

Nova Hartz, 09 de novembro de 2021.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:3F63DBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 34/2021

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 5506/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento nos termos do art. 24, inciso V, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 260/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BURGOS VEICULOS LTDA** para a aquisição de 01 (um) veículo tipo Picape de carga, para transporte dos hortifrutigranjeiros que fazem parte da merenda escolar. O valor total da contratação é de R$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos reais).
Nova Hartz, 08 de novembro de 2021.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:A664CC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 01.2017 CHAMAMENTO PÚBLICO CONSULTAS MÉDICAS ADENDO 08

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo XI ao do Edital 01 de 30 de março de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal nº 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:EF94AB8D

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 01.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO HOSPITAIS ADENDO 06

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo X ao do Edital 01 de 09 de março de 2018 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS, o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:A91B0E44

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 01.2019 CHAMAMENTO PÚBLICO REMOÇÃO HOSPITALAR (AMBULÂNCIAS) ADENDO 03

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo X do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO HOSPITALAR (AMBULÂNCIAS), o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:A83872B7

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 02.2017 CHAMAMENTO PÚBLICO FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA ADENDO 06

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo VIII ao do Edital 02 de 19 de abril de 2017 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA, o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na FAMURS, no mural da sede do IMAS e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:AD2509BD

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 02.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA ADENDO 04

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo IX ao do Edital 02 de 23 de abril de 2018 Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para serviços de fisioterapia e acupuntura, o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:7E151EA0

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 03.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ADENDO 05

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo IX ao do Edital 03 de 21 de maio de 2018 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:6D9FF576

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 04.2018 CHAMAMENTO PÚBLICO LABORATÓRIOS ADENDO 02

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 09 de novembro de 2021 que está acrescentando o Anexo X ao do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 LABORATÓRIOS, o anexo corresponde a uma declaração para adequação a Lei Federal 13.709 de 2018 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Publicado no Diário de Canoas, na Famurs, no mural da sede do IMAS o e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de novembro de 2021.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:ED91FD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2021
CONTRATADA: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LDTA
CNPJ: 04.987.413/0001-62
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O 2° PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE OSÓRIO - RS
PRAZO: 31/12/2021
VALOR: R$ 13.787,00
PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A4514D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATADA: PSG RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS LTDA
CNPJ: 12.237.834/0001-02
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA EXECUTAR REPAROS NAS COBERTURAS DOS GINÁSIOS A e B DO CENTRO ESPORTIVO DAVI JOSÉ FLECK (VILA OLÍMPICA) DE OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
02.043.0027.0812.0108.2117.33390390000000000000.00010000 – 100
PRAZO: 365 DIAS
VALOR: R$ 17.801,20
TOMADA DE PREÇO N° 20/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:35A80065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Osório/RS comunica a retificação do Edital de Seleção nº 001/2021, com a exclusão do item **2.1.2 do Anexo I**. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8201ou pelo e-mail: previdenciacomplementarosorio@gmail.com.

08de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9D760DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11.2021: Contratação de empresa para realização de exames de Mamografias Unilateral e Bilateral, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS, com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 09 de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:79953F2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 111/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço ITEM - Abertura às 09:00 horas do dia 23/11/2021. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de **MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS PARA O EVENTO "Natal dos Ervais**", na modalidade Registro de Preços para a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 05 de novembro de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:69A77B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.094/2021
PROCESSO N°:4707/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:PLANO M CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção da cobertura metálica e ampliação da EMEF JOÃO ANGELO PANDOLFO.
VALOR DO CONTRATO:O valor total desta empreitada importa em **R$ 560.440,22 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos),** sendo R$ 168.132,07 (cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos) referente à mão de obra e R$ 392.308,15 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oito reais e quinze centavos) referente aos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
1416 – Construção e ampliação das Escolas de Ensino Fundamental
34490519100000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso: 0031– FUNDEB / 1003 – Salário Educação / 0020 - MDE
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado através de NOTA DE EMPENHO, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CARLA COLLA MARTINS
MATHEUS WASCHOW
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:78EC743C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.090/2021
PROCESSO N°:4315/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DA EMEI MUNDO COLORIDO, situada na Rua João Martins Nunes, nº 355, bairro Muck, em Parobé/RS.
VALOR DO CONTRATO:O valor total desta empreitada importa em **R$ 417.009,36 (quatrocentos e dezessete mil, nove reais e trinta e seis centavos),** sendo R$ 138.101,23 (cento e trinta e oito mil, cento e um reais e vinte e três centavos) referente à mão de obra e R$ 278.908,13 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oito reais e treze centavos) referente aos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
1415 – Construção e ampliação das Escolas de Ensino Infantil
34490519100000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso: 0031– FUNDEB / 1003 – Salário Educação / 0020 - MDE
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado através de NOTA DE EMPENHO, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
FABIO SUTOFF
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:15149890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:067/2018.
PROCESSO N°:4399/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 006/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:RADIOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Exames de diagnóstico por imagem - Tomografias.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos de Vigência, prorrogando a contratação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de Novembro de 2021.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALDORI CAMARGO DE ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F9316146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:003/2019.
PROCESSO N°:7025/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADO:APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO** da obra da **UBS SANTA CRISTINA DO PINHAL, Porte II.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço de da Forma de Pagamento – reequilibrando o valor da obra em **R$ 36.172,40** (trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme ateste da Sec. De Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular (Memorando nº 401/2021) e Parecer Jurídico, ambos juntados ao processo.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALDENIR JOSÉ CARDOSO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:68823604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:079/2020.
PROCESSO N°:4873/2020.
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 050/2020, Art. 24, Inciso II.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados de Assessoria de Investimentos do RPPS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Dos Prazos – Vigência – prorrogando o prazo de contratação por 12 (doze) meses, a contar de 10 de Novembro de 2021.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8C843D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:002/2019.
PROCESSO N°:6986/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO** da obra da **UBS JARDIM 3L.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço de da Forma de Pagamento – reequilibrando o valor da obra em **R$ 31.969,58** (trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme ateste da Sec. De Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular (Memorando nº 402/2021) e Parecer Jurídico, ambos juntados ao processo.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALDENIR JOSÉ CARDOSO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:780A7870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:002/2019.
PROCESSO N°:6986/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO** da obra da **UBS JARDIM 3L.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização – alterando alguns itens previstos inicialmente e incluindo novos itens que não haviam sido previstos anteriormente, conforme solicitação da empresa e

concordância da Sec. De Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular (Memorando nº 549/2021). Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço de da Forma de Pagamento – ACRESCENTANDO **R$ 63.603,13** (sessenta e três mil, seiscentos e três reais e treze centavos), em razão das alterações contidas na Cláusula Primeira.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALDENIR JOSÉ CARDOSO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C1FFDD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:002/2019.
PROCESSO N°:6986/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO** da obra da **UBS JARDIM 3L.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização – alterando alguns itens previstos inicialmente e incluindo novos itens que não haviam sido previstos anteriormente, conforme solicitação da empresa e concordância da Sec. De Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular (Memorando nº 549/2021). Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço de da Forma de Pagamento – SUPRIMINDO **R$ 20.374,16** (vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), em razão das alterações contidas na Cláusula Primeira.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALDENIR JOSÉ CARDOSO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:640D27CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **CONDICIONADORES DE AR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO** para diversas Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 22/11/2021, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 08 de novembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:80728C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2314 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 3.000,00

Art. 2ºO Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 26 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 08 / NOVEMBRO / 2021

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:9518ACDF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5830 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 66/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e,

Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020;

Considerando, o Processo Contratação de fornecedores, via 1DOC de nº 1567/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 66/2021, decorrente da Dispensa de Licitação 828/2021, Contratação de empresa, Contratação de empresa, para instalação de suporte metálico tubular em forma de arco junto à estrutura existente, através de solda elétrica para fins de fixação de lona junto ao serviço em andamento no Ginásio Poliesportivo GUPA.
Titular: Volmir Rodrigues da Cunha, mat n.º 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, mat n.° 1623-3;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao

Contrato de nº 66/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 66/2021.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D218C71B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 66/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado HENDLER CONTRUÇÕES EIRELI
Modalidade Dispensa por Limite 828/2021
Objeto Contratação de empresa, devidamente habilitada e qualificada, inclusive com apresentação de ART de execução emitida por profissional registrado junto ao CREA, para instalação de suporte metálico tubular em forma de arco junto à estrutura existente, através de solda elétrica para fins de fixação de lona junto ao serviço em andamento no Ginásio Poliesportivo GUPA
Contrato nº 66/2021
Valor 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência 04/11/2021 a 03/01/2022
Dotação 339039160000

Pedras Altas, 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E46664F9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.832 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Recondução ao cargo de Serviços Gerais a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 23 da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, informação nº 2.804/2020 emitida pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 785/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido **Recondução** à servidora **Marta Escobar Moreira,** matrícula nº 1444-3, ao cargo anteriormente ocupado de Serviços Gerais**, a partir de 08 de novembro de 2021,** que atualmente ocupa o cargo de Fiscal Tributário, nomeada através da Portaria nº 5.636 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de novembro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:6ED901DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 006/2021 (PROCESSO DE COMPRA Nº 77/2021) EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de vinte e um tablets**, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Recebimento das propostas:** a partir das 9h do dia 08/11/2021. **Sessão de lances: dia 22/11/2021 às 9h. Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital em: www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. Informações gerais: pelo telefone 0xx53 3026.1030, de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.**

Pelotas, 08 de Novembro de 2021.

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:F934E337

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa membros para o Conselho Municipal do Plano Diretor – CONPLAD, gestão 2021/2023, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 5.001/2003 e o Decreto nº 4.676/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Plano Diretor – CONPLAD, gestão 2021/2023:

PRODUTORES DO ESPAÇO PÚBLICO

Associação Comercial de Pelotas – ACP
Titular: João Carlos Madail
Suplente: Maicon Thomé Marins

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - AEAP
Titular: Vivian Magalhães
Suplente: Marcos Wetzel

Centro das Indústrias de pelotas - CIPEL
Titular: Pedro Satte Alam Oliveira
Suplente: Sérgio Passos de Oliveira

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS - CRECI
Titular: Carlos Alberto Pereira
Suplente: Miguel Ângelo Mozzillo Neto

Sindicato da Habitação - SECOVI
Titular: Maria Regina Lisboa Betemps
Suplente: Joel Bergmann Krolow

Sindicato das Indústrias da Construção e Mobiliário de Pelotas e Região - SINDUSCON
Titular: Marcos Fontoura da Silva
Suplente: Pedro Amaral Brito Leite

Associação Rede de Suprimentos da Região Sul - REDE
Titular: Jacques Reydams
Suplente: Vinicius Halfen

Caixa Econômica Federal - CEF
Titular: Pablo Ratto Hoewell
Suplente: Rodrigo Garcia Camacho

USUÁRIOS DO ESPAÇO PÚBLICO

Associação Rural de Pelotas - ARP
Titular: Ana Carolina Issler Ferreira Kessler
Suplente: Carolina Luiza Peró Osório

Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas - CDL
Titular: Enio Luis Machado Lopes
Suplente: Daniel Barbosa Centeno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul - IFSul
Titular: Michel Formentin de Oliveira
Suplente: Flavio Luis Barbosa Nunes

Sindicato do Comércio Varejista de Pelotas - SINDILOJAS
Titular: Renzo Antonioli
Suplente: Jadir Escobar

ASSOCIAÇÃO PARQUE UNA PELOTAS
Titular: Otávio Riemke
Suplente: Fabiano De Marco

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pelotas
Titular: Ana Luiza de Lemos Nobre
Suplente: Daniel da Silva Nunes

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS
Titular: Marisa Potter
Suplente: Thiago Gonçalves de Andrades

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades - CMDPDAH
Titular: Michel Domingues Ribeiro
Suplente: Brandina Oliveira Buttow

PODER PÚBLICO

Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - SGCMU
Titular: Helena Guerra
Suplente: Luiz Augusto King

Secretaria de Transporte e Trânsito - STT
Titular: Flávio Modaffar Al Alam
Suplente: Horácio Passos de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação - SDETI
Titular: Maurício Martins
Suplente: Diego Prietto Knorr

Secretaria de Cultura - SECULT
Titular: Marta Rosa e Silva
Suplente: Carolina Neves

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP
Titular: Raul Odone
Suplente: Luis Carlos Villar Neto

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - SQA
Titular: Eduardo Daudt Schaefer
Suplente: Raquel Ramos Silveira da Mota

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF
Titular: Ubirajara Garcia Leal
Suplente: Cláudia Dentice da Silva Leite

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Titular: Vinícius Pires Ferreira
Suplente: Vitor Ávila Cava

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:7A099180

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.490, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Programa de Incentivo à doação de sangue entre os servidores públicos municipais, denominado "Sou Servidor, Sou Doador", e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto institui o Programa de Incentivo à doação de sangue entre os servidores públicos municipais, denominado "Sou Servidor, Sou Doador".

Parágrafo único. O Programa instituído neste Decreto também se aplica aos funcionários do poder legislativo municipal.

Art. 2º O Município implementará ferramenta tecnológica para o servidor interessado na doação voluntária de sangue efetuar seu cadastro, a fim de facilitar o processo de busca de voluntários, a atualização dos dados e a comunicação diante das necessidades do banco regional de sangue.

Parágrafo único. O servidor público é dispensado das atividades de trabalho no dia da doação, desde que devidamente comprovada.

Art. 3º Quando da ocorrência de baixo estoque de sangue constatado pelo Hemocentro Regional de Pelotas, o servidor que se enquadrar no tipo sanguíneo e fator rh em déficit no referido banco será comunicado da necessidade, sendo que na hipótese de efetivar a doação no período de nível crítico assim determinado, além do disposto no artigo anterior, fará jus a um dia de folga a ser usufruída no período de até seis meses.

§1º Havendo interesse do servidor na doação voluntária nas circunstâncias descritas no caput deste artigo e diante de impossibilidade, justificada, de comparecimento ao Hemocentro, caberá à Secretaria Municipal de Saúde e de Administração e Recursos Humanos propiciar meios para que a coleta seja efetivada.

§2º O disposto no caput deste artigo também se aplica quando a doação ocorrer em eventos programados pela administração pública para promover a coleta da doação voluntária de sangue por servidor público.

Art. 4º O servidor público municipal que doar sangue de forma voluntária e regular por pelo menos 2 (duas) vezes a cada ano no Hemocentro Regional de Pelotas, além de ter justificado o dia em que se ausentou do serviço para doação de sangue, fará jus a uma folga do serviço de 1 (um) dia em cada 12 (doze) meses de trabalho, considerando:

I – A referida folga ocorrerá obrigatoriamente durante o ano em que o servidor em questão tenha doado sangue;

II – Para participar do programa, o funcionário deverá constar no banco de cadastro do município e anexar os comprovantes de doação na ferramenta instituída neste Decreto.

Art. 5º O Município estabelecerá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e empresas públicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de outubro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente da Câmara

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:5038C8FB

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública que trata da Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101/2000, que dispõe sobre a responsabilidade fiscal.
Local: Salão Nobre da Prefeitura
Horário: 10:00 horas
Data: 11/11/2021
Pauta: Conhecimento e discussão da LOA 2022.
Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 101 – Centro.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 08 de novembro de 2021

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:328B613E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.492, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os bens integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o parágrafo único do artigo 11, da Lei Municipal Nº 4.568, de 07 de julho de 2000, inserido pela Lei Municipal nº 4.778, de 7 de janeiro de 2002, e as informações constantes do processo administrativo MEMO/014650/2020 – SECULT;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os bens integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas.

Art. 2º Passam a incluir a lista dos bens integrantes do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pelotas, nos termos da Lei Municipal nº 4.568/2000 e alterações posteriores, os imóveis constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º A relação dos bens integrantes do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas, revisada e atualizada pela Gerência de Memória e Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura, consta no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

* A presente Lei e seus anexos podem ser acessados, na íntegra, pelo site: http://www.pelotas.com.br/

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F98936EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 113/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 113/2021 – SMS**, para aquisição de medicamentos – Ordem Judicial II.
Empresas vencedoras:
Item 01: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, valor total de R$276,3936.
Item 02: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, valor total de R$2.393,1936.
Item 03: cancelado
Item 04: cancelado
Item 05: cancelado
Item 06: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total de R$820,8000.
Item 07: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, valor total de R$241,8768.
Item 08: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total de R$7.936,0875.
Item 09: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total de R$963,3600.
Item 10: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, valor total de R$555,8462.
Item 11: cancelado
Item 12: deserto

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D400E8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 114/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 114/2021 – SMS**, para aquisição de medicamentos – Ordem Judicial III.
Empresas vencedoras:
Item 01:cancelado
Item 02: Grams & GramsLtda, valor total de R$1.140,2740.
Item 03: cancelado
Item 04: deserto
Item 05:Grams & GramsLtda, valor total de R$550,4544.
Item 06:deserto
Item 07: cancelado
Item 08: deserto
Item 09:Grams & GramsLtda, valor total de R$1.477,0000.
Item 10: Comérciode Medicamentos Yumifarma Ltda, valor total de R$544,3200.
Item 11:ComérciodeMedicamentos YumifarmaLtda, valor total de R$388,6400.
Item 12: deserto

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E3B1931D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 008/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 008/2021 – SMS**, para aquisição de uniformes e Epi's para SAMU.
Empresas vencedoras:
Item 01: Bm Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda, valor total de R$42.000,00.
Item 02: Frugatte e Troia Confecções Ltda, valor total de R$5.250,00.
Item 03: Leonardo Augusto Backes Confecções do Vestuário, valor total de R$16.500,00.
Item 04: Gabriel Leitzke Gotuzzo EPP, valor total de R$4.100,00.
Item 05: Daiane Oliveira Tavares, valor total de R$1.200,00
Item 06: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, valor total de R$5.207,67.
Item 07: deserto

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E9204CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 099/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 099/2021 – SMED**, para aquisição de farinhas.
Empresas vencedoras:
Item 01: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, valor total de R$27.600,00.
Item 02: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$7.780,00.
Item 03: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$2.095,00.
Item 04: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$2.025,00.
Item 05: cancelado
Item 06: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$7.290,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5AB64748

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 168/2020

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 168/2020 – SMED**, para aquisição de bebedouros.
Empresas vencedoras:
Item 01: RP Comercial Ltda, valor total de R$34.411,80.
Item 02: RP Comercial Ltda, valor total de R$8.869,90.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9C19B711

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 195/2020

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 195/2020 – SAS**, para aquisição de material de limpeza e cozinha I.
Empresas vencedoras:
Item 01: Saulo Menna Raubach Eireli, valor total de R$345,00.
Item 02: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$1.715,00.
Item 03: Francine Giana Guido e Cia Ltda, valor total de R$19.600,00.
Item 04: SEBMEB Produtos para a saúde Eireli, valor total de R$3.600,00.
Item 05: cancelado
Item 06: cancelado

Item 07: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli, valor total de R$830,00.
Item 08: Marcela Martins dos Santos, valor total de R$12.420,00.
Item 09: cancelado
Item 10: DZL Distribuidora Zanata Ltda, valor total de R$24.000,00.
Item 11: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli, valor total de R$21.040,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:671C52EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 284/2021- CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

REPOSIÇÃO EDITAL 274/2021
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
20º MARINA LEÃO RAFANHIM
21º ANGELA SCHWAB MORRONE
22º YURI FONTOURA TAVARES DA SILVA
23º MARCOS VIEIRAS CAVADA
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO PRO UNI
03º GABRIELA DE SOUZA ARIAS
REPOSIÇÃO EDITAL 274/2021
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
05º VICTOR HENRIQUE LOPES VELASQUES

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pelotas, 09 de novembro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:EFD2D52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 283/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 - EDITAL DE ABERTURA 167/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

REPOSIÇÃO EDITAL 273/2021
CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
15º LUISA PEDROSO ZAHN

REPOSIÇÃO EDITAL 273/2021
CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL
17º MILENA DA CUNHA ALMEIDA VARGAS
18º TAIANE RODRIGUES DE SOUZA
CLASSIFICAÇÃO PRO UNI
06º NATALIA FERREIRA PEREIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 273/2021
CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL
CLASSIFICAÇÃO GERAL
03º ANDERSON CAETANO FEIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 273/2021
CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
02º CATIA DA SILVA PEREIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 273/20212
CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
08º JACKSON VASCONCELOS CRIZEL

REPOSIÇÃO EDITAL 273/2021
CURSO SUPERIOR EM DESIGN
CLASSIFICAÇÃO GERAL
03º MARIA ISABEL MORAES AMARAL BRAGA

REPOSIÇÃO EDITAL 273/2021
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL
14º ABNER MEDEIROS DA SILVA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência

da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 167/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de novembro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7379880F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 285/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

REPOSIÇÃO EDITAL 272/2021
ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
45º NATALY HOLZ DE OLIVEIRA
46º BRENDA LUIZA SILVEIRA SILVEIRA
47º LETICIA DE CERQUEIRA LEMOS VIEIRA
48º LUIZA DA LUZ KASTER
49º ANA LUISA CHAFADO GARCIA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de novembro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B80074F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL Nº005/2021 – SAS EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO – SAS 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 08/2021 e MEM/000452/2021, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2022, através do Edital de Credenciamento Público SAS 001/2021, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):
Termo de Colaboração 001/2021 – Assistência e Promoção Social Exército da Salvação
Termo de Colaboração 002/2021 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas
Termo de Colaboração 003/2021 – Círculo Operário Pelotense
Termo de Colaboração 004/2021 – Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Pelotas, RS 08 de novembro de 2021

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:E574C17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) – SEPLAG/SMS
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Hospital de Pronto Socorro Regional no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **10 de dezembro do ano de 2021, às 09 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 30 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA.
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:B73649E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.057127/2018
AUTUADO: DAVI KIRILUK STUTZ - ME
AUTO DE INFRAÇÄO: 5718
PENALIDADE: MULTA DE R$ 1.000,00
BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/08 - Art. 70, Lei Federal n.º 9.605/98

DECISÃO: Ata 03/2019 - "Homologado parecer do relator, validade e manutenção do auto de infração."
- Recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 126, caput e parágrafo único, do Decreto 6.514/08. Deverá, o autuado trazer aos autos do processo administrativo na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental o respectivo comprovante de quitação.

- Ou interpor recurso ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM, no prazo de 20 (vinte) dias, o qual deverá ser apresentado para protocolo em duas vias na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Por fim, V.S.ª fica notificada de que não sendo adotada nenhuma das opções acima, a multa ambiental será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

LUCIANO BIELINSKI
Processo Administrativo Fiscal
Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:B3FCDE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/0110932021 – SMS

Nº Processo: MEM/011093/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 024/2020. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020. Justificativa: Contratação com amparo na legislação supracitada. ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 22/10/2020. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Contrato Administrativo n.º 024/2020. Valor Global: R$ 114.817,50. Prazo: 3 (três) meses. CNPJ CONTRATADA : 12.569.641/0001-40 - LOCAPANO INDUSTRIAL LTDA.; Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2253.00 / 3.3.90.39.00.00 – Fontes : 0040.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:D9998881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N.229, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Servidores Municipais para Compor a Comissão para estudo sobre a Reforma da Previdência e Administrativo.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor Comissão para estudo sobre a Reforma da Previdência e Administrativo:
Jimmy Carter Porto Gonçalves;
Carlos Alberto Gomes Caetano;
Reinaldo Ulguim de Medeiros;
Juarez Ulguim da Luz;
Carlos Moraes Garcia;
Lucas Moraes Wachholz.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:B395F7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 227 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o operacionalização da Secretaria Municipal de Educação nas solicitações de vagas e/ou transferências para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, operacionalizar e padronizar os critérios para solicitação de vaga e/ ou transferência para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º. O presente Decreto objetiva regulamentar, operacionalizar e padronizar os critérios para solicitação de vaga e/ou transferência para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º. Os responsáveis pelos alunos pretendentes à vaga na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, precisam apresentar os seguintes documentos:
I - Certidão de nascimento;
II - Comprovante de residência.
III – Documento oficial com foto, do representante legal;
Art. 3º. Para formalização da solicitação de vaga será disponibilizada, somente na Secretaria Municipal de Educação, Ficha Padrão a qual deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal, no momento do requerimento.
Parágrafo único – A Ficha Padrão é parte integrante deste Decreto **(Anexo I). Art. 4º -** Nos casos de solicitação de vagas para o Nível - Berçário I, somente implementarão o direito a mesma, após completarem o 4º (quarto) mês de vida.
Parágrafo Único – Caso haja a hipótese em que o solicitante seja chamado antes de atingir a idade mínima acima referida, este será realocado na ordem regular de solicitação, visto que ainda não implementado o direito à vaga.
Art. 5º - Para a formalização da solicitação de transferência de aluno pertencente a Rede Municipal será disponibilizada, somente na SME, Ficha padrão (**Anexo II**) que deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal no momento do requerimento.
Parágrafo Único – A solicitação de transferência somente será deferida mediante a disponibilização de vaga no educandário pretendido e atendido o critério de zoneamento.
Art. 6º- Para os casos omissos supervenientes à este Decreto, estes serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.
Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7681D487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 228 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza Devolução de Importância proveniente de pagamento do I.T.B.I.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo n°899/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de R$ 4.520,86 (quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), Guia de ITBI n° 581/2021, cobrada de **Juranda Vaz da Silva, CPF n.º ******100-78,** referentes ao pagamento do I.T.B.I.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:75662B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 63/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **22/11/2021** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 63/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP E DE ACESSO À INTERNET SEM FIO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 08 de novembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:1D92F584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 117/2021 – Contrato Administrativo nº 129/2021
Objeto: Alteração dos valores pagos no contrato.
CONTRATADA: ADAIR CARBONI ME

ADITIVO Nº 118/2021 – Contrato Administrativo nº 007/2018
Objeto: Inclusão de objeto no contrato.
CONTRATADA: TRANSQUINZE – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

ADITIVO Nº 119/2021 – Contrato Administrativo nº 169/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ADITIVO Nº 120/2021 – Contrato Administrativo nº 076/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: MARLUCE SUZANA HOLDEFER

ADITIVO Nº 121/2021 – Contrato Administrativo nº 147/2021 - Processo de Dispensa n° 056/2021 - Lei 14.133/2021
Objeto: Alteração dos valores do contrato.
CONTRATADA: MARLON DE PAULA MEI

ADITIVO Nº 122/2021 – Contrato Administrativo nº 104/2021 - Processo de Dispensa n° 039/2021
Objeto: Reajuste do valor do litro de Óleo Diesel-S10.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 123/2021 – Ata de Registro de Preços n° 026/2020
Objeto: Reajuste do valor do litro de Gasolina Comum.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 124/2021 – Contrato Administrativo nº 175/2017 - Aditivo n° 146/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA

ADITIVO Nº 125/2021 – Contrato Administrativo nº 143/2021
Objeto: Alteração da qualificação da empresa.
CONTRATADA: EDUCA SOM ESCOLA DE MÚSICA LTDA

ADITIVO Nº 126/2021 – Contrato Administrativo nº 077/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CÁSSIA TAÍS ROESSLER

ADITIVO Nº 127/2021 – Contrato Administrativo nº 131/2017
Objeto: Alteração dos valores pagos para a contratada.
CONTRATADA: TRANSQUINZE – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

ADITIVO Nº 128/2021 – Contrato Administrativo nº 078/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: SIDIANE KUHN

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 172/2021 – Processo de Dispensa n° 068/2021
Objeto: Contratação de locação de uma sala comercial para instalação do Conselho Tutelar.
CONTRATADA: ZENAIDE TERESINHA HERMANN GOLLUB

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 173/2021 – Processo de Dispensa n° 074/2021
Objeto: Aquisição de 580 metros de telhas aluzinco.
CONTRATADA: MAJUFER - COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 174/2021 – Processo Licitatório nº 043/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2020 – Registro de Preço nº 030/2020
Objeto: Prestação de serviços de 2.400km de caminhão por km rodado, 110 horas de escavadeira hidráulica e 140 horas de rolo compactador.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM DO VALDIR LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 175/2021 – Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Registro de Preço nº 013/2021
Objeto: Aquisição de 220 sacos de cimento 50kg e 120 metros de assoalho de pinus.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 176/2021 – Processo de Dispensa n° 071/2021
Objeto: Aquisição de 06 unidades de pneus 7.50 X 16, 12 lonas borrachudo.
CONTRATADA: PELÉ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 177/2021 – Processo Seletivo n° 017/2021 – Lei Municipal n° 4.966/2021
Objeto: Contratação de um funcionário na função de Monitor Sócio-Educacional, por 30 horas semanais.
CONTRATADA: CARLA ADRIANA DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 178/2021 – Processo de Dispensa n° 070/2021
Objeto: Aquisição de 01 bomba injetora e 12 unidades de aruelas.
CONTRATADA: DANZER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 179/2021 – Processo de Dispensa n° 062/2021 - Lei 14.133/2021
Objeto: Aquisição de 01 unidade de armário baixo, 02 unidades de armários baixos, 02 unidades de armários estante, 01 unidade de estante armário, 02 unidades de armários fechados, 04 unidades de armários médios, 01 cadeira presidente, 01 mesa angular, 01 mesa angular pé painel, 01 mesa de reuniões, 01 mesa diretor, 01 painel de TV, 04 unidades de poltronas, 06 unidades de poltronas courino e 01 tapete de pele de boi.
CONTRATADA: LOJA OFFICES CENTER LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 180/2021 – Processo Licitatório nº 042/2021 – Tomada de Preços n° 03/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Projeto Elétrico de baixa tensão para readequação da instalação elétrica do Centro Administrativo.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 181/2021 – Processo Licitatório nº 041/2021 – Tomada de Preços n° 02/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares em trechos das Ruas Adriana Veríssimo de Melo e Modesto Flores.
CONTRATADA: PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 182/2021 – Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Registro de Preço nº 013/2021
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MADEIRAS GUICO LTDA – ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 183/2021 – Processo de Dispensa n° 075/2021
Objeto: Prestação de serviço de instalação de 04 unidades de ares condicionados 9.000Btus, destinados às salas do Setor de Compras, Setor Jurídico, Licitações e Planejamentos, 02 unidades de ares condicionados com destino à sala da Secretaria de Indústria e Comércio, sendo um com a energia de 9.000btus e o outro com 24.000btus, 01 unidade de ar condicionado 24.000btus, destinado aos setores de atendimento, arrecadação, fiscalização e tesouraria da Secretaria da Fazenda, 01 unidade de ar condicionado 12.000btus com destino à sala da Procuradoria Jurídica, 01 unidade de ar condicionado 12.000btus e 02 unidades de ares condicionados 9.000btus, destinados às salas da Secretaria de Obras.
CONTRATADA: MAQUIGAS DE ALCEU SCHWANTES JUNIOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 184/2021 – Processo Licitatório nº 021/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Registro de Preço nº 017/2021
Objeto: Aquisição de 300 unidades de cestas básicas.
CONTRATADA: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 185/2021 – Processo de Dispensa n° 077/2021
Objeto: Prestação de serviços para a confecção de 11 carneiras pré moldadas, junto ao cemitério municipal.
CONTRATADA: ROBSON GIRARDI BUENO - GENESIS METALÚRGICA E VIDRAÇARIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 186/2021 – Processo Licitatório nº 023/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Registro de Preço nº 019/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos das EMEIs e EMEFs do município.
CONTRATADA: DÉLCIO DELMAR RAMBO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 187/2021 – Processo Licitatório nº 023/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Registro de Preço nº 019/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos das EMEIs e EMEFs do município.
CONTRATADA: CARLA SIMONE WEIDLE - EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 188/2021 – Processo Licitatório nº 023/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Registro de Preço nº 019/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de material de copa e cozinha, destinados a merenda escolar para os alunos das EMEIs e EMEFs do município.
CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

DECRETOS

DECRETO Nº 5.116/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

DECRETO Nº 5.126/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

DECRETO Nº 5.139/2021 - Altera a composição do Conselho Escolar da EMEF Egydio Véscia, e revoga o Decreto Municipal Nº 4.663/2018 de 19 de novembro, conforme especifica e da outras providências.

DECRETO Nº 5.140/2021 - Declara Ponto Facultativo no serviço público do Município de Santa Bárbara do Sul e dá outras providências.
DECRETO Nº 5.141/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar.
DECRETO Nº 5.142/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
DECRETO Nº 5.143/2021 - Altera a composição do Conselho Escolar da EMEF Clemente Corvalão, e revoga o Decreto Municipal Nº 4.842/2019 de 10 de dezembro, conforme especifica e da outras providências.
DECRETO Nº 5.145/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

LEIS

LEI Nº 5.067/2021 - Autoriza a contratação temporária de um MÉDICO VETERINÁRIO, conforme especifica e dá outras providencias.
LEI Nº 5.068/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar.
LEI Nº 5.069/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
LEI Nº 5.070/2021 - Autoriza a contratação temporária de um SERVENTE 40 horas semanais, conforme especifica e dá outras providencias.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:EB547DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 637/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ELIZANDRO ROSA DE OLIVEIRA** Matrícula **3273-5,** Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.12.2021 a 04.01.2022**, referente ao período aquisitivo de **22.02.2020 a 21.02.2021.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A675692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 638/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **FABIANO MARQUES GARCIA,** Matrícula **3277-8,** Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.12.2021 a 04.01.2022**, referente ao período aquisitivo de **01.03.2020 a 28.02.2021.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:07EDD5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 639/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GILMAR DE FREITAS ROSA,** Matrícula **103-1,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.12.2021 a 04.01.2022**, referente ao período aquisitivo de **23.11.2020 a 22.11.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DDB8BBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2021

GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao regramento da Lei Federal n° 13.019/2014, NOMEIA: A Servidora Débora de Vasconcellos González, Assistente Social, matrícula 2293-4, como GESTOR(A) do Termo do Fomento formalizado entre o Município de Santana da Boa e a Casa de Amparo e Bem Estar Tio Saul, para a execução e fiscalização na formalização de repasse de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 08 de novembro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7448EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2021

GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao regramento da Lei Federal n° 13.019/2014, NOMEIA, os membros que constituirão a Comissão de monitoramento e Avaliação da parceria estabelecida pelo Termo de Fomento celebrado entre o Município e a Casa de Amparo e Bem Estar Tio Saul, para a execução e fiscalização na formalização de repasse de valores. Da seguinte forma:

Cláudia Aparecida Rodrigues Pegoraro, Servidora Pública municipal, Cargo: Psicóloga, matrícula: 726-9;
Maria Sedinei Silveira Dutra, Servidora Pública municipal, Cargo: Chefe de Coordenadoria, matrícula: 3749-4;

Jairo de Oliveira Linhares, Servidor Público municipal, Cargo: Enfermeiro, matrícula:3203-4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 08 de novembro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BD0AA886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *nesta data, a conclusão do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.*

Nome	*Mat.*	*Cargo*	*Data*	*Pontos*	*Conceito*
Eliziane Machado de Oliveira	*3506-8*	*Agente Administrativo Auxiliar*	*07.11.2018*	*3.430*	*Aprovado*

Fica o servidor por este ato declarado ***ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,*** *nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:24A70CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2021
CONTRATO Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, para o período de 12 meses.

CONTRATADA: CRBEIS Fervenza. CNPJ: 94.057.338/0001-23.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR TOTAL: Valor: R$ 6.768,00.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2021.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:0EDA3AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO nº 050/2021
CONTRATO N.º 02/2021

EMPRESA : ANTONY P MARTINS EIRELI (CNPJ: 18.809.845/0001-11)

OBJETO: Prestação de serviços de acesso corporativo à internet em banda dedicada e número de IP fixo, através de fibra ótica, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Declaro para os devidos fins de direito, que o Contrato acima especificado, encerra-se em 03 de novembro de 2021.

Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:1271E1A5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2021 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hidráulico para uso do Setor de Rede e Distribuição e plugues vedantes para uso do Setor de Corte.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 28 de outubro de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:2D6D3FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível: Óleo Diesel, Gasolina e Etanol, de forma parcelada, mediante preço unitário, para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal, em posto próprio da licitante.

Data de assinatura:24 de março de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D058A962

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23** de **Novembro** de **2021** às 9horas, no sitewww.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão**

Eletrônico nº 078/2021- Processo Administrativo nº 8184/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa para Aquisição de **Dispensador de Preservativo Masculino**, para Atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 09 de Novembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Depatamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AEF5E240

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23** de **Novembro** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 074/2021**- Processo Administrativo nº 7989/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, de forma parcelada, mediante preço unitário,** para atender Diversas Secretarias Municipais.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 09 de Novembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C9E45362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (05) cinco dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido selecionados no Processo Seletivo nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, datado de 10/10/2018, publicado dia 11/10/2018, no Site Oficial dos Municípios - FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	MIGUEL ANGELO MADEIRA FLORES

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1F929BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO INFORMAMOS QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Aviso de Suspensão Informamos que o **pregão eletrônico nº 47/2021**, cujo objeto é o registro de preços de uniformes escolares, com abertura marcada para o dia 09/11/2021, fica suspenso por prazo indeterminado para análise de impugnação e pedidos de informação. Após as necessárias adequações será publicada a nova data de abertura. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:98D05B72

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, COMUNICA QUE NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

Errata O Município de Santo Ângelo, comunica que na publicação do Pregão Presencial 46/2021 na edição de 27/10/2021, com código identificador 7E885AC7, onde se leu até 09 horas do dia 10/10/2021. Abertura: das propostas e credenciamentos às 09h30min da mesma data. Inicio da fase de lances dia 11/10/2021 ás 09 horas , leia se "até 09 horas do dia 10/11/2021. Abertura: das propostas e credenciamentos às 09h30min da mesma data. Inicio da fase de lances dia 11/11/2021 ás 09 horas."

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:720017FA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4463, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Suspende-se os efeitos da Lei nº. 4.391 de 26 de janeiro de 2021, a qual "Autoriza o Município a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica suspenso até dia 31 de dezembro de 2021, os efeitos da Lei Muncipal nº. 4.391 de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 4 de novembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:DF336A2C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.464 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Desafeta áreas de propriedade do Município de Santo Ângelo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DESAFETAR a área abaixo descrita no Jardim Residencial Sabo, para fins de pavimentação de asfalto do Bairro Sabo:

Quadra 040:

LOTE 491; SETOR 06; QUADRA 040, de forma irregular, com área superficial de 8.319,47 metros quadrados, tendo quatro frentes, ao Norte para a Avenida Beira Rio, ao Leste para a Rua 15 de Novembro, ao Sul para a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste para a Rua Canadá, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues, lado par, com a Rua 15 de Novembro, lado par, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00'', daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 187,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 106°45'18''; daí seguindo em direção Sudoeste/Nordeste por uma extensão de 44,93 metros confrontando ao Noroeste com a Avenida Beira Rio, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 73°14'42''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 199,95 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

FRACIONAMENTO DO LOTE CONFORME O CADASTRO MUNICIPAL

LOTE 44; SETOR 06; QUADRA 040, de esquina, de forma regular, com área superficial de 391,50 metros quadrados, situada na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues, lado par, com a Rua Canadá, lado ímpar, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Norte com parte do lote 70, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Leste com o lote 29, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 29; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 378,00 metros quadrados, situada na Rua Padre Afonso Rodrigues, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 14,50 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Oeste com o lote 44, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 14,00 metros confrontando ao Norte com parte do lote 70, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Leste com o lote 15, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 14,00 metros confrontando ao Sul com o a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 15; SETOR 06; QUADRA 040, de esquina, de forma regular, com área superficial de 391,50 metros quadrados, situada na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues, lado par, com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua 15 de Novembro, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Oeste com o lote 29, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Norte com parte do lote 70, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 70; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 27,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 82, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com os lotes 44, 29 e 15, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 82; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 39,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 94, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 70, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 94; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 51,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 106, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 82, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 106; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 63,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 118, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 94, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 118; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 75,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 131, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 106, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 131; SETOR 06; QUADRA 040, de forma regular, com área superficial de 559,00 metros quadrados, tendo três frentes, ao Norte para a Rua do Carmo, lado ímpar, ao Leste para a Rua 15 de Novembro, lado par, e ao Oeste para a Rua Canadá, ímpar na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua do Carmo, lado ímpar, com a Rua Canadá, lado ímpar, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com a Rua do Carmo, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 e Novembro, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 118, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

ÁREA ABSORVIDA PELA RUA DO CARMO, de forma regular, com área superficial de 860,00 metros quadrados, com o gabarito de 20,00 metros, situada no SETOR 06, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 99,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 20,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o quarteirão 39, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 20,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o quarteirão 40, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.

<u>Quadra 039:</u>

LOTE 43; SETOR 06; QUADRA 039, de esquina, de forma regular, com área superficial de 559,00 metros quadrados, tendo três frentes, ao Sul com a Rua do Carmo, lado par, Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta

descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00'', daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 55, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com a Rua do Carmo, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 55; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 13,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 67, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 43, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 67; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 25,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 79, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 55, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 79; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 37,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 81, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 67, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 81; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 49,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 93, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 79, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 93; SETOR 06; QUADRA 039, de forma irregular, com área superficial de 536,47 metros quadrados, tendo três frentes, ao Norte para a Avenida Beira Rio, lado ímpar, ao Leste para a Rua 15 de Novembro, lado par e ao Oeste para a Rua Canadá, lado ímpar, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Avenida Beira Rio, lado ímpar, com a Rua Canadá, lado par, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sudoeste/Nordeste por uma extensão de 44,93 metros confrontando ao Noroeste com a Avenida Beira Rio, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 73°14'42''; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 18,95 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 e Novembro, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 81, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00''; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 6,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 106°45'18'', chegando-se ao ponto inicial.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.
O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

Art. 2º Fica Poder Executivo Municipal autorizado a DESAFETAR a área abaixo descrita no Residencial Reserva das Missões, para fins de se adquirir a estrutura da área SESI:

Quadra 174:

LOTE 20; SETOR 03; QUADRA 174, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 364,10 metros quadrados, situado na Rua Camboatã esquina com a Rua Ingá, ambas lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado sobre a esquina formada pela Rua Camboatã com a Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência que mede 20,45 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao NORDESTE com a Rua Camboatã, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 15,00 metros, confrontando ao

SUDESTE com parte do lote n.º 33, aí segue por uma circunferência que mede 28,09 metros, no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao SUDOESTE com o lote n.º 276, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 15,13 metros, confrontando ao NOROESTE com a Rua Ingá, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUL com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 33; SETOR 03; QUADRA 174, de centro, de forma irregular, com área superficial de 589,75 metros quadrados, situado na Rua Camboatã, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 20,45 metros da esquina com a Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 30,00 metros, confrontando ao NOROESTE com os lotes n.ºs 20 e 276, aí segue por uma circunferência que mede 23,81 metros no sentido OESTE/LESTE, confrontando ao SUL com os lotes n.ºs 147 e 183, aí segue no sentido SUL/NORTE medindo 30,00 metros, confrontando ao LESTE com os lotes n.ºs 78 e 92, aí segue por uma circunferência que mede 15,50 metros no sentido LESTE/OESTE, confrontando ao NORTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: NORTE com a Rua Camboatã, LESTE com a Rua Laranjeiras, SUL com a Rua Cabreúva, NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 215; SETOR 03; QUADRA 174, de centro, de forma irregular, com área superficial de 427,90 metros quadrados, situado na Rua Cabreúva, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 16,62 metros da esquina com a Rua Ingá e sobre o alinhamento da Rua Cabreúva, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência que mede 16,62 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 30,04 metros, confrontando ao SUDESTE com o lote n.º 199, aí segue por uma circunferência que mede 11,91 metros no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao NORDESTE com parte do lote n.º 276, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 30,06 metros, confrontando ao NOROESTE com o lote n.º 261, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUL com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 261; SETOR 03; QUADRA 174, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 427,90 metros quadrados, situado na Rua Cabreúva, lado par, esquina com a Rua Ingá, lado impar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado sobre a esquina formada pela Rua Cabreúva com a Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência que mede 16,62 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 30,06 metros, confrontando ao SUDESTE com o lote n.º 215, aí segue por uma circunferência que mede 11,91 metros no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao NORDESTE com parte do lote n.º 276, aí segue por uma circunferência que mede 30,09 metros no sentido NORDESTE/SUDOESTE, confrontando ao NOROESTE com a Rua Ingá, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 276; SETOR 03; QUADRA 174, de centro, de forma irregular, com área superficial de 478,55 metros quadrados, situado na Rua Ingá, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 15,13 metros da esquina com a Rua Camboatã e sobre o alinhamento da Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue com uma circunferência que mede 28,09 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao NORDESTE com o lote n.º 20, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 15,00 metros, confrontando ao SUDESTE com parte do lote n.º 33, aí segue com uma circunferência que mede 35,72 metros no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao SUDOESTE com os lotes n.ºs 199, 215 e 261, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE no medindo 15,08 metros, confrontando ao NOROESTE com a Rua Ingá, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

Quadra 175:

LOTE 111; SETOR 03; QUADRA 175, de centro, de forma irregular, com área superficial de 427,70 metros quadrados, situado no lado par da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Rua Laranjeiras e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido SUL/NORTE medindo 40,00 metros, confrontando ao LESTE com os lotes n.ºs 43, 56 e 99, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao NORTE com parte do lote n.º 234, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido NORTE/SUL medindo 38,16 metros, confrontando ao OESTE com os lotes n.ºs 149 e 161, aí segue por uma circunferência que mede 12,19 metros no sentido OESTE/LESTE, confrontando ao SUL com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Tarumã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 149; SETOR 03; QUADRA 175, de centro, de forma irregular, com área superficial de 455,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 42,19 metros da esquina com a Rua Laranjeiras, denomina-se o P01, aí segue no sentido SUL/NORTE medindo 26,16 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 111, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao NORTE com o lote n.º 161, aí segue por uma circunferência no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 38,46 metros, confrontando ao SUDOESTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Tarumã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 161; SETOR 03; QUADRA 175, de centro, de forma irregular, com área superficial de 328,70 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Avenida Tarumã e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido NORTE/SUL por uma circunferência que mede 12,19 metros, confrontando ao OESTE com a Rua Camboatã, aí segue no sentido OESTE/LESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao SUL com o lote n.º 149, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 12,00 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 111, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 28,00 metros, confrontando ao NORTE com os lotes n.ºs 206 e 220, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Tarumã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

Quadra 179:

LOTE 15; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, esquina com o lado par da Rua Marques do Herval, medindo 25,15 metros de frente para a Rua Timbó por 15,00 metros de frente para a Rua Marques do Herval, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao OESTE com parte do lote n.º 343, ao SUL com o lote n.º 30, ao LESTE com a Rua Marques do Herval;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 30; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marques do Herval, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Timbó, medindo 15,00 metros de frente por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 15, ao LESTE com a Rua Marques do Herval, ao SUL com o lote n.º 45, ao OESTE com parte do lote n.º 343;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 45; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marques do Herval, distante 30,00 metros da esquina com a Rua Timbó, medindo 15,00 metros de frente por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 30, ao LESTE com a Rua Marques do Herval, ao SUL com o lote n.º 85, ao OESTE com parte do lote n.º 97;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 85; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timabúva, esquina com o lado par da Rua Marques do Herval, medindo 25,15 metros de frente para a Rua Timbaúva por 15,00 metros de frente para a Rua Marques do Herval, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 45, ao OESTE com parte do lote n.º 97, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 97; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 25,15 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 343, ao LESTE com os lotes n.ºs 45 e 85, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 110;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 110; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 37,65 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 331, ao LESTE com o lote n.º 97, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 122;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 122; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 49,90 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 319, ao LESTE com o lote n.º 110, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 134;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 134; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 62,15 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 307, ao LESTE com o lote n.º 122, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 146;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 146; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 74,40 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 295, ao LESTE com o lote n.º 134, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 159;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 159; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 86,65 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 283, ao LESTE com o lote n.º 146, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 171;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 171; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 98,90 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 271, ao LESTE com o lote n.º 159, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 215;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 215; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 420,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Antunes Ribas, esquina com o lado par da Rua Timbaúva, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Antunes Ribas por 14,00 metros de frente para a Rua Timbaúva, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 259, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com o lote n.º 171;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 259; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 420,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Antunes Ribas, esquina com o lado ímpar da Rua Timbó, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Antunes Ribas por 14,00 metros de frente para a Rua Timbó, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com o lote n.º 215, ao LESTE com o lote n.º 271;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 271; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 14,00 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 283, ao SUL com o lote n.º 171, ao OESTE com o lote n.º 259;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 283; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado

no lado ímpar da Rua Timbó, distante 26,25 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 295, ao SUL com o lote n.º 159, ao OESTE com o lote n.º 271;

Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 295; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 38,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 307, ao SUL com o lote n.º 146, ao OESTE com o lote n.º 283;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 307; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 50,75 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 319, ao SUL com o lote n.º 134, ao OESTE com o lote n.º 295;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 319; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 63,00 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 331, ao SUL com o lote n.º 122, ao OESTE com o lote n.º 307;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 331; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 75,25 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 343, ao SUL com o lote n.º 110, ao OESTE com o lote n.º 319;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 343; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 87,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com os lotes n.º 15 e 30, ao SUL com o lote n.º 97, ao OESTE com o lote n.º 331;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

Quadra 207:

LOTE 181; SETOR 03; QUADRA 207, de centro, de forma irregular, com área superficial de 328,70 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Avenida Tarumã e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido OESTE/LESTE medindo 28,00 metros, confrontando ao SUL com os lotes n.º 169 e 125, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 12,00 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 237, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao NORTE com o lote n.º 225, aí segue por uma circunferência que mede 12,19 metros no sentido NORTE/SUL, confrontando ao OESTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Rua Camboatã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Avenida Tarumã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 225; SETOR 03; QUADRA 207, de centro, de forma irregular, com área superficial de 455,25metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 42,19 metros da esquina com a Avenida Tarumã e sobre o alinhamento da rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido OESTE/LESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao SUL com o lote n.º 181, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 26,16 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 237, aí segue por uma circunferência no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 38,46 metros, confrontando ao NOROESTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Rua Camboatã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Avenida Tarumã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 237; SETOR 03; QUADRA 207, de centro, de forma irregular, com área superficial de 427,70 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Rua Laranjeiras e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência no sentido LESTE/OESTE medindo 12,19 metros, confrontando ao NORTE com a Rua Camboatã, confrontando ao NORTE com a Rua Camboatã, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido NORTE/SUL medindo 38,16 metros, confrontando ao OESTE com os lotes n.ºs 225 e 181, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido OESTE/LESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao SUL com parte do lote n.º 111, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 40,00 metros, confrontando ao LESTE com os lotes n.ºs 39 e 26, chegando ao ponto de partida desta descrição, fechando a figura com um ângulo interno de 90º00'00''.
Quarteirão: ao Norte com a Rua Camboatã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Avenida Tarumã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

<u>Quadra 215:</u>

LOTE 15; SETOR 03; QUADRA 215, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, esquina com o lado ímpar da Rua Primavera, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Marquês do Herval, por 25,15 metros de frente para a Rua Primavera, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Primavera, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com o lote n° 30, ao OESTE com parte do lote n° 343;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 30; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, distante 30,00 com a esquina da Rua dos Ipês, medindo 15,00 metros de frente, por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 15, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com o lote n° 45, ao OESTE com parte do lote n° 343;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 45; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, distante 15,00 com a esquina da Rua dos Ipês, medindo 15,00 metros de frente, por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 30, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com o lote n° 85, ao OESTE com parte do lote n° 97;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 85; SETOR 03; QUADRA 215, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, esquina com o lado par da Rua dos Ipês, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Marquês do Herval, por 25,15 metros de frente para a Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 45, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao OESTE com parte do lote n° 97;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 97; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado par da Rua dos Ipês, distante 87,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 343, ao LESTE com os lotes n.º 45 e 85, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao OESTE com o lote n.º 110;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 343; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Primavera, distante 87,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Primavera, ao LESTE com os lotes n.º 15 e 30, ao SUL com o lote n° 97, ao OESTE com o lote n.º 331;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de outubro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5A3A35BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 174/2021

AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 027/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS a empresa C V S CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. Nº 11.342.569/0001-51, a recolher aos cofres públicos municipais a multa contratual interposta em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Especial nº 04/2018, instituído pela Portaria nº 553/2018.
Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para interpor recurso e este Auto de Lançamento de Multa (Art. 106, I, II, LC 019/2003), ou para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004, nº 5.199/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 234/2008.
Se não efetuar o pagamento, parcelamento ou interpor recurso no prazo citado, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.
Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2021.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:6742E6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 175/2021

AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 020/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS a empresa CVS CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. Nº 11.342.569/0001-51, a recolher aos cofres públicos municipais o ISS referente à nota fiscal n° 329 de 16 de junho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 833/2021.
Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para interpor recurso e este Auto de Lançamento de Multa (Art. 106, I, II, LC 019/2003), ou para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004, nº 5.199/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 234/2008.
Se não efetuar o pagamento, parcelamento ou interpor recurso no prazo citado, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.
Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2021.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:B8C8166B

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 176/2021

AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 030/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS a empresa F.A. RECURSOS HUMANOS, C.N.P.J. Nº 12.399.533/0001-77, a recolher aos cofres públicos municipais a multa contratual interposta em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Especial nº 12/2018, instituído pela Portaria nº 1479/2018.

Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para interpor recurso e este Auto de Lançamento de Multa (Art. 106, I, II, LC 019/2003), ou para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004, nº 5.199/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 234/2008.
Se não efetuar o pagamento, parcelamento ou interpor recurso no prazo citado, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.
Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2021.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento deAdministração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:9C73490A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.796, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 30/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 30/2021 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de novembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F6D1A716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2020 – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 247/2020.
CONTRATADO: FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME, CNPJ: 10.898.905/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico no Ament – Equipe Multifuncional de Atenção em Saúde Mental e na Unidade Sentinela COVID 19, em conformidade com o descrito no Memorando nº. 982/20 e Pedido Nº. 2020/1163, oriundos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 16/11/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor anual da prorrogação será de R$ 17.935,08 (Dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) com o pagamento em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R$ 1.494,60 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo R$ 973,68 (Novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente à UNIDADE SENTINELA e R$ 520,91 (Quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos) referente à AMENT, conforme negociação entabulada e descrita no Memorando nº 53/2021- DEF, de 03/11/2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:6CBAA09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3.790, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 20/2018, relativo à Portaria n.° 2.126, de 26 de dezembro de 2018, contra a empresa V.A. Muller - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 20/2018, instaurado pela Portaria n.º 2.126, de 26 de dezembro de 2018, para apurar os fatos relacionados ao descumprimento da Cláusula Segunda, subitem 2.7, do Contrato de Prestação de Serviço e Fornecimento de Materiais n.º 218/2012, segundo decisão final da Sindicância Investigatória n.º 15/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por dia de atraso, tendo como referência de valor o empenho n.º 2016/5936, para 4 (quatro) dias de atraso, sendo de 29 de julho a 1.º de agosto de 2018, totalizando R$ 137,56 (cento e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), à empresa **V. A. Muller,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.898.905/0001-84, situada na Avenida Coronel Victor Villa Verde, n.º 658, Apto. 01, no município de Santo Antônio da Patrulha, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A9106D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 173/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2021.
CONTRATADA: ADRIANO HELLWIG, CNPJ: 26.776.000/0001-71.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil do Município.
VALOR TOTAL: R$8.102,90.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, a contar de 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:1C52E5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Santo Antônio da Patrulha, atendendo ao disposto no §2.º, do art. 97, da Lei Complementar n.º 044, de 10 de outubro de 2006, convoca para a primeira Audiência Pública para apresentação das alterações do Plano Diretor, como segue:

Data da Audiência Pública: 23 de novembro de 2021
Horário: 19h
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 602, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

A Audiência Pública terá como pauta os seguintes temas:
I - Alteração de índices construtivos;
II – Ampliação de zoneamentos;
III - Criar zona de urbanização específica – ZUE;

Santo Antônio da Patrulha, 8 de novembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0791D851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 086/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de veículo para Vigilância em Saúde.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 26/11/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E7380FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2021

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Concorrência Pública nº. 021/2021, destinado na contratação de empresa para a prestação de serviços de Destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, de acordo com o Termo de Projeto Básico, anexos a este edital. Tal suspensão dar-se-á em virtude de solicitação de Impugnação através do Protocolo Geral nº 15144/2021 pela empresa CRVR Riograndense, bem como revisão do edital licitatório. Após será remarcada a nova data de abertura do certame, e o edital publicado no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 08 de novembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9384181D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.117/2021 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado a contratação de empresa para transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos classe I e resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS). O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 24/11/2021 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:72B951B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3812/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/11/2021, à servidora MARIA LUISA GUIMARAES MARQUES, matrícula 10758, cargo de Professora Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.665,69 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 20% incorporado da Gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção - Lei Municipal nº 6312 de 2011, art. 18 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/11/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:4C78CEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 45/2021 (Processo Administrativo nº 133/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (EPIs), em atendimento as necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: ESTELA THUMS CONFECCOES (15.630.669/0001-34): Item 12 (R$ 59,45), Item 13 (R$ 67,90), Item 14 (R$ 71,23), Item 15 (R$ 71,23), ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA. (31.411.095/0001-60): Item 16 (R$ 151,33), PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI(08.968.649/0001-02): Item 4 (R$ 103,00), Item 9 (R$ 19,90), Item 17 (R$ 165,00), TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA. (40.064.261/0001-90): Item 25 (R$ 9,00), MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA(24.315.151/0001-05): Item 27 (R$ 9,29), CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. (14.566.765/0001-06): Item 29 (R$ 6,80), PGE COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA. (42.204.942/0001-31): Item 23 (R$ 15,90), Item 28 (R$ 3,50), Item 30 (R$ 26,99), PRONTOSEG SOLUCOES EM PROTECAO PROFISSIONAL LTDA. (12.609.477/0001-58): Item 31 (R$ 31,00), PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI(12.670.981/0002-44): Item 1 (R$ 23,90), Item 33 (R$ 1,05), EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. (30.370.502/0001-75): Item 5 (R$ 40,30), Item 34 (R$ 23,00), TIAGO TURCHETTO PESSOTTO(37.683.566/0001-75): Item 2 (R$ 11,90), Item 3 (R$ 84,90), Item 20 (R$ 15,70), Item 21 (R$ 39,50), Item 36 (R$ 1,85), MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI (36.577.844/0001-47): Item 18 (R$ 4,65), Item 37 (R$ 11,10), RP COMERCIAL LTDA(20.604.417/0001-70): Item 6 (R$ 36,00), Item 7 (R$ 33,00), Item 8 (R$ 48,00), Item 10 (R$ 23,50), Item 11 (R$ 6,90), Item 19 (R$ 3,30), Item 22 (R$ 100,00), Item 26 (R$ 250,00), Item 32 (R$ 15,50), Item 38 (R$ 97,50). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C40B9C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que declarou **FRUSTRADA**, em face da inabilitação da(s) licitante(s) participante(s), a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 59/2021, de 18 de agosto de 2021, para contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de lavagem dos veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), com sessão de abertura para o dia 17 de setembro de 2021, às 14:00 horas.

Santo Augusto-RS, 08 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:BA0A223B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 62/2021 (Processo Administrativo nº 245/2021). **Objeto:** Contratação da empresa IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda - EPP objetivando a concessão de licença de uso do software para projeção de aposentadoria (IEMPREVweb - CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO) com a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema, de acordo com a legislação vigente. **EMPRESA:** IEM- INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, (CNPJ nº 02.310.921/0001-86): Item: 1. **Valor Total:** R$ 5.700,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 08 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:D4BE76E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

Extrato do Contrato Nº: 106/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R$ 2.355,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 05/11/2021. Término: 05/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial n° 072/2021, de 07/10/2021 (Processo Administrativo nº 220/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-233. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal de estudo/cultural para a cidade de Ametista do Sul - RS, para apropriação de conhecimentos referente diversos pontos turísticos, fomentando a valorização dos profissionais que estão na gestão das escolas, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a viagem será realizada no dia 06/11/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7765CE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

Extrato do Contrato Nº: 107/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MM MECANICA E INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA. Valor.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência.....: Início: 05/11/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Dotações Orçamentárias: 3390/62-473. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3946C923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021

Extrato do Contrato Nº: 109/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO. Valor.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência.....: Início: 08/11/2021. Término: 08/05/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021, de 05 de novembro de 2021 (Processo Administrativo nº 247/2021). Dotação Orçamentária: 3390/71-506. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO para acolhimento institucional dos protegidos A. M. S. consoante

decisão judicial oriunda do Processo nº 5000913-56.2020.8.21.0123/RS, e L. N. C. B., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5001026-10.2020.8.21.0123/RS, ambos Comarca de Santo Augusto-RS.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:14C6AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021

Extrato do Contrato Nº: 110/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA. Valor.....: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência.....: Início: 08/11/2021. Término: 08/11/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 62/2021, de 08 de Novembro de 2021, (Processo Administrativo nº 245/2021). Dotação Orçamentária: 3390/22-71. Objeto.....: É objeto deste contrato a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb, conforme detalhamento nas cláusulas constantes deste Contrato.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:8C14472C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2021

Extrato Aditivo - Acréscimo Nº.....: 001/2021 - Contrato Nº: 101/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor: R$ 22.044,10 (vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 33390/22-93. Vigência.....: Início: 05/11/2021. Término: 29/11/2021. Licitação.....: Pregão Presencial n° 011/2021, de 02/03/2021 (Processo Administrativo nº 031/2021). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 520 (quinhentas e vinte) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Acréscimo nos termos do artigo 65, I, b, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato conforme Memorando nº 90/2021/SEAD, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9EFED784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2017

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais Nº.....: 005/2021 - Contrato Nº: 167/2017. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS. Contratada...: SULCOM INFORMÁTICA LTDA. Valor: R$ 8.989,92 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/22-71, 3390/71-555, 3390/81-569, 3390/84-607, 3390/85-642, 3390/52-253, 3390/52-264, 3390/52-300 e 3390/55-378. Vigência.....: Início: 05/11/2021. Término: 05/02/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 088/2017 (Processo Administrativo nº 182/2017), de 19/10/2017. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de links de acesso à internet, através de fibra óptica, a ser instalada nos diversos prédios do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários a instalação e manutenção sem quaisquer ônus ao Município, nas condições estabelecidas neste contrato. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditamento. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 03 (três) meses, de 05.11.2021 até 05.02.2022, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 7.2 (sete ponto dois) do Contrato, conforme Memorandos n°s 576/2021/SMS, 187/2021/SEHAS, 603/2021/SMEC e 087/2021/SEAD, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A49F6872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1003/2021 – contratação de serviços de assessoria técnica para preenchimento do SIOPE referente ao exercício de 2021 – R$ 14.796,00 – Conceito Sistemas de Informática para Gestão Pública Ltda.

São Gabriel, 08 de novembro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4DF0EB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 830/2021 – contratação de empresa para transporte de alunos das Escolas Municipais para participar da IV Copa Brasil de Xadrez Escolar, Bauru-SP, com saída dia 11/11/2021, às 05:00 h r chegada dia 16/11/2021, às 20:00 h. Ônibus com 42 lugares, com ar condicionado e com banheiro – R$ 15.000,00 – Irmãos Kopereck Ltda.

São Gabriel, 08 de novembro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C4749E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2021

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços – que tem por objeto a aquisição de **materiais de consumo diversos**, visando atender às necessidades dos órgãos que compõem a administração pública municipal, com data de abertura em 25 de novembro de 2021, às 8 h. Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 - 1155; ou pelo site

saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

São João do Polêsine, 08 de novembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:70CAF37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

Contratada: Marlene Pires Hamerski
Objeto: Prestação de serviços para abrigar, cuidar e dar assistência permanente a senhora Elsa Irene Schmidt Pittelkow, junto a referida instituição.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021
Preço e Pagamento: 01 salário mínimo nacional, mensalmente até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido
Vigência: 12 meses
Assinatura: 05/11/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:69580083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATO Nº 071/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021: Contratação de serviços de advocacia especializada nas áreas do direito tributário, administrativo e público objetivando a recuperação de crédito do município em decorrência de descontos indevidos realizados pela União Federal, quando do repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
Contratada: Bastos, Dias & Pires Advogados Associados
CNPJ: 30.418.109/0001-04
Total: R$ 20% (vinte por cento) sobre o benefício direto obtido pelo município.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 05 de novembro de 2021

Contrato Assinado em: 05 de novembro de 2021.
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante – Matrícula 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:656C89B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.443, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais-), tendo como fonte a redução do próprio orçamento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efetuar a devolução de saldo não utilizado de recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul. Para esse fim sendo criadas as rubricas no Orçamento do Município nos Projetos Atividades conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.30.93.00.00.00.00 – 2229 – Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
Total do Crédito Especial .....R$ 30.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte a redução do seguinte:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.20.93.00.00.00.00 – 2229 – Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E5DFA2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.520, de 27 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LAUDETE DE BRITO** matricula n° 80422 ocupante do cargo de professora, Nível **"V"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 24.993, de 11 de abril de 1994, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período de **20 de outubro a 23 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de outubro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1A53D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.411, de 26 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINE SCHNEIDER matricula** n° 83060, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 42.392, de 26 de abril de 2004, concede **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **20 de outubro a 22 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de outubro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3FED960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.032

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.491, de 27 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CARLA FABIANE ZAHN DA SILVEIRA, matricula n° 85146** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 71.814, de 02 de setembro de 2011 e **matricula n° 86119** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 100.879, de 21 de junho de 2017**, um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 25 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:45A234B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.033

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.507, de 27 de outubro 2021,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA MACHADO DA SILVEIRA,matricula** n° 82942 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 40.203, de 21 de março de 2003, **nove (09) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **14 de outubro a 22 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEEB7424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.455, de 27 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER, matricula** n° 86202 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **19 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 3 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D1E249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.035

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.677 de 28 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MILENE CRISTINA DOS SANTOS matricula** n° 85085 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 70.822,de 12 de julho de 2011, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **22 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99410B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.036

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.690, de 29 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **JANAÍNA TEREZA ROYER DE MOURA matricula** n° 85999 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.802, de 17 de abril de 2017, três **(03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de outubro a 28 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:102EB369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.037

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.536, de 27 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ONILDA LUIZA DE LEMOS** matricula n° 86134 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 101.075, de 04 de julho de 2017 e **matricula n° 84330** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 58.363, de 27 de novembro de 2008, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **26 de outubro e 27 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D71190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.038

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.455, de 27 de outubro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER, matricula** n° 86202 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **21 de outubro a 23 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 3 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA175241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.905

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e **tendo em emissão de nova Certidão de Tempo de Contribuição pelo INSS,**

C A N C E LA

a Portaria nº. 109.446, de 02 de maio de 2019, que concedeu a averbação na ficha funcional da servidora **Vilma Rodrigues Jaques, 27896,** de **2.113** (DOIS MIL CENTO E TREZE) dias, correspondendo a CINCO ANOS (05), NOVE (09) MESES E DEZOITO (18) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada , sem concomitância, incluindo o período de 01/01/1990 a 20/09/1992 e 21/09/1992 a 02/01/1995 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 07 de março de 2012, Protocolo n°19024080.1.00149/11-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35116461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.906

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista pedido por e-mail pelo IAPS em 13/05/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Vilma Rodrigues Jaques, 27896,** de **2.640** (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA) dias, correspondendo a SETE ANOS (07), DOIS (02) MESES E VINTE E CINCO (25) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada , sem concomitância, incluindo os períodos de 01/01/1990 a 20/09/1992 e 21/09/1992 a 02/01/1995 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **com base na nova Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 12 de abril de 2021**, Protocolo n°. 19021040.1.00532/21-3, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1408FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.985

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.651, de 18 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINE SCHNEIDER matricula** n° 83060, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 42.392, de 26 de abril de 2004, concede **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **10 a 19 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF591251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.986

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.731, de 19 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **GRACE DUARTE XAVIER matricula** n° 84286, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 57.693, de 29 de setembro de 2008, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **13 a 17 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:904A6E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.987

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.878, de 21 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA matricula** n° 85388, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599, de 25 de junho de 2012, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **10 a 14 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B29D17EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.988

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.878, de 21 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA matricula** n° 86285, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 109.206, de 12 de abril de 2019, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **10 a 14 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7ACD15AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.989

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.958 de 24 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SABRINA ROSA DO AMARAL matricula** n° 85145, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 71.817, de 02 de setembro de 2011, concede **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **22 a 28 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB2E3CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.990

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 7.421, de 25 de maio de 2021,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **21 de maio de 2021,** a Portaria nº **114.704, de 20 de agosto de 2020**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA,** ocupante do cargo de Sociólogo, nível **"X"**, Padrão **"B"**, matricula nº 85580, nomeado através da Portaria nº 83.253, de 03 de fevereiro de 2014, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1075DBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.991

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.808, de 20 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MARIA DE FATIMA AGOSTINHO matricula** n° 26351, ocupante do cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 23.165, de 30 de setembro de 1992, concede **vinte (20) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **20 de maio a 08 de junho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6D71CFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.439

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 13.246, de 08 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **GISELE NAGILDO BARTH**, matricula n° 82492 ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 34.576, de 17 de fevereiro de 2000, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42B74E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.056

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 216/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LUANA BECK DA SILVA COMUNEL,** matrícula nº 86048, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível III, padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de outubro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D7033C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA para a participação da SEMMAM no Congresso Internacional Ambiental (MERCOCIDADES): "SUM¹ 2021 - Conectando personas, instituciones, empresas, mercancias".

Considerando a Resolução 205/2018 deste Conselho, que aprovou o Relatório da Participação da Prefeitura de São Leopoldo no Encontro IUC-LAC, da União Europeia, Primeira e Segunda Fase;
Considerando a continuação do Plano De Ação IUC LAC São Leopoldo/Br - Viana Do Castelo/Pt - União Europeia;
Considerando que a participação do Município de São Leopoldo faz-se necessária em virtude de cumprimento das prerrogativas da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
Considerando que os compromissos do Congresso contemplam a temática inserida nos 17 temas do ODS, portanto, pertinente a participação e expertise da autoridade ambiental do município de São Leopoldo/RS;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E
Art. 1º Fica aprovada a aquisição das passagens aéreas para o Secretário Municipal do Meio Ambiente de são Leopoldo participar do Congresso Internacional Ambiental (MERCOCIDADES): **"SUM¹ 2021 - Conectando personas, instituciones, empresas, mercancias"**;
Art. 2º O investimento para este serviço será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **R$ 14. 480,75** (quatorze mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavo), já incluídos os impostos Taxas e encargos, para que seja contemplado os trechos de ida e volta para participar do Congresso Internacional Ambiental (MERCOCIDADES): "SUM¹ 2021 - Conectando personas, instituciones, empresas, mercancias", na cidade de Bilbao, Espanha, entre os dias 06 e 10utubro de 2021 e reuniões internas na Espanha, assim como o seguro para a viagem.
Art. 3º A prestação e contas será realizada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente ou representante indicado, após concluída a viagem, em reunião ordinária subsequente.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:Anderson Etter, Celina Berti Moraes, Darci Zanini, Peri Ramos da Silva, Sandra Grohe, Everson Gardel de Mello, Antônio Amaral, Daniel Sauer, André Ellwanger, Jussara Lanfermann, Sandro Vanduir Freire, Flávio André Teixeira, Henrique Arlindo Franzmann Schuster e Fabiano Camargo.

Publicado na página oficial do Município, na *internet,* e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BA928577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.982, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais-), tendo como fonte a redução do próprio orçamento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.443, de 04 de novembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efetuar a devolução de saldo não utilizado de recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul. Para esse fim sendo criadas as rubricas no Orçamento do Município nos Projetos Atividades conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS

3.3.30.93.00.00.00.00 – 2229 – Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
Total do Crédito Especial .....R$ 30.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte a redução do seguinte:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.20.93.00.00.00.00 – 2229 – Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:747097FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS RERRATIFICACAO DA SUMULA DO CONTRATO 121/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS Retifica a súmula veiculada, neste periódico, aos 08/11/2021, Edição 3185, código identificador: 5ADFA6EA , DOM, que o correto é:

SÚMULA DO CONTRATO Nº 121/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6211FF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 10136/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10001/2020 – FMS
CREDENCIADA: CLINISUL CLINICA MÉDICA LTDA inscrita CNPJ.: 32.863.255/0001-74
OBJETO: Constitui objeto deste o Credenciamento de empresas para realização de cirurgias na área de Cirurgia Geral, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
VALOR: Totaliza-se o valor anual de até **R$209.160,00** (duzentos e nove mil cento e sessenta reais) para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.302.0076.4087 – Emendas Parlamentares, Custeio MAC 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4501.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3F679A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA AO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 94/2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A**,** CNPJ: 02.558.157/0001-62
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato atualmente de R$75.021,36 (setenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos), conforme previsto no item 3.5 da cláusula terceira daquele instrumento, no percentual de 30%**,** de acordo com o solicitado pela empresa contratada, relativo à variação do índice IGP-M do período de 09/2020 a 08/2021, que remonta o valor anual de R$20.105,88 (vinte mil cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato a ser de R$95.127,24 (noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), e mensal de R$7.927,27 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), conforme Informação Contábil nº 139/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AD8B01C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 94/2021
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.
DO GESTOR: Inclui-se na Cláusula Décima do contrato, o servidor Diego José Camboim de Souza, matrícula 83.119, como GESTOR dos serviços prestados pela Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 15/10/2021.
DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula Nona do contrato, o servidor Marcos Fernando da Silva, matrícula 82.379, como FISCAL dos serviços prestados pela Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 15/10/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9389C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO PRAZO EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual, qual seja, 22 de outubro de 2021.
PRAZO VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual, qual seja, 23 de outubro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:57868381

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019
CONTRATADA: A ATUAL TRANSPORTES MEHRINGER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.694/0001-74.
PRAZO VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 21/10/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:034FBD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.624/0001-33.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário:SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SECULT DOTAÇÃO: 1987 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ RECURSO: 0001 DOTAÇÃO: 1996 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo RECURSO: 0001
DO GESTOR DA SECULT: Inclui-se na Cláusula décima do contrato, como GESTOR, o servidor Cristiano Adeli, matrícula 85.467, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais - SECULT, desde 29 de outubro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:93518CE8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXEGIBILIDADE Nº 012/2021 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Aquisição de Serviço de manutenção preventiva, calibração rastreável, bem como conserto incluindo peças específicas para turbidímetro da marca Hach utilizado nas análises dos laboratórios de tratamento de água. **FORNECEDOR:** HEXIS CIENTIFICA LTDA. **CNPJ N°** 53.276.010/0001-10
JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:D21ED71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0911/2021, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DARI JUNIOR GOMES DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2825, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **20.11.2019 a 19.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.11.2021 a 17.11.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:6FA0EAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0912/2021, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, prazo para tomar posse de **Gilson Correa Nunes**, nomeado pela Portaria 0868 de 13.10.2021 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 29.10.2021 para o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:5821C69B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0913/2021, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARTA SUELIZA DINIZ VIEIRA**, matrícula 1655, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **07.02.2008 a 05.02.2013**, concedido pela Portaria **0895/2013, de 25.07.2018**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **03.11.2021 a 12.11.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A056D820

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0914/2021, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **Rosecler Goulart da Rosa**, matrícula 3427, detentora do cargo em provimento efetivo de Tecnica em Enfermagem, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **01.11.2014 a 01.11.2019**, concedido pela Portaria **0491/2020, de 14.05.2020**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **10.11.2021 a 29.11.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:6F26D2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0915/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETUINAR D'AVILA DO NASCIMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, o Servidor **MATEUS DIESEL MIRANDA**, matrícula 3478, nomeado pela Portaria DP n° 0871 de 10.12.2020, para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETUINAR D'AVILA DO NASCIMENTO**, a contar de **01.11.2021**, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.11.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:CB578A41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0916/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **Sinara Quinhones da Silva**, detentora do cargo efetivo de Tecnica de Enfermagem, matrícula 1903, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 20 (vinte) dias referente ao periodo aquisitivo de **08.06.2018 a 07.06.2019** e 10 (dez) dias referente ao periodo aquisitivo de **08.06.2019 a 07.06.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.11.2021 a 02.12.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.11.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:BB166CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0917/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **JAQUELINE SILVA DA ROSA**, matrícula 2580, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **15.07.2021 até o inicio da Licença Gestante.**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.07.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E9556DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0918/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1710, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **17.10.2021 a 15.11.2021**.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.10.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:15314FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0919/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **INARA DO CARMO PINTO**, matrícula 2348, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **22.10.2021 a 22.12.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.10.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:9BFA6A47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0920/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, o servidor **GILSON CORREA NUNES**, cargo efetivo de Motorista, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0868/2021, Tomada Posse na data de 03.11.2021 conforme Termo de Posse nº 014/2021 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 04.11.2021, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:60F7D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0921/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **WARLA WEIDE FERNANDES**, detentora do cargo comissionado de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, matrícula 3436, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.08.2020 a 16.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.11.2021 a 06.12.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:6131C53C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0922/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ZIANIA MARIA BOLZAN**, detentora do cargo eletivo **Prefeita Municipal**, matrícula 2613, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.11.2021 a 15.12.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AE1773BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0923/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, férias ao servidor **HIELDERSON ALVES PANCIERA**, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilancia Sanitária e Ambiental, matrícula 1976, o gozo de 02 (dois) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **07.07.2018 a 06.07.2019**, **interrompidas** pela Portaria DP nº **0271 de 04.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.11.2021 a 17.11.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:EB183E21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0924/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **HIELDERSON ALVES PANCIERA**, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilancia Sanitária e Ambiental, matrícula 1976, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **07.07.2019 a 06.07.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.11.2021 a 02.12.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:9D4087D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0925/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CANCELA DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, do servidor **JOSE ITAMAR KUHN**, matrícula 895, detentor do cargo de Professor o **DIFICIL ACESSO DE 25%**, concedida pela Portaria de nº 0228 de 23.02.2021, conforme ofício da SME 398/2021**,** a contar de **03.11.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.11.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B33A9D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0926/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA .

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **MARZANA HOCH**, matrícula 1491 detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (mãe)** nos termos do Artigo nº 116 Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **25.10.2021 a 26.10.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.10.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:17279379

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0927/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a Servidora **SUELI GOULART DE MORAIS**, detentora do cargo efetivo de Locutora, matrícula nº 1766, o gozo de 10 (dez) dias de Férias Interrompidas, referente ao periodo aquisitivo de **17.11.2019 a 18.11.2020**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0733/2021 de 05.08.2021 nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.11.2021 a 17.11.2021**.
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:434A5B44

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021** que objetiva a aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

São Pedro do Sul, 08 de novembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:48807AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do Edital nº 01/2021, para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar–EFPC para administrar o plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município, compreendendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, suas autarquias e fundações. Foi declarada vencedora do Processo de Seleção nº 01/2021 a participante Fundação Banrisul de Seguridade Social. Abre-se o prazo recursal previsto no item 9.2 do edital.

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5C79837D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVOS

SÚMULAS ADITIVOS MÊS DE OUTUBRO DE 2021

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o acréscimo de 5,9% (cinco vírgula nove por cento), ficando o valor final de R$ 4,62 (quatro reais sessenta e dois centavos) para R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) do Diesel S500, e mediante o acréscimo de 0,9% (zero virgula nove por cento), ficando o valor final de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) para R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) de conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 05 de outubro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 600 (seiscentos) litros de gasolina comum, totalizando o valor de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), conta 7, solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: VRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.747.102/0001-05. Dispensa de Licitação Processo nº 003/2021. OBJETO: aditar o contrato original celebrado em 04 de janeiro de 2021, mediante o acréscimo de 50 (cinqüenta) exames periódicos, solicitado pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o acréscimo 2,5% (dois vírgula cinco por cento), ficando o valor final de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) para R$ 6,56 (seis reais e

cinquenta e seis centavos) da gasolina comum, de conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 12 de outubro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: VALMOR ANTONIO BECKER - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.859.822/0001-49. Dispensa de Licitação Processo nº 097/2021. OBJETO: ECA e legislação complementar, conforme processo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº 097/2021, datado de 11 de outubro de 2021, sendo que, em relação à clausula 3, constou equivocadamente a forma de pagamento, conquanto que resolvem aditar àquela cláusula (item 3.2), solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ficando o valor final de R$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) da gasolina comum, de conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 20 de outubro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: lado BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.518.985/0001-03. Dispensa de Licitação Processo nº 001/2021. OBJETO: O índice de reajuste previsto no item II da cláusula terceira do contrato original celebrado em 10 de maio de 2017, e constante dos seus aditivos, onde está previsto o índice de reajuste pelo IGP-M (FGV), fica substituído, a partir do último reajuste (maio/2020), pelo índice IPCA-E (FGV). Solicitado pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: lado LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.567.406/0001-93. Pregão Presencial nº 11/2020. OBJETO: o reajuste pelo INPC de 10,78 % (dez vírgula setenta e oito por cento), ficando o valor de R$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos) por hora, a partir de 26/10/2021. Solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o acréscimo 1,2% (um vírgula dois por cento), ficando o valor final de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) do diesel S500, e o acréscimo de 0,9% (zero virgula nove por cento), ficando o valor de R$ 6,59 (seis reais virgula cinqüenta e nove centavos) para R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) de conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 26 de outubro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: lado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Carta Convite nº 001/2018. OBJETO: o fazendo o endosso do seguro para o veiculo Sprinter placa JAY8A42, sendo que a vigência será de 00:01 do dia 28 de outubro de 2021 até o dia 27 de janeiro de 2022 ás 23:59, sendo que o veiculo fica na mesma vigência da apólice da frota, data em conformidade com os demais veículos da frota. Solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o o acréscimo 5% (cinco por cento), ficando o valor final de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) para R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) do diesel S500, e o acréscimo de 3% (três por cento), ficando o valor de R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) da gasolina comum de conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 29 de outubro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: lado COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.585.579/0001-10. Pregão Presencial nº 13/2020. OBJETO: aditar o contrato original, mediante o acréscimo 38,96% (trinta e oito vírgula noventa e seis por cento), para a recarga do botijão de 13Kg e, em 22,80% (vinte e dois vírgula oitenta por cento) para a recarga do botijão de 45Kg, resultando nos seguintes valores. Solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: lado BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, sociedade de advogados inscrita no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05. modalidade de Inexigibilidade nº 01/2017. OBJETO: mediante complementação de valor decorrente de diferença de reajuste formalizado em janeiro do corrente exercício, o valor de R$ 737,13 (setecentos e trinta e sete reais e treze centavos), que serão pagos juntamente com as parcelas mensais a serem vencidas. Solicitado pela Secretaria Municipal Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: lado CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. BENATO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.122.509/0001-32. modalidade de Processo de Dispensa nº 012/2021. OBJETO: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 22 de janeiro de 2021, mediante o acréscimo de 40 (quarenta) interpretações de eletrocardiograma. Solicitado pela Secretaria Municipal da saúde e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:F8A51160

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos Conselheiros Tutelares, e prazos de pedidos de impugnações das inscrições conforme Edital n°01/2021, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 23 XI, da Lei Municipal nº 444/2000 alterada pela Lei Municipal n° 1424/2011, Lei Municipal n°1538/2013, cujo objeto é o processo de escolha de conselheiros tutelares, conforme EDITAL DO COMDICA n°01/2021,em reunião da Comissão Eleitoral extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2021, conforme a Ata nº006/2021, Resolve:

Art. 1º – Homologar as inscrições dos candidatos inscritos ao cargo de conselheiro tutelar, cujo mandato será até 09 de Janeiro de 2024. Os candidatos com as inscrições homologadas são:

Ivandro Macagnan inscrito sob CPF nº 579.295.300-78, Inscrição nº001/202;

Cândida Bessega Gheno inscrita sob CPF nº034.686.320-10,Inscrição nº002/2021;

Fabiana Cristina Alessi inscrita sob CPF nº 643.789.690-68, Inscrição nº003/2021e,

Magali Viel inscrita sob CPF nº 015.211.680-08, Inscrição nº004/2021.

Art. 2º- Fica aberto o prazo de três (03) dias úteis para o pedido de impugnações de inscrições a partir do dia 10 até 12 de novembro de 2021.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim do Sul, 08 de Novembro de 2021.

MAIERLEBOMBASSARO
Presidente do COMDICA

KELEN CRISTINA DA CUNHA
Presidente Comissão Eleitoral

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:716233EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para reforma de uma caçamba basculante . O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 23 de novembro de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 09 de novembro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:64C88480

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº 84, DE 05 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0604.27.812.0012.1007 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Destinados à Prática de Esportes
44905100000000-0001(401) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 6.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.782.0023.2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
31909400000000-0001(450) - INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R$ 10.500,00
44905200000000-0001(458) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.200,00

0701.26.782.0036.2056 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33903000000000-0001(483) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 5.700,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0803.08.244.0014.2072 - Atendimento a Família
33903900000000-0001(711) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 2.100,00
33903900000000-1054(712) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 1054 - IGD Bolsa Familia ... R$ 500,00

Redução de Verbas
05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
44905200000000-0001 (129) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.700,00

0501.20.606.0024.2017 - Especializar o Produtor Rural e realização dos Jogos Rurais
33901400000000-0001 (130) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 200,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0603.13.391.0007.2045 - Acervo Bibliográfico
33903000000000-0001 (360) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.750,00
33903900000000-0001 (361) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 1.000,00

44905200000000-0001 (362) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.100,00

0603.23.695.0042.2048 - Incentivar o Turismo
33503100000000-0001 (384) - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV ... R$ 150,00
44905200000000-0001 (396) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.782.0023.2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
31901100000000-0001 (446) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 10.500,00

0701.27.391.0032.1015 - Construção do Centro de Eventos Municipais
44905100000000-0001 (495) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 1.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0803.08.243.0014.2069 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33903900000000-0001 (668) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 2.100,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:B4D82886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 46/2021 - ARP

MODALIDADE: Pregão Presencial - ARP n.º 46/2021
OBJETO: Edital de pregão para aquisição de gêneros alimentícios.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 23 de novembro de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:917FD7FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 125605- PERP nº 0229/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 24/11/2021 às 14:10 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de novembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:ECFAEB08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2021/4567

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4567/2021

COTAÇÃO para aquisição de **5 Toner Compatível com a Impressora MB 2236 ADW Lexmark.** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4567/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:30 horas do dia 11/11/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
*Fone:*51-3541 9200 – *Ramal 247*

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:C764414E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 075/2019
PROCESSO N°: 7710/2019
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 021/2019 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MARIA ELOISA ECKHARD
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, situado na Rua Mato Grosso, nº 1817, para instalação do ALBERGUE MUNICIPAL da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira , reajustando o valor do contrato pelo índice IPCA (IBGE), a partir do dia 20/09/2021, para R$ 1.154,38 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MARIA ELOISA ECKHARD
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/10/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:79DF51F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 094/2021

Acordo de Cooperação nº 001/2018
Processo nº: 633/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
Assunto: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, através da Administração do Estacionamento Rotativo do Município, conforme Lei Municipal nº 3.942/2017.
Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE TAQUARA/RS-CONSEPRO, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 89.668.040/0001-10.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **NOTIFICA** à OSC para que realize a manutenção da sinalização horizontal e vertical, pintura em azul e amarelo, bem como colocação de placas, relativas ao Estacionamento Rotativo, conforme estabelecido no item nº 6.6 do Termo de Trabalho/Termo de Referência.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação escrita acerca da solicitação, sob pena de aplicação das medidas indicadas na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação, caso não atendida.

Taquara, 08 de novembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F2899877

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/4473

O Município de Taquara informa que está disponível, a COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição conforme Sistema GUD, de acordo com o Pedido n° 4473/2021, Processo n° 8247/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, e especificações abaixo descritas:

Código do Item: 30501
Produto: Fralda descartável, anatômica, tamanho Super Extras Grande, peso usuário: acima de 120kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, adulto – CATMAT BR0380597.
Hipoalergênico: cintura mínimo 140 a 160cm; cobertura filtrante suave; camada interna em flocos de gel super absorventes; indicador de umidade/troca; fitas adesivas para fechamento, reposicionáveis; com elástico nas pernas e barreiras laterais antivazamento.
Quantidade: 15.300

Havendo dúvidas quanto às especificações do produto, o contato deverá ser realizado junto ao Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde, com Tatiana, no telefone (51) 3541-9300, ou através do e-mail almoxsaude@taquara.rs.gov.br

A referida cotação está aberta até às 17:30 horas do dia 12/10/2021.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar cotação, neste primeiro momento, podem envia-la de forma eletrônica para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial, em envelope com identificação, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.

As Propostas deverão conter os seguintes dados: CNPJ, Endereço, Dados Bancários, Telefone de Contato e E-mail.

Ainda, com o envio das propostas, **os seguintes documentos devem ser anexados:** Contrato Social e/ou Estatuto (conforme natureza jurídica); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Comprovação do licenciamento da empresa licitante -AFE, expedida pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária/Agência Nacional de Vigilância Sanitária -**ANVISA**, dentro da validade, para comercialização, distribuição e/ou fabricação, quando for o caso de **COSMÉTICOS (Produtos de Higiene)** ou outra área em que se enquadre o produto.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F4DECEE1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3909/2021

Referente ao Processo Administrativo Licitatório: 4198/2020 (Contrato nº 056/2020)
Recorrente: GAUCHAMED – GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA
DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VISTOS E EXAMINADOS os presentes autos, após a análise do recurso interposto pela contratada, acolho a manifestação da Secretária de Saúde do Município e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, confirmando a rescisão unilateral do contrato, aplicando as penalidades de suspensão do direito de licitar com essa Administração, pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 9.1.3 do contrato.
À Divisão de Abastecimento e Licitações para notificar a empresa da presente decisão e, posterior publicação.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:4A4AC4CE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3910/2021

Referente ao Processo Administrativo Licitatório: 6726/2018 (Contrato nº 067/2019)
Recorrente: GAUCHAMED – GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA
DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VISTOS E EXAMINADOS os presentes autos, após a análise do recurso interposto pela contratada, acolho a manifestação da Secretária de Saúde do Município e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, confirmando a rescisão unilateral do contrato, aplicando as penalidades de suspensão do direito de licitar

com essa Administração, pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 9.1.3 do contrato.
À Divisão de Abastecimento e Licitações para notificar a empresa da presente decisão e, posterior publicação.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:610C4C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação PREGÃO nº 46/2021, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preços, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no site no dia 24 de novembro de 2021, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 46/2021
Processo Licitatório Nº 117/2021 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 24/11/2021
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 09/11/2021, às 16:00 horas.
Fim de recebimento das propostas dia 24/11/2021, às 8:00 horas.

Serão observados para todos os efeitos o horário de Brasília.

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanentes para manutenção e adequações das Secretarias Municipais.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 9 de novembro de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:884AE481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL TORNANDO SEM EFEITO EDITAL N° 155 2021

EDITAL N° 166 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO o Edital n° 155 de 28 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Edital n° 155 de 28 de outubro de 2021, de convocação para contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 57/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:40ABD1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: n°437/2021
Contratado: Paulinho Mixaria Espetáculos LTDA
CNPJ: 05.946.963/0001-04
Objeto: contratação de 01 show com artista Paulinho Mixaria, com duração de uma hora e quinze minutos para o evento "outubro rosa e novembro azul"
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Homologação: 08/11/2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:433D2889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 29 de novembro de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de Microcomputadores (desktops) e monitores (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h30min do dia 29/11/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C42C926C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 26 de novembro de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up 0km (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h30min do dia 26/11/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção

Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1D24DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°074/2020.

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°074/2020. Contratada: METALÚRGICA FREITAS LTDA. O Município de Tramandaí resolve rescindir integramente o Contrato firmado em 12 de agosto de 2020. Pregão Eletrônico N° 057/2020.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0991FE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 028/2021: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 22/11/2021, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 08 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B9CE6B83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 029/2021: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 23/11/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 08 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:D9AA8FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 288/2021

Dá posse e exercício a cidadã PATRÍCIA FEINE, para exercer o Cargo Público de ENFERMEIRA, Padrão "6", em 08 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 277/2021, dá posse e exercício, em 08 de novembro 2021, a cidadã **PATRÍCIA FEINE,** no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA, Padrão "6"**, na forma como segue:

1-QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
2-CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeira;
3- PADRÃO SALARIAL: "6";
4-COEFICIENTE SALARIAL: 4,00;
5-LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde;
6-REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;
7-REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;
8- CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:94D96231

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2021.

O MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de recebimento de propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 1.490/2017, de 23 de junho de 2017, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital.

1. As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 09/11/2021 e 16/11/2021, no Setor de Protocolo do Município, sito à Rua Vinte de Março, 337, Centro, Município de Travesseiro, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no site: www.travesseiro.rs.gov.br, no link &id=3065 http://192.168.0.251/multi24/sistemas/transparencia/?entidade=1&secao=dinamico.

2. Poderão apresentar propostas as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos.
3. As propostas deverão ser endereçadas ao órgão da administração pública municipal responsável pela política pública a que se referir e deverão atender aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta;
II - indicação do interesse público envolvido; e
III - diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

4. Recebidas as propostas, a Administração observará as seguintes etapas:

I - análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos nos itens 2 e 3, deste edital;

II - decisão sobre a instauração ou não do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal responsável pela política pública;

III – decisão sobre instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS para oitiva da sociedade sobre a proposta apresentada, mediante divulgação de formulário específico para manifestação dos interessados, que será disponibilizado no site do município, no período de 24/11/2021 à 03/12/2021;

IV - manifestação do órgão (ou da entidade) da administração pública responsável pela política pública sobre a realização ou não do chamamento público proposto decorrente das propostas apresentadas em conformidade com este edital, independentemente da ocorrência de manifestação durante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

5. A partir do encerramento do prazo de recebimento de propostas a administração pública cumprirá as etapas previstas no item 4, observadas os seguintes prazos e datas:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Análise de admissibilidade das propostas	Até 19/11/2021
Verificação da conveniência e a oportunidade das propostas	Até 19/11/2021
Decisão sobre a instauração ou não do PMIS	Até 22/11/2021
Instauração do PMIS	Até 23/11/2021
Oitiva da sociedade sobre o tema	De 24/11/2021 à 03/12/2021
Manifestação sobre a realização ou não do chamamento público	Até 08/12/2021
Publicação do resultado final do PMIS	Até 15/12/2021

7. As propostas, as decisões da Administração e as manifestações da sociedade e o resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas no sítio eletrônico oficial www.travesseiro.rs.gov.br.

8. A apresentação de propostas e a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS não obriga a Administração à realização de chamamento público e à celebração de parceria.

Travesseiro, 08 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BB5AA5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a SUSPENSÃO do **Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços nº 062/2021. Objeto:** Aquisição de emulsão asfáltica. **Motivo:** Adequações no edital. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 09 de novembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:03B87712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 139

EDITAL Nº 139/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação,** localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, **nos dias 10 e 11 de novembro de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

Considerando a manifestação dos candidatos que optaram por desistência de vaga e renúncia à classificação original com a opção por final de fila, através de assinaturas de declarações, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor Séries Iniciais, deverão ser chamados os próximos candidatos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
127	Graziely Vaccaro de Souza da Silva
131	Gislaine Avila Von Muhlen
132	Carla Fernanda Lopes Schwarzbach

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Nº	NOME
98	Ana Paula Fornari da Silva
102	Lisandra Souza Peretti

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de novembro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal De Administração Em Exercício

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:D2EF0B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ROTA 78 F NO CATUPI
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de novembro de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 NOVENBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BFDD3F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 777/2021
Dispensa de licitação n° 497/2021
O Município de Triunfo torna público que realizou a contratação da empresa CARLOS JUAREZ DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 35.378.365/0001-39, com sede no Município de Triunfo – RS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CADEIRAS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, pelo valor de R$11.892,00 (onze mil reais oitocentos e noventa e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 NOVENBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B0A9A071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6225 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Fica recepcionado o Plano Regional de Ação e suas alterações emitido pela AMCENTRO (Associação dos Municípios da Região Central do Estado) em todo o território do Município de Tupanciretã-RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a mudança da situação da saúde pública na região, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.120, de 1º de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a decisão tomada no âmbito da AMCENTRO – Associação dos
Municípios da Região Centro, representando a Região Covid R01 e R02, para aplicação do **PLANO REGIONAL DE AÇÃO** – a partir do dia **08 de novembro** de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado o Plano Regional de Ação e suas alterações emitido pela AMCENTRO em todo o território do Município de Tupanciretã/RS.

Art. 2º As medidas / protocolos restritivos que devem ser adotas encontram-se no ANEXO I, no qual, faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6211 de 08 de outubro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 08 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BE40F7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
Contratado: Daiane Dutra Dos Santos – Focco Comunicação Visual

OBJETO: Prestação de serviço para confecção de um presépio, para o Projeto "Natal Mais Encantado 2021"
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: de 04 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 3709/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:607C806D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: JP Santa Lucia Comércio De Combustíveis Ltda
OBJETO: Aquisição de Gasolinas (Aditivada e Comum), com abastecimento diretamente na bomba de combustível
VALOR GLOBAL: R$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 60 dias, a contar de 04 de novembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3711/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6816D97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2120/2021-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3711/2021 CONTRATO Nº 325/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3711/2021,** em favor da empresa **JP SANTA LUCIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** para aquisição de gasolinas (Aditivada e Comum), com abastecimento diretamente na bomba de combustível, no valor global de R$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais), com o prazo de vigência de 60 dias, a contar de 04 de novembro de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B6A21F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.424 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 09 Novembro de 2021, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhora **FRANCIELI FRANCESCHINI DORIGON, aprovada em 46º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B2742F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.422 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 08/11/2021 a Servidora **DAIANA MEDEIROS BANOLAS, Psicóloga,** matrícula nº 1500-8, Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades no acompanhamento aos alunos e professores nas Escolas Municipais.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2DA4EC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.418 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
NOMEIA DIRETORA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar do dia 01/11/21, a professora **NATALINA DE JESUS DO AMARANTE** para o cargo de Diretora da EMEI Rosa Maria Chamum Bernardi.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:04B4BACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.399 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 03/11/2021 a Servidora **ANA CLÁUDIA LONGO,** matrícula 1616-0, Psicóloga, Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades no CAPS.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8E08A53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.417 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
REVOGA PORTARIA Nº 27.417

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: REVOGAR, a contar do dia 01/11/21, a Portaria nº 26.856 de 30/03/21, a qual nomeia a professora **EDELAINE FARIAS PIVETTA** para o cargo de Diretora e a professora Natalina de Jesus do Amarante para o cargo de Vice-Diretora da EMEI Rosa Maria Chamum Bernardi.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9840748A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.419 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
REVOGA PORTARIA Nº 26.865

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: REVOGAR, a contar do dia 01/11/21, a Portaria Nº 26.865 de 30/03/21, a qual convoca a professora **NATALINA DE JESUS DO AMARANTE** para Regime Suplementar de 16 horas semanais para desempenhar suas atividades na EMEI Rosa Maria Chamum Bernardi e CONVOCÁ-LA 20 horas semanais para a referida EMEI.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2CF1D119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.420 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
REVOGA PORTARIA Nº 26.880

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: REVOGAR, a contar do dia 01/11/21, a Portaria Nº 26.880 de 01/04/21, a qual convoca a professora **EDELAINE FARIAS PIVETTA** para Regime Suplementar de 20 horas semanais para desempenhar suas atividades na EMEI Rosa Maria Chamum Bernardi.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B85433DF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **23 de novembro de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **55/2021,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS,** destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preço - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2FAB23F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONVITE N° 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. Convite nº 04/2021. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para reestruturação de sustentação de ponte com estrutura em concreto armado localizada na Rua José Aloísio Hartmann, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 17/11/2021, às 10h, na Prefeitura.** Editais disponíveis no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:5761ED56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Jethamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula Freitas, n° 33, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão (PR), CEP 85.601-750, e-mail jethamed@gmail.com; Telefone: (46) 2601-1345, neste ato representada por sua Responsável Legal, Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 33/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item 58 - Digoxina 0,25mg da ata de registro de preços 33/2021, a pedido do fornecedor, conforme cláusula quarta, item 4.2.2 da ARP 33/2021, em razão da indisponibilidade do medicamento.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 08 de novembrob de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1B3D2133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato n° 215/2021
Contratada: Maria Roseli Gonçalves Barbaro
Objeto: Contrato na função de Professor
Vigência: 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato n° 216/2021
Contratada: Voni Jesse Schubert
Objeto: Contrato na função de Professor
Vigência: 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Tuparendi (RS), 08 de novembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:242DBAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 16/2021, às 9h do dia 30 de novembro de 2021, que visa a *contratação de empresa especializada para execução de obra de rede elétrica de baixa tensão no Parque de Eventos Heirich Fankhauser no Município de Tuparendi-RS*, conforme contrato de Repasse nº 849379/2017/MTUR/CAIXA - processo nº 2617.1043565-59/2017, firmado entre o Município de Tuparendi e a União por intermédio do Ministério do Turismo e com recursos do Orçamento do Município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 08 de novembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E60FC92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 278/2021

EDITAL Nº 278, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos, sob regime Jurídico Estatutário, de Assistente Jurídico, Auxiliar Odontológico, Fiscal do Meio Ambiente, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Técnico em Enfermagem

O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para provimento dos cargos públicos acima descritos, pelo período correspondente ao Estado de Calamidade Pública no Município de Venâncio Aires, em razão da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), declarado pelo Decreto nº 6.961, de 20 de março de 2020, reiterado pelos Decretos nº 6.989, de 02 de abril de 2020, Decreto nº 7.050 de 11 de maio de 2020, Decreto nº 7.480 de 15 de janeiro de 2021, Decreto nº 7.533 de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 7.683, de 21 de maio de 2021; regido pelo Edital de Abertura sob nº 153, de 26 de outubro de 2016, cujos resultados finais e classificatórios, bem como a Homologação Final, se deram respectivamente pelos Editais nº 068, de 17 de outubro de 2017 e nº 076, de 07 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, em 08de novembrode 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:E007ABD7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente PRÉ ESCOLAR URSINHO PYMPÃO LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 008/2021, que tem como objeto: Credenciamento de entidades educacionais de Educação Infantil para contratação de serviços de educação infantil para atendimento remoto de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1046/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PRÉ ESCOLAR URSINHO PYMPÃO LTDA, que tem por objeto: “Credenciamento de entidades educacionais de Educação Infantil para contratação de serviços de educação infantil para atendimento remoto

de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Dotação Orçamentária: 2138 – Contratação de Serviços de Educação Infantil – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – Fonte de recurso 020 - MDE. Vigência: Passa a vigorar a partir de 28/10/2021 até 1º/09/2022. Valor: Conforme Edital. Data: 28/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:675D5F6A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 28/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 28/2021. Vencedor: RENATO RUWER para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 08/11/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9B3F341D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 14/12/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços de caminhão munck. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:04D50583

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de gerador de energia. A abertura das propostas será no dia 25/11/2021, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:94D39404

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de mobiliário sob medida. A abertura das propostas será no dia 24/11/2021, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F1007F43

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve reabertura e alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de impermeabilização do telhado do ginásio da EMEF Jose Duarte de Macedo. Assim sendo a sessão pública para abertura dos documentos de habilitação fica agendada as 14 horas do dia 26/11/2021. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A4C9A1BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de impermeabilização do telhado do ginásio da EMEF Alfredo Scherer. Assim sendo a sessão pública para abertura dos documentos de habilitação fica agendada as 14 horas do dia 03/12/2021. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:14A22A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Eletrônico nº 040/2021: Vencedor: Unimóveis Comércio de Móveis Eireli.

Resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021: Valores registrados para: Brasepi Com Equip Segurança Ltda – lote 12; Forte Sinal Equip Eireli – lote 15; FS Ind Com Uniformes Ltda –

lote 3; Lecruz Roupas Profiss Ltda – lote 2; Maico Cristiano Schimitz Confec Ltda – lote 4; Minas Botas Ind Com Ltda – lote 9; Nacional Safety Equip Segurança Ltda – lotes 7, 13, 14; Rosangela Ehrenbrink Petter – lotes 5,10; Sagati Com Equip Segurança Eireli – lote 8; VM Textil Ltda – lote 1. Os lotes 6 e 11 foram fracassados.

Resultado Pregão Eletrônico nº 038/2021: Vencedor: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.

Veranópolis, 08 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:F9C738C9

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 271, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Janete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2029, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **08 a 12/11/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27º MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:852335A5

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 272, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Janete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2029, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **08 a 12/11/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	28º SIMONE TONATO
			INFANTIL	

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:932910FA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2021: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recreação - Passeios de Trenzinho - Durante Programação do Projeto "Natal da Longevidade 2021" promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Abertura das propostas dia 22/11/2021 às 09h. Sessão de lances dia 22/11/2021 às 9:30h.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 08 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:6DB65596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12727

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "CAPACITAÇÃO ENGENHARIA DE CUSTOS, PARA A EQUIPE TÉCNICA DO PLANEJAMENTO, NOS DIAS 22 A 25 DE NOVEMBRO 2021" com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12727/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDEREÇO:
30038
00.360.305/0001-04
Capão da Canoa
R$ 9.180,00

Xangri-Lá, 08 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:57C0B21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12754

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "ANUTENÇÃO DA REVISAO DE 90.000KM DO VEICULO POLO PLACA IZZ9G05" com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12754/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR:
GUAIBA CAR OSÓRIO.
ENDEREÇO:
RS 389, 1515.

37249
92.661.446/0010-76
OSÓRIO
R$ 1.354,75

Xangri-Lá, 08 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:8E2C1CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 185, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 527.566,43 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 527.566,43 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33390320000000000000	4503000	801	R$ 53.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390300000000000000	0001000	604	R$ 4.141,87
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	34490520000000000000	0001000	1656	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33390390000000000000	0001000	1078	R$ 45.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0001000	725	R$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	0001000	1059	R$ 5.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2651	MANUT. DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	33390350000000000000	0001000	1985	R$ 2.178,05
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	33390300000000000000	0001000	603	R$ 8.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	34490920000000000000	1258000	1730	R$ 142.313,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390300000000000000	0001000	593	R$ 542,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190940000000000000	0001000	287	R$ 6.906,82
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190940000000000000	0001000	306	R$ 14.038,16
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	0031000	331	R$ 7.048,50
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	0001000	1405	R$ 1.150,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390400000000000000	0001000	1294	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390390000000000000	0040000	1127	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	4011000	1714	R$ 1.375,63
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	34490520000000000000	4011316	1937	R$ 6.872,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	4501000	747	R$ 215.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 527.566,43

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390320000000000000	4503316	1929	R$ 53.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390920000000000000	0001000	1816	R$ 1.385,37
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390920000000000000	0001000	1818	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	0001000	1819	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390390000000000000	0001000	1092	R$ 756,50
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	34490520000000000000	0001000	1608	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	0001000	1658	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001000	663	R$ 45.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390390000000000000	0001000	1237	R$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390300000000000000	0001000	560	R$ 5.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	34490520000000000000	0001000	1654	R$ 2.178,05
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390390000000000000	0001000	1104	R$ 8.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	34490510000000000000	1258000	1494	R$ 142.313,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390390000000000000	0001000	1096	R$ 542,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0001000	57	R$ 6.906,82
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	0001000	78	R$ 14.038,16
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0031000	123	R$ 7.048,50
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390300000000000000	0001000	560	R$ 1.150,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2650	MANUT. ESTACIONAMENTO ROTATIVO	33390390000000000000	0001000	1175	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390300000000000000	0040000	620	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4011000	762	R$ 8.247,63
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	4501000	1258	R$ 896,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33390300000000000000	4501000	766	R$ 43.718,18
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33390360000000000000	4501000	1005	R$ 14.302,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390320000000000000	4501316	1928	R$ 7.682,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390330000000000000	4501316	1930	R$ 7.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390370000000000000	4501316	1933	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	34490520000000000000	4501316	1936	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390400000000000000	4501316	1953	R$ 4.781,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33390390000000000000	4501316	1935	R$ 85.619,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 527.566,43

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:FAC71C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIM E CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2021
EDITAL Nº 002/2021 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2021, de 18 de outubro de 2021, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 018/2021**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade Incompleto para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto aos PROGRAMAS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR-PIM E CRIANÇA FELIZ, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIM E CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2021
EDITAL Nº 002/2021 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL – ANEXO ÚNICO
Curso: ENFERMAGEM- BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Katiuscia Vianna Silva	Enfermagem/ FACCAT	56	1º	-	Campo Bom
Gabriela Muller	Enfermagem/FEEVALE	38	2º	-	Campo Bom
Kaira Gabrieli da Rosa Bueno	Enfermagem/FEEVALE	30	3º	-	Campo Bom
Julia Ritter Alves	Enfermagem/FEEVALE	16	4º	-	Campo Bom

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Mara Regina Becker	Pedagogia/FACCAT	44	1º	-	Parobé
Sabrina Iemanja Dave Gomes	Pedagogia/ANHANGUERA	37	2º	-	Campo Bom
Cristina Trisch Nericke dos Santos	Pedagogia/UNIASSELVI	20	3º	-	Novo Hamburgo
Janaina Paim Martins Zang	Pedagogia/UNIASSELVI	20	4º	-	Novo Hamburgo
Larissa Ferreira Alves	Pedagogia/UNIASSELVI	20	5º	-	Campo Bom
Bianca Silveira	Pedagogia/UNISINOS	20	6º	-	Campo Bom
Jennifer Camila da Silva Machado	Pedagogia/UNIASSELVI	16	7º	-	Campo Bom

Curso: PSICOLOGIA- BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Diego Santos Hugentobler	Psicologia/FEEVALE	30	1º	-	Sapiranga
Luiz Gustavo Heinen	Psicologia/FEEVALE	28	2º	-	Campo Bom

Curso: SERVIÇO SOCIAL- BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Valdirene Ramos Gitirana	Serviço Social/UNIASSELVI	45	1º	-	Campo Bom
Lisiane Novello	Serviço Social/ANHANGUERA	35	2º	-	Sapiranga

Inscrições Não Homologadas

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Motivo
Dieniffer Melo	Pedagogia/ LASALLE	Instituição não conveniada.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:499D8142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal 886, de 08 de Dezembro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.300,00 (Cento e Quinze Mil e Trezentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
03.01	33.90.39.00.00.00	2008	1	25.000,00
03.01	33.90.30.00.00.00	2008	1	5.000,00
05.01	33.90.30.00.00.00	2018	1	15.300,00
05.01	33.90.39.00.00.00	2014	1	15.000,00
06.01	33.90.39.00.00.00	2030	20	10.000,00
08.01	33.90.30.00.00.00	2035	1	45.000,00
TOTAL				R$ 115.300,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
04.01	44.90.52.00.00.00	2012	1	5.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2024	1024	10.000.00
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	1002	2.000,00
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	1005	3.100,00
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	1003	15.000,00
06.02	44.90.52.00.00.00	1017	20	22.000,00
06.04	44.90.52.00.00.00	2031	20	1.700,00
07.01	31.90.11.00.00.00	2032	4011	10.000.00
07.01	33.90.33.00.00.00	2032	40	5.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2033	4501	4.500,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1025	4505	6.000,00
07.01	44.90.30.00.00.00	2032	40	18.000,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1029	5.000,00
09.01	44.90.52.00.00.00	1033	1	8.000,00
TOTAL				115.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 04 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:44E88E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.093/2021
PROCESSO N°:5300/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 078/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:R. R. SEDRES – ME.
OBJETO: Aquisição de TRAILER NO ESTILO REBOQUE que será utilizado no desenvolvimento de um laboratório de robótica itinerante da Secretaria de Educação.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
01	01	UN	Trailer em ACM com 6,50m de comprimento total, sendo as medidas de caixa 5,00X2,00X2,10, com dois eixos, quatro pneus aro 15, freio a disco, 1 porta de 1,80mX1,00m e duas janelas de 1,10X50m. ACESSÓRIOS INTERNOS: 01 BALCÃO EM ACM COM 04 PORTAS DE CORRER E FECHADURAS, NAS MEDIDAS DE 0,50x2,00x0,80m (profundidade x largura x altura), CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS; 02 BALCÕES ÁEREOS PARA FERRAMENTAS EM LATA, NAS MEDIDAS DE: 1,00x0,21x0,60m (largura x profundidade x altura); 01 BANCADA PARA ESTUDOS EM ACM, NAS MEDIDAS DE 4,50X0,50m (comprimento x profundidade); 01 BANCADA PARA ESTUDOS EM ACM, NAS MEDIDAS DE 3,50X0,50m (comprimento x profundidade); 08 BANCOS EM METALON, NAS MEDIDAS DE 0,50X0,30m (altura x largura); 10 TOMADAS DUPLAS; 06 LUMINÁRIAS DE LED; EQUIPADO COM SISTEMAS ELÉTRICOS 12V E 220V. **MARCA: TOP REBOQUES** **MODELO: TOP REBOQUES R3**

VALOR DO CONTRATO:A CONTRATANTE pagará o preço conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos, **R$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
0031 – FUNDEB
Subelemento: 34.490.524.800.000.000.000 – Veículos diversos
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende à todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
RONALDO ROLIM SEDRES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F255345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:057/2018.
PROCESSO N°:4155/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:LUIZ HENRIQUE BECKER & CIA LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos da NF – reequilibrando o valor do presente Contrato, aplicando o reequilíbrio de **6%** no valor diário de cada linha, tudo conforme parecer jurídico juntado ao processo e tabela abaixo:

Item	Produto Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim. anual	NOVO Preço Dia	NOVO Preço Global Anual
4	7122273	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 4** - MISTA - ZONA RURAL E URBANA	DIA LETIVO	200	R$ 378,95	R$ 75.790,00
5	7122274	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 5** - ZONA RURAL	DIA LETIVO	200	R$ 352,98	R$ 70.596,00
6	7122275	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 6** - ZONA RURAL	DIA LETIVO	200	R$ 425,06	R$ 85.012,00
7	7122276	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 7** - ZONA RURAL	DIA LETIVO	200	R$ 447,10	R$ 89.420,00
NOVO TOTAL GERAL						**R$ 320.818,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de **28 de Junho de 2021**, data em que o pedido foi protocolado pela empresa.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
LUIZ HENRIQUE BECKER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4519B714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:059/2018.
PROCESSO N°:4155/2018.

MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos da NF – reequilibrando o valor do presente Contrato, aplicando o reequilíbrio de **5%** no valor diário de cada linha, tudo conforme parecer jurídico juntado ao processo e tabela abaixo:

Item	Produto Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim. anual	NOVO Preço Dia	NOVO Preço Global Anual
4	7122273	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 3** - MISTA - ZONA RURAL E URBANA	DIA LETIVO	200	R$ 763,87	R$ 152.774,00
NOVO TOTAL GERAL						**R$ 152.774,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de **10 de Maio de 2021**, data em que o pedido foi protocolado pela empresa.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ANA PAULA WINCK DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:59E04A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:058/2018.
PROCESSO N°:4155/2018.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MAROTO VIAGENS LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos da NF – reequilibrando o valor do presente Contrato, aplicando o reequilíbrio de **22,63%** no valor diário de cada linha, tudo conforme parecer jurídico juntado ao processo e tabela abaixo:

Item	Produto Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim. anual	NOVO Preço Dia	NOVO Preço Global Anual
1	7122270	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 1 - MISTA - ZONA RURAL E URBANA	DIA LETIVO	200	R$522,40	R$104.480,00
2	7122271	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 2 - MISTA - ZONA RURAL E URBANA	DIA LETIVO	200	R$549,99	R$109.998,00
8	7122277	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 8 - ESPECIAL APADA - PAROBÉ/SAPIRANGA	DIA LETIVO	200	R$444,22	R$88.844,00
9	7122278	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 9 - ESPECIAL CMAEE - PORTA A PORTA -	DIA LETIVO	200	R$1.405,64	R$281.130,00
10	7122279	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 13 - ESCOLAS ESTADUAIS	DIA LETIVO	200	R$306,21	R$61.242,00
11	7122280	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 14 - ESCOLAS ESTADUAIS	DIA LETIVO	200	R$361,75	R$72.350,00
NOVO TOTAL GERAL					**R$ 718.044,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de **21 de Maio de 2021**, data em que o pedido foi protocolado pela empresa.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VILMAR DE JESUS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:46DB9165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:016/2019.
PROCESSO N°:876/2019.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos da NF – reequilibrando o valor do presente Contrato, aplicando o reequilíbrio de **7%** no valor diário de cada linha, tudo conforme parecer jurídico juntado ao processo e tabela abaixo:

Item	Produto Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim. anual	NOVO Preço Dia	NOVO Preço Global Anual
1	7122273	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 15**	DIA LETIVO	200	R$ 321,00	R$ 64.200,00
2	7122461	TRANSPORTE ESCOLAR **LINHA 16**	DIA LETIVO	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
NOVO TOTAL GERAL						**R$ 95.872,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de **10 de Maio de 2021**, data em que o pedido foi protocolado pela empresa.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ANA PAULA WINCK DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:897BBCD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2312 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 16.470,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.14.00.00.00	50	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.870,00
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.30.00.00.00	50	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.33.00.00.00	50	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.300,00
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.39.00.00.00	50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.300,00

Art. 2ºO Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1023.1.001	4.4.90.52.00.00.00	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.100,00
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.36.00.00.00	50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 370,00
10.01.99.997.9999.0.999	9.9.99.99.00.00.00	50	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 12.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 08 / NOVEMBRO / 2021

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:4EAAC63A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2315 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 66.945,78 (Sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.285,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 31,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 436,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.115,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.1.91.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 600,00
03.03.04.129.1001.2.023	3.1.90.11.00.00.00	1086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.876,00
04.02.04.122.1002.1.012	3.3.90.08.00.00.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 826,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.04.00.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	R$ 1.547,00

			DETERMINADO	
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.772,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 288,78
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.812,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.043,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.526,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.04.00.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 910,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 305,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.461,00
06.01.15.452.1016.1.108	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.707,00
06.01.15.452.1016.1.108	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 464,00
06.01.15.452.1016.1.108	3.1.91.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 355,00
06.01.15.452.1016.1.116	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 989,00
06.02.26.606.1015.2.115	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.540,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 139,00
07.01.12.361.1014.2.076	3.3.90.47.00.00.00	20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 639,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.458,00
07.01.12.365.1014.2.075	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.142,00
07.02.13.392.1011.1.007	3.3.90.47.00.00.00	2060	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 142,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.251,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 331,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 315,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.91.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.913,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.281,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	4011	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 268,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.04.00.00.00	4500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.816,00
08.01.10.302.1005.2.044	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.878,00
08.01.10.302.1005.2.044	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.678,00
08.01.10.303.1019.2.109	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 778,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.123,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.04.00.00.00	4511	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.452,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.16.00.00.00	4511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 61,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.1.90.16.00.00.00	2038	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 392,00

Art. 2ºO Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.129.1001.1.009	4.4.90.52.00.00.00	1086	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	1086	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 376,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.3.90.30.00.00.00	1086	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.1.90.11.00.00.00	20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
07.01.12.361.1014.2.076	3.1.90.11.00.00.00	20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 24.564,78
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.140,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.04.00.00.00	4011	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.549,00
08.01.10.301.1006.2.041	3.3.90.39.00.00.00	4500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.816,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 26 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 08 / NOVEMBRO / 2021

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:157D1B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 042/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DIVULGA o resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo de seleção de pessoal para o CARGO DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA PRIMEIRO INFÂNCIA MELHOR – LEI Nº 3.216/2021– Edital de Abertura N° 033/2021.

PIM (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR)

Nº INSC.	CANDIDATO	Port.	Legisl.	Conhec. Esp.	Total
01	LEONTE FAGUNDES MELO	1	6	7,5	14,5
02	ITALO DUTRA DOS SANTOS	0	12	10	22
03	JULIANA CONSUL DE MELO	2	4	15	21
04	ZENILDA CACILDE DA SILVA	2	6	10	18
05	VALÉRIA DA SILVA BATISTA	2	8	17,5	27,5
06	MIRIAM DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	3	8	12,5	23,5
07	FLAVIANE CAMARGO DE CARVALHO	2	8	7,5	17,5
08	FRANCILENE BARBOSA NUNES	1	6	12,5	19,5
09	RAQUEL FAGUNDES ALVES	3	2	20	25
10	ÉRICA VARGAS SOARES	3	8	10	21
11	FLÁVIA OLIVEIRA PERES	1	6	10	17
12	TATIANA DA SILVA DUTRA	2	6	15	23
13	JÚLIA RAFAELA DE OLIVEIRA BRASIL	2	4	22,5	28,5
14	ADRIANY DUTRA DA SILVA	4	4	12,5	20,5
15	ÁLIDA SIMÕES DA SILVA DORNELES	3	4	15	22
16	ELIZABETI DA SILVA AIRES	3	4	5	12
17	MARIA LAURA SOARES PERGHER	3	2	15	20
18	KEILLA SILVA DA SILVA	NC	NC	NC	NC
19	VALQUIRIA BARBOSA PEDROSO	NC	NC	NC	NC
20	IRENE DA ROSA LOPES	NC	NC	NC	NC
21	KAROLINA INABEL FREITAS DA SILVA MEIRELES	1	6	10	17
22	TAINARA LOPES DE OLIVEIRA	3	2	17,5	22,5
23	EDILA SOARES DE VARGAS	2	6	7,5	15,5
24	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	4	4	15	23
25	MIRIÃ DA ROSA CONSUL	2	10	15	27
26	MANOEL AUGUSTO FAGUNDES DE OLIVEIRA	0	4	12,5	16,5
27	VERA LÚCIA DA SILVA LOPES	2	4	7,5	13,5
28	ANDRIELLY BRITO ALVES	4	8	12,5	24,5
29	SONIA LAFUENTE SILVEIRA	1	0	12,5	13,5
30	JANAINA LARA DE MORAES	2	6	10	18
31	ELAINE OLIVEIRA ROSA	NC	NC	NC	NC
32	TELIANE DA ROSA SOARES	2	2	5	9
33	ANA JOCIELE SOUTO TRINDADE	1	10	17,5	28,5
34	CLARICE SILVA RÊGIO	4	4	10	18
35	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	2	6	17,5	25,5
36	HELLEN DOMINGUES GARCIA	2	8	10	20
37	SABRINA MACIEL CARVALHO	3	4	15	22
38	BRUNA NUNES DE MOURA	3	16	17,5	36,5
39	PATRÍCIA DORNELES DE FREITAS	2	6	12,5	20,5
40	JUSIANE LOPES DE OLIVEIRA	0	4	5	9
41	CRISTIANE PRADO DA ROSA	2	6	15	23
42	JUSSARA GARCIA DO PRADO	1	4	17,5	22,5
43	FABIANE DA SILVA MORAES	1	12	17,5	30,5
44	ROSÂNGELA STÉFANE SIMÕES DIAS	NC	NC	NC	NC
45	IVANDRA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	2	6	12,5	20,5
46	KATIELE MORAIS DA ROSA	4	2	5	11
47	KELEN DE OLIVEIRA FREITAS	NC	NC	NC	NC
48	JAIRO DA ROSA DUTRA	3	6	20	29
49	BRUNA ARRUDA PERES	3	10	15	28
50	LILIANE GLASHORESTER	4	10	17,5	31,5
51	ROSIMERE OLIVEIRA BATISTA	1	2	10	13
52	ROGER DE OLIVEIRA ARRUDA	3	4	12,5	19,5
53	EDREN DOMINGUES BARBOSA RIBEIRO	2	8	12,5	22,5
54	ANDERSON KILDERE RODRIGUES RÊGIO DE FREITAS	3	8	12,5	23,5
55	TUELE DA ROSA CORREA	NC	NC	NC	NC
56	DAIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	3	8	15	26
57	DENIR DIONICE SILVA ROSA DOS SANTOS	2	4	12,5	18,5
58	CLÁUDIA DA SILVA FREITAS	3	4	12,5	19,5
59	ALINE DE FREITAS LOPES	NC	NC	NC	NC
60	BETINA FONSECA FERREIRA	3	8	12,5	23,5
61	THAIS DE FREITAS LOPES	NC	NC	NC	NC
62	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	3	10	15	28
63	BIANCA URRUTH DE OLIVEIRA	2	4	12,5	18,5
64	ANDRIELE TEIXEIRA DE SOUSA	4	2	17,5	23,5
65	MARIA JOSÉ FERREIRA DORNELES	1	6	15	22
66	EMILY DUTRA DOS SANTOS	3	2	17,5	22,5
67	ANIMARA SARAIVA CARDOSO	2	2	7,5	11,5
68	IVONE VARGAS DE OLIVEIRA	3	4	20	27
69	DYELE SOUSA DA ROSA	NC	NC	NC	NC
70	TATIANE DIAS DE CAMARGO	2	2	12,5	16,5
71	EVILYN TAÍSSA DE MELLO ACOSTA	3	2	15,5	20,5
72	ANA PAULA DA ROSA MELO	NC	NC	NC	NC

73	WEIDAN DE VARGAS TEIXEIRA	1	8	5	14
74	MICHELE BAGESTEIRO DOS SANTOS	3	6	17,5	26,5
75	KEILA DO PRADO OLIVEIRA	3	4	7,5	14,5
76	ANGELA APARECIDA DA ROSA HERBSTRITH	3	4	12,5	19,5
77	SANTA ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA	2	2	10	14
78	MARIA ELAINE FIGUEIREDO DUTRA	2	4	10	16
79	BRUNA CERETTA DE FIGUEIREDO	NC	NC	NC	NC
80	MARILUCE PEREIRA DE CASTRO	2	4	12,5	18,5
81	CAMILA MANSUR DE FIGUEIREDO	NC	NC	NC	NC
82	MARIA TAIRINE PAUTZ DE LARA	5	14	15,5	34,5
83	EVERSON LOPES MELO	NC	NC	NC	NC
84	MAICO DO PRADO GONÇALVES	1	6	12,5	19,5
85	ROSANA PINTO DA SILVA	2	4	12,5	18,5
86	INDIARA LOPES DE OLIVEIRA	1	0	7,5	8,5
87	ELIZANDRA VARGAS DE OLIVEIRA	2	6	10	18
88	GIANLUCA OLIVEIRA PACHECO LOPES DE BORBA	3	4	17,5	24,5
89	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	3	8	12,5	23,5
90	HELENICE DA SILVA PEREIRA	2	6	15	23
91	DYOSSANA ROSA DE OLIVEIRA	1	2	5	8
92	NATHALIA FERNANDES	1	0	15	16
93	LETÍCIA SALVADOR GUTERRES	3	10	10	23
94	NOELY RODRIGUES DA SILVA	1	2	7,5	10,5
95	TAMIRIS FAGUNDES CANEZ	NC	NC	NC	NC
96	GABRIELA ALVES NUNES	2	6	15	23
97	ALINE MACHADO BARBOSA	3	10	17,5	30,5
98	ADRIANE CAMARGO AYRES	2	6	10	18
99	ANA MARCIA MACHADO DE FARIAS	2	4	12,5	18,5
100	DIANA FERNANDES DE SOUZA	3	10	17,5	30,5
101	EDELAIDE ALVES FERREIRA	4	12	17,5	33,5
102	DAIANE TEREZINHA DA ROSA	NC	NC	NC	NC
103	CLAUDIONI CARDOSO DA SILVA	1	6	15	22
104	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	4	10	20	34
105	NÃO HOMOLAGADA	NH	NH	NH	NH
106	JESSICA DOS SANTOS ROSA	5	10	22,5	37,5
107	MARLA JORDANA DA SILVA MOREIRA	NC	NC	NC	NC
108	ROSELMA SILVA BITENCOURTH	NC	NC	NC	NC
109	SHARON KAROLINY BITENCOURTH ROSA	0	10	12,5	22,5
110	FABIANE FREITAS DOS SANTOS	1	2	7,5	10,5
111	PÂMELA LINHARES FAGUNDES	NC	NC	NC	NC

Fica aberto o prazo no período **de 10 e 11 de novembro de 2021**, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:80323C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 287, 250, 251, 252, 282, 254, 255, 256, 284, 257 DO PREGÃO ELETRÔNICO 21 / 2021

Extrato dos Contratos 287, 250, 251, 252, 282, 254, 255, 256, 284, 257 do Pregão Eletrônico 21 / 2021, que tem como objeto registro de preços de móveis e equipamentos, tendo como contratadas as empresas:
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	20	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m. MARCA: ALFRS	167,00
21	15	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável. Medindo 40x40x80 cm (A x L x P), dotada de rodízios. MARCA: ALFRS	439,00
23	10	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em curvim na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 120 Kg. Medindo aproximadamente: 87 x 187 x 55 cm (posição clínica); 87 x 142 x 55 cm (posição ginecológica) - (A x L x P). MARCA: ALFRS	2.616,00

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	30	Aparelho de pressão com proteção no relógio, profissional, com estetoscópio. MARCA: CBMED	79,90
10	16	Cadeira de rodas com estrutura em aço, pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento	597,00

		e encosto em curvim preto, com capacidade para até 100 quilos. MARCA: DUNE	
16	15	Foco clínico led fria intensidade de 8.000 LUX de 50 cm, com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250 °C de alta resistência. Altura em 90 a 164 cm. Base do pedestal c/ 4 rodízios. MARCA: GG	312,00
30	9	Seladora com pedal e termostato, 40 cm, controlador de potência de selagem, garantia de 12 meses, Selo do INMETRO, seguir toda legislação em vigor. MARCA: RBAIO	552,83

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	15	Aparelho de pressão para obeso, com proteção no relógio, profissional, com estetoscópio. MARCA: PREMIUM	100,00
14	15	Detector Doppler fetal portátil, alto falante embutido som frequência 3 MHZ intensidade < 10 mW/cm² display 45 mm X 25mm, LCD. MARCA: JUMPER	350,00
26	15	Otoscópio de Led e fibra Óptica c/ estojo + espéculos. MARCA: RIESTER	360,00
31	12	Sonar com indicador digital de batimentos cárdio-fetais, alimentado por corrente de 110/220V, com transdutor, estetosfone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação. MARCA: JUMPER	540,00

EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	5	Armário aéreo 3 portas, 1,20m, em MDF, cor branca. Marca: GONÇALVES MÓVEIS	151,00
04	32	Armário alto de escritório em MDF, revestido em laminado melamínico na cor cinza. Com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças e fechadura, medindo aproximadamente 170x90x40 cm. Marca: GONÇALVES MÓVEIS	439,99

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
20	15	Mesa auxiliar com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medindo 80 x 60 x 40 cm (A x L x P), dotada de rodízios. MARCA: OLIMEDIC / MODELO: OLI116	570,00

JHONATAN BAGATOLI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
19	14	Lavadora de alta pressão de 1600 a 1850 libras de compressão, elétrica, 220, baixo consumo de energia, mangueira com 05 metros, com rodas para locomoção e porta mangueira recolhida, jato regulável e porta detergente. Garantia mínima 1 ano. MARCA: LAVOR ONE EXTRA	686,00

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
06	16	Balança pediátrica, eletrônica, capacidade para 15 Kg, frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê, 220 volts. MARCA: BALMAK	647,12

NORMÉLIA LOTTERMANN – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
07	05	Balcão para pia 1,20m em MDF, cor branca. MARCA: REIFLEX	400,00

SCH&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
09	40	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em tecido na cor preta, proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços em alma de aço vazado, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pás com rodízios duplos de nylon. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42 cm (Ax Lx P). MARCA: S&Z	303,99
11	50	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, cm de espessura, revestida em curvim na cor preta, proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, ponteiras em plástico resistente nos pés. Medindo aprox.: 45 x 45 x 42 cm (AxLxP). MARCA: S&Z	128,99
12	40	Cadeira longarina 3 lugares, linha Polipropileno, garantia 3 meses, assento L46,5 x A40,5 cm, por assento, encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, cor preta. MARCA: S&Z	339,84

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:11DE7AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de mobiliário para as secretaria municipais, gabinete do prefeito e escolas municipais**, conforme especificação abaixo:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
20	75	Un	Un	Gaveteiro volante com 03 gavetas e rodízios, na cor cinza, Medidas e tolerâncias: LARGURA: 400mm +/- 20mm PROFUNDIDADE: 520mm +/- 20mm ALTURA: 550mm +/- 10mm Tampo superior: Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas. Gavetas: Três Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak, ou equivalente, niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. **Marca: ALFRS REF 65.**	R$680,00
23	15	Un	Un	Maca Ginecológica fixa, para até 250kg com leito estofado com espuma de no mínimo 5 cm e revestido em courvin azul marinho, dividido em 3 partes, sendo assento fixo, encosto e apoio de pés com altura regulável em 3 níveis, armação em aço com pintura epóxi. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90x 0,80m altura. Deve acompanhar uma bandeja auxiliar para escoamento e suporte para balde, um par de porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. **Marca: ALFRS ALF-MEG AC02.**	R$1.020,00

ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	23	Un	Un	Armário de aço, tipo roupeiro, 20 portas, com chave (suporte para cadeado), na cor cinza, com medidas mínimas de 1250mm x 400mm x 1950mm. **Marca: ARAUJO MÓVEIS.**	R$1.284,00

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	UM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UM
01	50	Um	Um	Apoio para pés em madeira compensada móvel estrutura em tubo de aço dobrado, pintado com pintura epóxi na cor preta com borrachas antiderrapantes. **Marca: DLH AP-RI-MDF (PA 00004).**	R$52,33

DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
08	34	Un	Un	Balcão pia com tampo e cuba em aço inox para cozinha com 2 portas, 1 prateleira e 3 gavetas, cor: branco, com puxadores de plástico cromado e dobradiças metálicas, pés em plástico com regulagem com altura de 17 à 18 cm, Especificações mínimas (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 118 x 82 x 51 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 48 Kg. Características mínimas do Produto: Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Acabamento: Pintura UV. Escala de Brilho: Brilhante. **Marca: DESIGN SOB MEDIDA COMERCIAL.**	R$582,99
21	57	Un	Un	Longarina (03) três lugares, confeccionada em tubo de aço 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, assento e encosto em polipropileno, sem apoio de braço. **Marca: DESIGN LG300-ISO (30X50).**	R$314,90

GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
09	16	Un	Un	Banco escada de 3 degraus dobrável, fabricado em aço com pintura epóxi branca, e degraus forrados com emborrachado antiderrapante e ponteiras emborrachadas nos pés. Dimensão aproximada de A 59 x L34 x C34cm. **Marca: MOR.**	R$300,00
13	68	Un	Un	Cadeira secretaria, giratória com rodinhas, encosto alto, sistema reclinável, couro ecológico, com apoio de braços. encosto: couro ecológico; assento: couro ecológico; cor preto. **Marca: GRATTOS 300P.**	R$374,40

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	73	Un	Un	Armário de aço com chave, com 4 gavetas para pasta suspensa. **Marca: ELV OFC 04/500.**	R$589,00
07	27	Un	Un	Armário para Pasta AZ, 50 vãos, em aço de 0,60mm de espessura, sem portas, 04 prateleiras e base. Capacidade por prateleira: 10 pastas. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza. **Marca: SAG AZ.**	R$1.790,00
18	137	Un	Un	Estante de aço totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas em chapa de aço 16 e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 22; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1.96x0.92x0.30cm, na cor cinza. **Marca: 6PF30 SAG.**	R$419,00
25	30	Un	Un	Mesa para professor - em MDF com as estruturas em ferro, com no mínimo uma gaveta, medindo 80 x 50 x 75 cm de altura. Montagem inclusa, garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. **Marca: KR160.**	R$239,00
28	11	Un	Un	Mesa retangular para cozinha com 4 cadeiras, com tampo da mesa e estrutura da mesa e cadeiras em MDP/MDF, em cor preta ou marrom. Acabamento em pintura UV. Mesa com espessura de 22mm, tamanho mínimo do tampo de 110 x 80cm, com 04 pés. Cadeiras com assento em material sintético com cor compatível, densidade D18, com encosto fixo, 04 pés e altura mínima de 92cm com encosto. **Marca: POLIMAN J58080.**	R$1.205,00

SIRLEI T. HERRMANN MÓVEIS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	41	Un	Un	Cadeira interlocutor fixa, estrutura metálica tubular 1/4, com 4 pés. Assento e encosto em espuma injetada revestida em Couro Ecológico. Dimensões mínimas: Altura 49 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 62 cm. Capacidade mínima(kg): até 120 kg. Cor: preto. **Marca: FENIX F5.**	R$179,00

TIAGO KRONBAUER FRITZEN.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	70	Un	Un	Armário alto, 02 (duas) portas com chave, com no mínimo 3 prateleiras. Medidas e tolerâncias mínimas: largura 0,90m, altura 1,60m e profundidade 0,42m. Demais características: Cor Cinza, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. **Marca: REIFLEX RX20.**	R$699,00
03	71	Un	Un	Armário baixo, duas portas, com chave, na cor cinza, estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco. Dimensões mínimas: Altura: 75 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm. **Marca: REIFLEX RX30.**	R$349,00
04	37	Un	Un	Armário de aço alto 2 portas com chave, medidas mínimas 1,98 x 0,90 x 0,40, 04 prateleiras, resistente, reguláveis, na cor cinza e pintura epóxi, chapa de, no mínimo, 22mm. Garantia de 12 meses a contar da entrega para defeitos de fabricação. **Marca: REIFLEX RX40.**	R$990,00
10	59	Un	Un	Cadeira executiva interlocutor, estrutura metálica tubular 1/4, base em S (pé) cromada, com apoio de braço fixo cromado. Assento e encosto em espuma injetada revestida em Couro Ecológico. Dimensões mínimas: Altura 49 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 62 cm. Capacidade mínima(kg): até 120 kg. Cor: preto. **Marca: REIFLEX RX100.**	R$450,00
11	74	Un	Un	Cadeira fixa de aço/ferro com pintura epóxi, assento e encosto em polipropileno, cor azul marinho. **Marca: REIFLEX RX110.**	R$110,00
24	45	Un	Un	Mesa para Escritório com base em Aço/ Ferro Pintado em epóxi preto, em Madeira/MDP/MDF/ Similar na cor cinza, com 03 a 04 gavetas com chave. **Marca: REIFLEX RX240.**	R$320,00
27	15	Un	Un	Mesa retangular com medidas mínimas de 75cm x 120cm x 75cm tampo em madeira compensa de no mínimo 20mm revestido com laminado decorativo (fórmica) 25mm, branca, base fixa em aço tubular de no mínimo 45mm e espessura de no mínimo 1mm pintado em preto. **Marca: REIFLEX RX270.**	R$390,00

TUBULARTE MÓVEIS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	26	Un	Un	Estante livreiro, com 02 (duas) portas com chave, parte superior com 02 prateleiras sem porta, parte inferior com portas e chave e no mínimo 01 (uma) prateleira. Medidas e tolerâncias mínimas: largura 0,90m, altura 1,60m e profundidade 0,42m. Demais características: Cor Cinza, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. **Marca: TUBULARTE EST019.**	R$740,00
29	56	Un	Un	Suporte para monitor em MDF Preto. Medidas mínimas: 48 cm de Comprimento; 20 cm de Profundidade; 10 cm de Altura. **Marca: TUBULARTE ARM029.**	R$64,00

UNIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
26	11	Un	Un	Mesa para refeitório, 8 lugares, com tampo produzido em MDP 25mm. Estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem, com pintura epóxi eletrostática. Medidas mínimas do tampo: 2,40m x 0,80. Bancos compatíveis. **Marca: MOVESCO MV-19B 8.**	R$1.469,00

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
14	5	Un	Un	Cama box + colchão conjugado solteiro com dimensões de no mínimo 32 X 188 X 88cm, que suporte no mínimo 150 kg, em molas ensacadas, antiácaro, antialérgico, antifungo, antimofo, box em madeira tratada com revestimento em courino; altura mínima dos pés 5cm.	**ITENS FRACASSADOS**
15	3	Un	Un	Conjunto de estofado 2 e 3 lugares, revestido em veludo na cor marrom. Com assento retrátil, encosto reclinável, estrutura em madeira de lei tratada, com reforços e cantoneiras.	
16	6	Un	Un	Cozinha Compacta, em MDP 15mm; 03 gavetas, 08 portas; corrediças metálicas; espaço para forno; pés niveladores; revestimento: pintura; borda: fita de borda papel. Medidas mínimas (AxLxP): 200 x 150 x 50 cm.	
17	22	Un	Un	Desumidificador de papel, na cor cinza. Tampa e base de polietileno de alto impacto, superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente. Temperatura máxima: de 32°C a 35°C. Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4. Número máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g). Termostato para controle automático de temperatura. Potência mínima: 14 W. Dimensões mínimas (LxPxA): 290x410x105 mm. Voltagem: Bivolt.	
22	20	Un	Un	Maca clínica para até 250kg, leito estofado com espuma de no mínimo 5cm e revestido em courvin azul, com proteção lateral, cabeceira móvel de no mínimo 3 estágios, com rodízio e travamento. Pintura: Epóxi. Dimensões: 0,60 x 1,90 x 0,80m altura.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AA557032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2021.
VALIDADE: 19/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças e para a Secretaria municipal do trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme segue:

ADEJOR BRASIL LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	6.750	Un	1 litro	Hipoclorito de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1l, com validade mínima de 05 meses a contar da entrega. **Marca: TOK MÁGICO.**	R$1,56
02	2250	Un	1 litro	Hipoclorito de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1l, validade mínima de 05 meses a contar da entrega. **Marca: TOK MÁGICO.**	R$1,56

ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
05	16620	Pcte	c/ 1000un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas. **Marca: ELITCHÊ PAPÉIS.**	R$6,79
06	5540	Pcte	c/ 1000un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas. Marca: **ELITCHÊ PAPÉIS**.	R$6,79

NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
03	21150	Rl	60m	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples. **Marca: MAXPEL.**	R$0,78
04	7050	Rl	60m	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples. **Marca: MAXPEL.**	R$0,78

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C92E226E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2021 AVISO Nº 2

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E TERMO DE CONHECIMENTO DA PONTUAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de São Leopoldo e o Grupo de Trabalho instituido pelo Decreto Municipal n° 9910 de 05 de agosto de 2021, para Implantação do Regime de Previdencia Complementar, no uso de suas atribuições legais, torna público, por esse Aviso o que segue:

I - Com a abertura dos envelopes na presente data (8/11/21), às 9h na sala de reuniões da S.G.G. (Secretaria de Gestão e Governo), foram analisadas as propostas recebidas das entidades e após análise pelo Grupo de Trabalho, segue abaixo pontuação apurada:

BB PREVIDÊNCIA

			BB PREV
Fator A - Experiência da Entidade			
I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:			
Ano	Rentabilidade - %		
2020	0		
2019	0		
2018	0		0
2017	0		
2016	0		
Soma:	0		
Média:	0		

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação		
até 5%	5		
de 5,01% a 10%	10		0
de 10,01% a 15%	15		
de 15,01% a 20%	20		
acima de 20%	25		
I I) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar			
Período	% relativo à rentabilidade		
07/2020 a 06/2021	0		
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021	Pontuação		
0,00%	0		0
de 0,01% até 3%	10		
de 3,01% a 6%	20		
de 6,01% a 9%	30		
de 9,01% a 12%	40		
acima de 12%	50		
III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R$	_____		
Ativo (recursos administrados)	Pontuação		
até 100 milhões de reais	10		
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20		
de 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	30		
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40		40
acima de 15 bilhões de reais	50		
IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020:			
Número de participantes (ativos)	Pontuação		
até 1000	5		
de 1001 a 2500	10		
de 2501 a 5000	15		
de 5001 a 15000	20		
de 15001 a 30000	25		
acima de 30000	30		30
Fator B - Governança			
I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Outras instâncias de Governança	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Auditoria Interna	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
III) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital			
Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.			
Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		
IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital			
Anos de experiência comprovada	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		25
1. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA			
I) Taxa de carregamento atual:			
Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de carregamento	Pontuação		
de 7,01% a 9%	0		
de 5,01% a 7%	5		
de 3,01% a 5%	10		
de 1,01% a 3%	15		15
de 0,5% a 1%	20		
de 0,0 a 0,49%	25		
II) Taxa de administração atual:			
Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de administração	Pontuação		
de 0,81% a 1%	0		0
de 0,61% a 0,80%	5		
de 0,41% a 0,60%	10		
de 0,21% a 0,40%	15		
de 0% a 0,20%	20		
III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:			
Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação		
acima de 1,5%	0		
1% a 1,5%	5		
0,55% a 0,99%	10		
0,20% a 0,49%	15		15
menor que 0,20%	20		
IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de R$ 2.500,00	0		

de R$ 2.000,00 a R$ 2.500,00	5		
de R$ 1.500,00 a R$ 1.999,00	10		
de R$ 1.000,00 a R$ 1.499,00	15		
menor que R$ 1.000,00	20		20
V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de 1%	0		0
de 0,7% a 1%	5		
de 0,5% a 0,69%	10		
Abaixo de 0,5%	15		
VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:_____			
Aporte	Pontuação		
Sim	0		
Não	10		10
PLANO DE BENEFÍCIOS Fator A – Benefícios de risco			
I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:			
Número de benefícios de risco (não programada)	Pontuação		
nenhum benefício	0		
de 1 a 2 benefícios	5		
mais de 2 benefícios	10		10
Fator B – Resgate dos recursos pelo participante			
– Condições de resgate da cota do patrocinador			
Tempo de vinculação em que é possível resgatar 50%	Pontuação		
acima de 15 anos	0		0
Acima de 10 até 15 anos	5		
Acima de 5 até 10 anos	10		
Até 5 anos	15		
– Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador			
% máximo que pode ser resgatado	Pontuação		
100,00%	25		
De 90% até 99%	20		
De 80% até 89%	15		
De 70% até 79%	10		
De 60% até 69%	5		
Menos que 60%	0		0
COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA			
I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15
II- Canais de comunicação Entidade e Participante			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15

Fundação Banrisul de Seguridade Social

			BANRISUL
Fator A - Experiência da Entidade			
I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:			
Ano	Rentabilidade - %		
2020	0		
2019	0		
2018	0		
2017	0		0
2016	0		
Soma:	0		
Média:	0		
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação		
até 5%	5		
de 5,01% a 10%	10		
de 10,01% a 15%	15		0
de 15,01% a 20%	20		
acima de 20%	25		
I I) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar			
Período	% relativo à rentabilidade		
07/2020 a 06/2021	0		0
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021	Pontuação		
0,00%	0		0
de 0,01% até 3%	10		
de 3,01% a 6%	20		
de 6,01% a 9%	30		
de 9,01% a 12%	40		
acima de 12%	50		
III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R$			
Ativo (recursos administrados)	Pontuação		
até 100 milhões de reais	10		
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20		
de 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	30		
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40		40

acima de 15 bilhões de reais	50		
IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020:			
Número de participantes (ativos)	Pontuação		
até 1000	5		
de 1001 a 2500	10		
de 2501 a 5000	15		
de 5001 a 15000	20		20
de 15001 a 30000	25		
acima de 30000	30		
Fator B - Governança			
I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Outras instâncias de Governança	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Auditoria Interna	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
III) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital			
Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.			
Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		
IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital			
Anos de experiência comprovada	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		25
1. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA			
I) Taxa de carregamento atual:			
Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de carregamento	Pontuação		
de 7,01% a 9%	0		
de 5,01% a 7%	5		
de 3,01% a 5%	10		
de 1,01% a 3%	15		
de 0,5% a 1%	20		
de 0,0 a 0,49%	25		25
II) Taxa de administração atual:			
Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de administração	Pontuação		
de 0,81% a 1%	0		
de 0,61% a 0,80%	5		
de 0,41% a 0,60%	10		10
de 0,21% a 0,40%	15		
de 0% a 0,20%	20		
III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:			
Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação		
acima de 1,5%	0		
1% a 1,5%	5		
0,55% a 0,99%	10		
0,20% a 0,49%	15		15
menor que 0,20%	20		
IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de R$ 2.500,00	0		
de R$ 2.000,00 a R$ 2.500,00	5		
de R$ 1.500,00 a R$ 1.999,00	10		
de R$ 1.000,00 a R$ 1.499,00	15		15
menor que R$ 1.000,00	20		
V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de 1%	0		
de 0,7% a 1%	5		
de 0,5% a 0,69%	10		10
Abaixo de 0,5%	15		
VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:_____			
Aporte	Pontuação		
Sim	0		
Não	10		10
PLANO DE BENEFÍCIOS Fator A – Benefícios de risco			
I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:			
Número de benefícios de risco (não programada)	Pontuação		
nenhum benefício	0		
de 1 a 2 benefícios	5		
mais de 2 benefícios	10		10
Fator B – Resgate dos recursos pelo participante			
– Condições de resgate da cota do patrocinador			
Tempo de vinculação em que é possível resgatar 50%	Pontuação		
acima de 15 anos	0		
Acima de 10 até 15 anos	5		

Acima de 5 até 10 anos	10		
Até 5 anos	15		15
– Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador			
% máximo que pode ser resgatado	Pontuação		
100,00%	25		25
De 90% até 99%	20		
De 80% até 89%	15		
De 70% até 79%	10		
De 60% até 69%	5		
Menos que 60%	0		
COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA			
I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15
II- Canais de comunicação Entidade e Participante			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15

Fipecq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE do Inpa

			FIPECq
Fator A - Experiência da Entidade			
I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:			
Ano	Rentabilidade - %		
2020	0		
2019	0		
2018	0		
2017	0		
2016	0		
Soma:	0		
Média:	0	0	
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação		
até 5%	5		
de 5,01% a 10%	10		
de 10,01% a 15%	15	0	
de 15,01% a 20%	20		
acima de 20%	25		
I I) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar			
Período	% relativo à rentabilidade		
07/2020 a 06/2021	0	0	
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021	Pontuação		
0,00%	0		0
de 0,01% até 3%	10		
de 3,01% a 6%	20		
de 6,01% a 9%	30		
de 9,01% a 12%	40		
acima de 12%	50		
III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R$			
Ativo (recursos administrados)	Pontuação		
até 100 milhões de reais	10		
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20		
de 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	30		30
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40		
acima de 15 bilhões de reais	50		
IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020:			
Número de participantes (ativos)	Pontuação		
até 1000	5		
de 1001 a 2500	10		
de 2501 a 5000	15		
de 5001 a 15000	20		20
de 15001 a 30000	25		
acima de 30000	30		
Fator B - Governança			
I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Outras instâncias de Governança	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Auditoria Interna	Pontuação	
	NÃO possui	0	0
	Possui	5	
III) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital			
Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.			
Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		

10 anos e 1 dia a 15 anos	15		
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		25
IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital			
Anos de experiência comprovada	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		25
1. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA			
I) Taxa de carregamento atual:			
Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de carregamento	Pontuação		
de 7,01% a 9%	0		
de 5,01% a 7%	5		
de 3,01% a 5%	10		
de 1,01% a 3%	15		
de 0,5% a 1%	20		20
de 0,0 a 0,49%	25		
II) Taxa de administração atual:			
Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de administração	Pontuação		
de 0,81% a 1%	0		
de 0,61% a 0,80%	5		
de 0,41% a 0,60%	10		
de 0,21% a 0,40%	15		15
de 0% a 0,20%	20		
III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:			
Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação		
acima de 1,5%	0		
1% a 1,5%	5		
0,55% a 0,99%	10		10
0,20% a 0,49%	15		
menor que 0,20%	20		
IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de R$ 2.500,00	0		
de R$ 2.000,00 a R$ 2.500,00	5		
de R$ 1.500,00 a R$ 1.999,00	10		
de R$ 1.000,00 a R$ 1.499,00	15		15
menor que R$ 1.000,00	20		
V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de 1%	0		0
de 0,7% a 1%	5		
de 0,5% a 0,69%	10		
Abaixo de 0,5%	15		
VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:_____			
Aporte	Pontuação		
Sim	0		
Não	10		10
PLANO DE BENEFÍCIOS Fator A – Benefícios de risco			
I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:			
Número de benefícios de risco (não programada)	Pontuação		
nenhum benefício	0		
de 1 a 2 benefícios	5		
mais de 2 benefícios	10		10
Fator B – Resgate dos recursos pelo participante			
– Condições de resgate da cota do patrocinador			
Tempo de vinculação em que é possível resgatar 50%	Pontuação		
acima de 15 anos	0		
Acima de 10 até 15 anos	5		
Acima de 5 até 10 anos	10		
Até 5 anos	15		15
– Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador			
% máximo que pode ser resgatado	Pontuação		
100,00%	25		25
De 90% até 99%	20		
De 80% até 89%	15		
De 70% até 79%	10		
De 60% até 69%	5		
Menos que 60%	0		
COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA			
I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15
II- Canais de comunicação Entidade e Participante			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15

) Fundação Família Previdência

			FUND FAMILIA
Fator A - Experiência da Entidade			
I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:			
Ano	Rentabilidade - %		
2020	0		
2019	0		
2018	0		
2017	0		
2016	0		
Soma:	0		
Média:	0	0	
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação		
até 5%	5		
de 5,01% a 10%	10		
de 10,01% a 15%	15		
de 15,01% a 20%	20		
acima de 20%	25	0	
I I) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar			
Período	% relativo à rentabilidade		
07/2020 a 06/2021	0	0	
A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.			
Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021	Pontuação		
0,00%	0		0
de 0,01% até 3%	10		
de 3,01% a 6%	20		
de 6,01% a 9%	30		
de 9,01% a 12%	40		
acima de 12%	50		
III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R$			
Ativo (recursos administrados)	Pontuação		
até 100 milhões de reais	10		
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20		
de 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	30		
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40		40
acima de 15 bilhões de reais	50		
IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020:			
Número de participantes (ativos)	Pontuação		
até 1000	5		
de 1001 a 2500	10		
de 2501 a 5000	15		
de 5001 a 15000	20		20
de 15001 a 30000	25		
acima de 30000	30		
Fator B - Governança			
I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Outras instâncias de Governança	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)			
Assinalar com " X"	Auditoria Interna	Pontuação	
	NÃO possui	0	
	Possui	5	5
III) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital			
Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.			
Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		
IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital			
Anos de experiência comprovada	Pontuação		
0 a 5 anos	5		
5 anos e 1 dia a 10 anos	10		
10 anos e 1 dia a 15 anos	15		
15 anos e 1 dia a 20 anos	20		
acima de 20 anos	25		25
1. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA			
I) Taxa de carregamento atual:			
Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de carregamento	Pontuação		
de 7,01% a 9%	0		
de 5,01% a 7%	5		
de 3,01% a 5%	10		
de 1,01% a 3%	15		
de 0,5% a 1%	20		
de 0,0 a 0,49%	25		25
II) Taxa de administração atual:			
Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.			
Taxa de administração	Pontuação		
de 0,81% a 1%	0		
de 0,61% a 0,80%	5		
de 0,41% a 0,60%	10		10
de 0,21% a 0,40%	15		
de 0% a 0,20%	20		
III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:			

Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação		
acima de 1,5%	0		
1% a 1,5%	5		
0,55% a 0,99%	10		
0,20% a 0,49%	15		15
menor que 0,20%	20		
IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de R$ 2.500,00	0		
de R$ 2.000,00 a R$ 2.500,00	5		
de R$ 1.500,00 a R$ 1.999,00	10		10
de R$ 1.000,00 a R$ 1.499,00	15		
menor que R$ 1.000,00	20		
V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:			
Despesas Administrativas/Participante	Pontuação		
acima de 1%	0		0
de 0,7% a 1%	5		
de 0,5% a 0,69%	10		
Abaixo de 0,5%	15		
VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:_____			
Aporte	Pontuação		
Sim	0		
Não	10		10
PLANO DE BENEFÍCIOS Fator A – Benefícios de risco			
I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:			
Número de benefícios de risco (não programada)	Pontuação		
nenhum benefício	0		
de 1 a 2 benefícios	5		
mais de 2 benefícios	10		10
Fator B – Resgate dos recursos pelo participante			
– Condições de resgate da cota do patrocinador			
Tempo de vinculação em que é possível resgatar 50%	Pontuação		
acima de 15 anos	0		
Acima de 10 até 15 anos	5		
Acima de 5 até 10 anos	10		
Até 5 anos	15		15
– Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador			
% máximo que pode ser resgatado	Pontuação		
100,00%	25		25
De 90% até 99%	20		
De 80% até 89%	15		
De 70% até 79%	10		
De 60% até 69%	5		
Menos que 60%	0		
COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA			
I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15
II- Canais de comunicação Entidade e Participante			
Meios de comunicação	Pontuação		
não possui	0		
telefone/e-mail	5		5
Whatsapp	10		10
plataforma digital	15		15

II – Compõe o presente aviso a Ata de Reunião n. 11 acessível por meio do link abaixo. https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1628&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO
Encaminhe-se para conhecimento e publicação.
Aguarda-se eventual propositura de recurso (s), conforme item 9.1 do edital. Findado o prazo os mesmos deverão ser conclusos ao Grupo de Trabalho para análise.

São Leopoldo, 08 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

GRUPO DE TRABALHO
Decreto Municipal n° 9910

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9AC7783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.980, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. - REPUBLICAÇÃO

Declara bens inservíveis que farão parte de Leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados como bens inservíveis, tornando-se bens de uso dominical, os que constam no Ofício da comissão de avaliação de bens de leilão, datado de 25 de outubro de 2021, na forma de lotes abaixo relacionados:

Lote	Veículo	Placa	Ano /Modelo	Renavam	Valor Mínimo (R$)
01	Caminhão Mercedes Benz/L 1318	IDI8298	1989/1989	579220010	R$5.000,00
02	Fiat Siena Fire Flex 1.0	IMM5088	2005/2005	855509082	R$500,00
03	VW / GOL 16 V POWER	IKO4873	2002/2002	778772829	R$500,00
04	Caminhão Carroceria aberta	IDX4151	1987/1987	577336207	R$3.000,00
05	Caminhão Basculante MERCEDES-BENS/LK 1513	IEI6064	1985/1985	579079309	R$8.000,00
06	GM / Corsa Classic Spirit	INT9096	2006/2007	916567087	R$500,00
07	Motocicleta HONDA XR 250 TORNADO	INF0048	2006/2006	889260214	R$200,00
08	Motocicleta HONDA XR 250 TORNADO	INF0036	2006/2006	889257965	R$200,00
09	Motocicleta HONDA CG TITAN 125 KS	ILD5659	2003/2003	802446868	R$200,00
10	Motocicleta Honda / XRE 300 (Parcialmente Desmontada).	IUG1372	2012/2012	532939255	R$100,00
11	FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUG9089	2013/2013	533787734	R$400,00
12	FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUG9087	2013/2013	533783941	R$400,00
13	FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUG9086	2013/2013	533782708	R$400,00
14	FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUG9091	2013/2013	534300669	R$400,00
15	Ambulância FIAT / DOBLO CARGO	IMA7350	2004/2004	835947378	R$8.000,00
16	Sucatas Mistas de Móveis Escolares/ Móveis de Escritório e Diversos Eletro Eletrônicos - DA PREFEITURA.				R$600,00
17	Sucatas Diversas de Informática - DA PREFEITURA				R$ 300,00
18	SEMAE - GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX 4P	IMX0820	2005	874331013	R$2.000,00
19	SEMAE - GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX 4P	INU1565	207	917035577	R$2.200,00
20	SEMAE - GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX 4P	INU1574	2007	917034856	R$2.000,00
21	SEMAE - SAVEIRO 1.6 TOTAL FLEX	INU1540	2007	917033868	R$2.800,00
22	SEMAE - SUCATA KOMBI STANDARD 1.6 MI.	IMW4344	2005	873114957	R$300,00
23	SEMAE - SUCATA KOMBI STANDARD 1.6 MI.	IMV9804	2005	872450570	R$350,00
24	SEMAE - SUCATA KOMBI STANDARD 1.6 MI.	IMV9808	2005	872450830	R$350,00
25	SEMAE - SUCATA KOMBI	IQB8880	2009	164376860	R$350,00
26	KOMBI	IQC0874	2009	164376860	R$2.000,00
27	UNO MILLE ECONOMY	IQC8428	2009	165821825	R$1.000,00
28	UNO MILLE ECONOMY	IRE6851	2010	251799360	R$1.000,00
29	SEMAE – KOMBI TOTAL FLEX	IQB8898	2009	164050140	R$ 2.500,00
30	Sucatas Mistas (estrutura metálica de camas hospitalares, equipamentos de informática, equipamentos médicos) - HOSPITAL CENTENÁRIO.				R$200,00
31	Ford Fiesta Street gasolina	ILH2959	2003/2003	808176994	R$300,00

(Decreto nº 9.980, de 04.11.2021.....2)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D225C35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1896/2021 DATA DE ABERTURA: 19/11/2021 HORÁRIO: 14:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CIONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1896/2021
DATA DE ABERTURA: 19/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CIONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de um Aparelho de Solda MIG, para uso na oficina da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, da Prefeitura Municipal de Tavares.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14 horas, do dia 19 de Novembro de 2021**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.515 de 23 de abril de 2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4.803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1- OBJETO
Edital de Pregão Eletrônico para **Aparelho de Solda MIG, para uso na oficina da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, da prefeitura Municipal de Tavares.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **19/11/2021**, com início às **14:00 (quatorze horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **14:00** (quatorze horas-horário de Brasília/DF) do dia **19/11/2021.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA
6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 7.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).**
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.

8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.

9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$5,00 (cinco reais).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DA ENTREGA
14.1 O prazo de entrega dos bens licitado será de até 90 (noventa) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;, mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
13.2. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
13.3. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.
13.4. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
13.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.
13.6- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 5.126, de 12 de novembro de 2019.
13.6.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
13.6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
13.6.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

14- DO PAGAMENTO
14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União,

Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:

15.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

15.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.

16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema “Licitações” do Banco Banrisul S/A, no campo “mensagens” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.

16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 04 de novembro de 2021.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de um Aparelho de Solda MIG, para uso na oficina da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, da Prefeitura Municipal de Tavares**,** todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Lote	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref	Valor Un.	Valor Total
1	1	1,00	MÁQUINA DE SOLDA MIG250 BR 250, 220/380V TRIFÁSICA PROTEÇÃO TÉRMICA; 8 REGULAGENS DE POTÊNCIA; CONEXÃO EURO; SUPORTA ROLOS DE ARAME ATÉ 18 KG; SOLDA CHAPAS ENTRE 1MM E 12MM; DIMENSÕES (CXLXA): 92X34, 5X70,5 CM; USO COM GÁS; PESO: 64,4 KG; CICLO DE TRABALHO:100%(250 A) DESENVOLVIDA EM ALTA QUALIDADE; COMPLETA COM TOCHAS.		R$6.089,66		

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva 228, Centro, Tavares - RS.

PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO BEM ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 1896/2021, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2021, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de um Aparelho de Solda MIG, para uso na oficina da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Uni	V. Uni	V. Total	Marca
Valor total							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho; mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva , 228 – Centro, Tavares/RS;**
2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES
3.1 DA CONTRATANTE:
3.1.1 Exercer a fiscalização do bem recebido;
3.1.2. Emitir o termo de fiscalização.
3.1.3 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:
3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.
3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Relacionar o local onde será executado o serviço;
3.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.
3.2 DA CONTRATANTE
Constituir-se- os deveres da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
3.2.1 Entregar o bem com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
3.2.2 Manter a documentação da empresa em dia com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.
3.2.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.3.2.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.
3.2.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Finanças por meio do funcionário_____, matricula n_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ ----------** (----------), o pagamento será efetuado, À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;

b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

Código Dotação	Descrição
04	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
5014	Equipamentos e Material Permanente
(5486) 44.90.52.38	Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;

d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;

e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;

b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em ---------- de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, 04 de Novembro de 2021

CONTRATADA GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratada Prefeito Municipal
Contratante

_____ Examinado e Aprovado
, **JENIFFER SANTOS NUNES**
Consultora Jurídica do Município
OAB/RS nº 119.559

_____
Matricula:
Fiscal de contrato

Testemunhas:

1- _____ 2-_____
CPF n_____ CPF Nº _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2021, cujo objeto é a **aquisição de um Aparelho de Solda MIG, para uso na oficina da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.**

..... de ..... de 2021.
.....

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____
Representante Legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2021.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:890BA1DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 276/2021

EDITAL Nº 276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no inc. III do art. 145 da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei Federal n° 195/67, no art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6702/2020, bem como na Lei Complementar nº 223/2021 e nos artigos 2º, 114 e seguintes do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 064/2013, TORNA PÚBLICA a execução de pavimentação do Trecho compreendido do pavimento existente até o Parque Municipal do Chimarrão - 330 metros de extensão, apresentando-se a estimativa de custo do imóvel para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (art. 82, d, do CTN)	
Logradouro	Área Beneficiada
Avenida Ruperti Filho	Trecho compreendido do pavimento existente até o Parque Municipal do Chimarrão - 330 metros de extensão.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA (art. 82, "A", do CTN)
A pavimentação do trecho descritos acima conforme a Tabela I será com pavimentação asfáltica, microdrenagem e sinalização viária.
A área total pavimentada será de 3.839,18 m² (três mil oitocentos e trinta e nove metros com dezoito centímetros), medindo 330,00 metros de extensão.
II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
A obra objeto deste Edital terá como custos parcial e total os valores abaixo discriminados.

ORÇAMENTO GERAL DE PAVIMENTAÇÃO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES			BDI:		20,97%	
ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			DATA:		16/08/2021	
LOCAL: AVENIDA RUPERTI FILHO			REFERENCIAL:		SINAPI 07/2021	
ÁREA TOTAL: 3.839,18 m²						
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGOS SINAPI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, medidas 2,00m X 1,125m	m²	2,25	377,32	848,97	74209/1
1.2	Serviços topográficos para pavimentação	m²	3.839,18	0,49	1.881,20	CPU 01
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	unid	1,00	6.779,29	6.779,29	CPU 02
1.4	Administração local da obra	mês	3,00	1.433,26	4.299,78	CPU 03

TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES					13.809,24	
2	TERRAPLENAGEM					
2.1	Regularização de superfícies com motoniveladora.	m²	2.838,00	0,11	312,18	100575
2.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante, emp 10%	m³	156,09	7,61	1.187,84	100974
2.3	Transporte local com caminhão basculante para DMT de 1 km, empolamento de 10%.	m³ x km	156,09	2,30	359,01	93589
2.4	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria (DMT até 1,5 Km)	m³	990,00	13,63	13.493,70	101239
2.5	Execução de aterro com material proveniente de jazida	m³	1.146,09	25,51	29.236,76	CPU 04
2.6	Compactação de aterro 100% P.N.	m³	1.146,09	7,60	8.710,28	96386
2.7	Transporte do material escavado na jazida, DMT 7 Km, empolamento de 10%.	m³ x km	8.824,89	1,37	12.090,10	93598
2.8	Transporte do material escavado na jazida, DMT 9 Km, empolamento de 10%.	m³ x km	11.346,29	0,50	5.673,15	93599
2.9	Execução de aterro em passeio com material local proveniente do corte	m³	330,00	6,04	1.993,20	CPU 05
2.10	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante, emp 10%	m³	363,00	7,61	2.762,43	100974
2.11	Transporte local com caminhão basculante para DMT de 4 km, empolamento de 10%.	m³ x km	1.452,00	2,30	3.339,60	93589
2.12	Regularização e compactação de subleito	m²	4.158,00	2,29	9.521,82	100576
TOTAL TERRAPLENAGEM					88.680,07	
3	MICRODRENAGEM					
3.1	Escavação mecanizada em vala mat 1ª cat - vala	m³	553,09	7,17	3.965,65	90106
3.2	Transporte do material escavado DMT 4 km, emp de 10%	m³ x km	543,09	3,27	1.775,91	97912
3.3	Camada de brita para assentamento dos tubos, exclusive transporte	m³	46,87	67,26	3.152,61	4718
3.4	Transporte da brita DMT 5 km	m³ x km	234,36	1,08	253,11	95880
3.5	Fornecimento tubulação ø400mm - PS1 - ponta e bolsa	m	434,00	57,18	24.816,12	7781
3.6	Assentamento tubulação ø400mm - PS1 - ponta e bolsa	m	434,00	56,55	24.542,70	92809
3.7	Regularização do fundo da vala	m²	468,72	6,16	2.887,32	101616
3.8	Reaterro de vala pluvial compactado	m³	429,66	19,51	8.382,67	93379
3.9	Boca de Lobo em alvenaria de tijolos meciços, revestida c/arg de cim e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm, dim internas 0,80x0,80m c/tampa de concreto	unid	10,00	1.477,41	14.774,10	97956
TOTAL MICRODRENAGEM					84.550,19	
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco	m³	748,44	109,51	81.961,66	96400
4.2	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km, emp 15%	m³ x km	25.821,18	1,61	41.572,10	95877
4.3	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm).	m³ x km	8.607,06	0,65	5.594,59	95427
4.4	Execução de Base de Brita Graduada (e=16 cm), exclusive transporte	m³	636,24	120,15	76.444,24	96396
4.5	Transporte de Base de Brita Graduada para DMT 30 km	m³ x km	19.087,20	1,61	30.730,39	95877
4.6	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm).	m³ x km	6.362,40	0,65	4.135,56	95427
4.7	Execução de meio-fio pré-moldado (1,00x0,30x0,09x0,12), inclus. carga, transporte	m	660,00	54,75	36.135,00	94273
4.8	Pintura de meio fio (com tinta acrilica premium SINAPI 7348)	m	660,00	1,48	976,80	102498
4.9	Imprimação com CM-30, inclusive asfalto e transporte	m²	3.839,18	8,49	32.594,64	96401
4.10	Pintura de ligação com RR-2C, inclusive asfalto e transporte	m²	3.839,18	2,79	10.711,31	96402
4.11	Fornecimento e execução de camada de Concreto Betuminoso Usinado Quente C.B.U.Q. (e= 05 cm), exclusive transporte	m³	191,96	1.289,10	247.454,35	95999(alterada)
4.12	Transporte de CBUQ para DMT 40 km	m³ x km	7.678,36	1,08	8.292,63	95880
TOTAL PAVIMENTAÇÃO					576.603,27	
5	SINALIZAÇÃO					
5.1	Limpeza da superfície para aplicação de sinalização	m²	37,20	1,94	72,17	99814
5.2	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m	310,00	4,62	1.432,20	102512
5.3	Sinalização horizontal não mecanizada (áreas especiais), tinta acrílica	m²	51,04	23,36	1.192,29	102509
5.4	Placa tipo A 32b (passagem pedestres), inclusive suporte metálico 2 1/2" h= 2,20m, L = 50 cm	unid	4,00	589,82	2.359,28	DAER 7286+7321
5.5	Placa tipo R 01 (parada obrigatória), inclusive suporte metálico 2 1/2" h= 2,20m, L =33 cm	unid	1,00	589,82	589,82	DAER 7286+7321
TOTAL SINALIZAÇÃO					5.645,76	
6	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES					
6.1	Rampa de acesso a cadeirantes	unid	6,00	195,34	1.172,04	CPU 06
6.2	Calçada de concreto armado (concreto e=5 cm e brita e= 3 cm)	m²	1.334,19	47,62	63.534,13	94993 alterada
6.3	Regularização de passeio	m²	1.334,19	8,77	11.700,85	CPU 07
TOTAL SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENATRES					76.407,02	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					845.695,55	

III – CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente Edital, o custo total das obras por logradouro serão os seguintes:

TABELA III CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO	
LOGRADOURO	CUSTO (R$)
Avenida Ruperti Filho	R$ 845.695,55
TOTAL	R$ 845.695,55

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

Confirmada a valorização imobiliária prevista no art. 81 do CTN, conforme Laudo de Avaliação de valorização imobiliária estimada, publicado juntamente com o presente edital, que demostra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, pelo limite global estabelecido do custo da obra, os valores estimados a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

TABELA IV VALORES A SEREM FINANCIADOS PELOS CONTRIBUINTES/POR LOGRADOURO (ART. 82, c, DO CTN)	
LOGRADOUROS	VALOR (R$)
Avenida Ruperti Filho	R$ 169.139,11
TOTAL	R$ 169.139,11

V - NOTIFICAÇÃO AOS ELEMENTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Ficam cientificados os contribuintes atingidos pela obra mencionada no presente edital, que o prazo de impugnação dos itens discriminados no artigo 486 da LC 064/2013 - Código Tributário Municipal, é de trinta dias, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos ou custos da obra.
Os requerimentos de impugnação, como também quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou prosseguimento das obras.
O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal.
VI – DISPOSIÇÕES GERAIS
São partes integrantes deste Edital:
Laudo de Avaliação:
Anexo I – Planilha de Cálculos de Contribuição de Melhorias: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis identificados.
Anexo II– Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.
Anexo III – Tabelas de Enquadramento.
VII– DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente edital e seus anexos encontram-se publicados no órgão de Imprensa Oficial do Município - endereço eletrônico www.venancioaires.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no horário de 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de novembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Secretário de Administração
GUSTAVO A. G. VON HELDEN
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:28F68F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

"ESTABELECE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (PDC) E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS (TTD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 188, IV, 188-B, II, do Regimento Interno deste Legislativo, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**
Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), do legislativo municipal de Xangri-Lá e definidas normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo.
Parágrafo único: As disposições desta Resolução aplicam-se a todos os documentos arquivísticos, independentemente do suporte sob o qual foram elaborados, ou seja, papel, microfilme, meio eletrônico ou outro.
Art. 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
Art. 3º Os instrumentos básicos da gestão de documentos são: I – o Plano de Classificação de Documentos; e II – a Tabela de Temporalidade de Documentos.
§ 1º Entende-se por PCD o instrumento elaborado a partir do estudo das estruturas e atribuições do Legislativo Municipal, bem como dos documentos por ele produzidos ou recebidos, de modo que reflitam a missão institucional.
§ 2º Entende-se por classificação de documentos o ato ou o efeito de analisar e identificar o conteúdo do documento e relacioná-los à função, subfunção, série e subsérie da atividade responsável por sua produção ou acumulação.

§ 3º Entende-se por TTD o instrumento aprovado por autoridade competente, que determina os prazos de guarda e destinação final dos conjuntos documentais produzidos ou recebidos a partir das atividades desempenhadas pelo legislativo municipal.
§ 4º Entende-se por avaliação documental o processo de análise que compõe uma série ou espécie documental, visando estabelecer a destinação dos documentos de acordo com os valores que lhe são atribuídos.
Art. 4º O PCD, constante no Anexo I, compreende duas grandes funções: I – atividades legislativas e II – atividades administrativas.
Art. 5º Todo documento produzido ou recebido deve ser classificado na origem.
Parágrafo único: Depois de classificado, o documento deve ser ordenado dentro da série ou subsérie, de acordo com o método de arquivamento que melhor atenda o departamento.

Art. 6º A TTD, constante no Anexo II, indicará: I – a função, subfunção, série e espécie documental; II – os prazos de guarda e de destinação; e III – os dados complementares, compreendendo informações sobre a fundamentação jurídica ou administrativa, quando houver.
§ 1º Entende-se por prazo de guarda, o prazo definido na TTD, baseado em estimativas de uso dos documentos, nas boas práticas arquivísticas e na legislação vigente, no qual sua destinação é efetivada.
§ 2º Entende-se por destinação, a decisão decorrente da avaliação documental que determina o seu encaminhamento para a eliminação ou preservação permanente.
Art. 7º Para cada espécie documental será indicado o correspondente prazo de guarda.
Art. 8º O tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou atraso na aprovação das contas, nas espécies documentais em que se aplicar.
Art. 9. A avaliação dos documentos é de responsabilidade do legislativo municipal, conduzida pela Comissão de Análise Documental e Arquivística.
Art. 10. Para fins de contagem do prazo de guarda, considera-se a data do arquivamento do documento.
Art. 11. A eliminação de documentos decorrerá da aplicação da TTD e deverá ser efetivada pelo legislativo municipal, por meio de sua Comissão de Análise Documental e Arquivística e aprovada pela Presidência da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.
Art. 12. Os documentos a serem eliminados deverão estar registrados primeiramente na “Listagem de Eliminação de Documentos”, constante no Anexo III e em aprovada a eliminação, no “Termo de Eliminação de Documentos”, Anexo IV.
§ 1º A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá fará publicizar ambos documentos, sendo que a “Listagem de Eliminação de Documentos”, deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos.
Art. 13. A eliminação de documentos de guarda temporária será efetuada por meio da fragmentação mecânica.
Art. 14. Para justificar tecnicamente o ato de eliminação de documentos, a Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em respeito ao inciso VIII, do artigo 2º da Lei Federal número 6.546, irá requerer parecer que embase a fragmentação dos documentos legislativos.
Art. 15. Caberá a Comissão de Análise Documental e Arquivística o estudo para atualizações a qualquer tempo, do PCD e da TTD.
Art. 16. São considerados documentos de guarda permanente: I – os indicados na TTD, com destinação recolhimento.
Art. 17. Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados em sua originalidade.
Art. 18. Será apurada, mediante o devido processo legal, a responsabilidade pela destruição, inutilização ou deterioração de documentos de guarda permanente.
Art. 19. O PCD e a TTD deverão também ser aplicados nos sistemas de gerenciamento de processos administrativos e nos demais mecanismos de gerenciamento eletrônico de documentos.
Art. 20. Incumbe a Comissão de Análise Documental e Arquivística propor capacitações aos servidores dos departamentos, gabinetes e comissões da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, para a aplicação do PCD e TTD e demais atividades relativas à gestão documental.
Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves
Câmara municipal de vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 25 de outubro de 2021.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

VIVIA CORREA QUADROS
Vice-Presidente

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

GEOVANE NAZÁRIO LAURENTINO
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Xangri-Lá, 04 de novembro de 2021.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

FUNÇÃO 1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
FUNÇÃO 1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

SUBFUNÇÃO	SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPOLOGIA
1.1- Legislar sobre matérias atribuídas ao Município	Organização da estrutura legislativa	Eleições (mesa e comissões)	Atas de eleições, Inscrição de Chapas
		Constituição e organização da Mesa	Ata de Eleição da Mesa Diretiva
		Constituição e organização das Comissões	Indicação em comissões Atas das comissões
		Constituição e organização das Sessões	Regimento Interno
	Organização Administrativa	Ato Administrativo	Portaria
	Processo Legislativo	Proposição de vereador	Pedido de informações, Requerimento, Indicação, Moção
		Proposições, Estudo e deliberações sobre as matérias de competência da Câmara (autografo, veto, promulgação)	Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Projeto de Decreto, Emendas a Projetos, Pareceres das comissões, Leis, Resoluções, Decretos, Projeto de Indicação
		Organização e acompanhamento das sessões e Comissões Permanentes	Livro de presença, Atas
	Audiências Públicas	Organização e acompanhamento	Convocação, edital, Atas, lista de presença.
1.2- Exercer a fiscalização da administração	Exame de Contratos, convênios	-	Contratos

financeira e orçamentária do Município	E Licitações		
	Apreciação da prestação de contas do exercício	-	Decretos
	Constituição de Comissões e Inquérito Parlamentares	-	Processo, Projeto, Relatório
		Auditoria TCE-RS	Relatórios

FUNÇÃO 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

SUBFUNÇÃO	SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPOLOGIA
2.1. Planejamento das atividades que dão sustentabilidade a Câmara	Diretrizes elaboradas através do Plano Plurianual – PPA		Projeto, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias; PPA
	Recrutamento e seleção	Concurso Público (Licitação)	Processo abertura de concurso (Edital de inscrição, Lista de inscritos, prova, Listagem de classificação, desistência de vaga)
		Contratação	Contratos Portaria
		Estágios	Contratos (Empresa Intermediação de Estágios) Controle de frequência.
2.2. Gestão Financeira	*Elaboração do orçamento*		Projeto de Orçamento Orçamento aprovado
	Execução do orçamento	Gerenciamento do fluxo de caixa	Relatórios Extratos do Banco Conciliação bancária
		Efetivação da liquidação da despesa empenhada	Empenhos Nota fiscal Cópia do cheque Comprovante de Pagamento
	Contabilização dos atos e fatos decorrentes das atividades financeiras	Escrituração contábil de pagamentos relativos a aquisição de bens e serviços contratados	Balanço - PAD Balancete Caixa – Conciliação DCTF Siconfi
	Programa de autenticação de Dados	SEFIP	Relatório
		TCE – BLM – SISCOP	Relatório de Auditoria
		Receita Federal	Documentos CNPJ
2.3. Gestão de Recursos Humanos	Cargos, funções e remuneração	-	Plano de cargos do Legislativo
	SEFIP - TCE - SIAPES – PAD - SIAPC	Escrituração contábil de pagamentos relativos a encargos sociais	Folha de pagamento (papel e Sistema) Portal Transparência Cópia Relatório - Recibo
	2.3.6. Histórico funcional	Assentamento Funcional (nomeação, posse, exercício, estágio probatório)	Pasta funcional
	2.3.9. Regime de trabalho	Efetividade	Livro-Ponto, Relatório
	Gratificações, Licenças, Férias, Indenizações, Auxílios		Requerimento, Pagamento, Processo de Ressarcimento, Portarias
	Processo disciplinar		Sindicância, PAD
	Benefícios da seguridade social	Assistência à saúde	Convênio, Processo de Pagamento
		Empréstimos - Consignação	Relatórios
2.4. Gestão dos bens patrimoniais		Controle Patrimonial	Inventário / Relatório, Termo de Responsabilidade, Baixa de Patrimônio, PPCI
2.5. Gerenciamento da aquisição de material, equipamentos, material permanentes, de consumo e serviços	Processos de Licitação		Pregão
2.6. Divulgação das ações da Câmara	Comunicação institucional e social – Imprensa		Gravação Sessões Boletim Informativo Registros fotográficos
2.7. Exercer a representação judicial e consultoria jurídica			Processos judiciais
2.8. Gestão de documentos da Câmara		Instrumentos de gestão documental	Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade, Termo de Eliminação de Documentos
Atos Administrativos			Decretos, regulamentos, instruções normativas, regimentos, resoluções, deliberações, portarias, ordens de serviço e despachos
		Correspondências e comunicações	Ofício, memorando, circular, atestados, certidões e convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
FUNÇÃO 1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

SUBFUNÇÃO	SÉRIE	Espécie documental	Avaliação		Destinação Final	Dados Complementares
			Arq. Corrente	A. Intermediário	A. Permanente	
1.1- Legislar sobre matérias atribuídas ao Município	Organização da estrutura legislativa					
	Constituição e organização da Mesa	Atas Inscrição de Chapa	01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	05 anos	Preserva	
	Constituição e organização das Comissões	Indicação	01 ano	05 anos	Elimina	
		Atas	01 ano	05 anos	Preserva	
	Constituição e organização das Sessões	Regimento Interno	Enquanto vigente	-	Preserva	
	Organização Administrativa	Portaria	01 ano	-	Preserva	
	Processo legislativo	Pedido de informação Requerimento Indicação Moção Projeto de Lei,	01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
	Proposições, estudo e deliberações sobre as matérias de competência da Câmara (autografo, veto, promulgação)	Projeto de Resolução, Projeto de decreto, Emendas a projetos, Pareceres das Comissões Leis, Resoluções, Decretos Projeto de Indicação	01 ano	-	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
			01 ano	-	Preserva	
SUBFUNÇÃO	**SÉRIE**	**Espécie documental**	**Avaliação**		**Destinação Final**	**Dados Complementares**
			Arq. Corrente	**A. Intermediário**	**A. Permanente**	
	Organização e acompanhamento das Sessões e	Livro de presença Ata	01 ano	10 anos	Preserva	

	Comissões Permanentes		01 ano	10 anos	Preserva	
	Audiências Públicas	Edital Atas Lista de presença	01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	05 anos	Preserva	
			01 ano	05 anos	Preserva	
1.2- Exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município	Exame de contratos, convênios e Licitações	Contratos	Enquanto vigente	05 anos	Preserva	
	Apreciação da prestação de contas do exercício	Decretos	01 ano	05 anos	Preserva	
	Constituição de Comissões Inquérito Parlamentares	Processo	01 ano	05 anos	Preserva	
		Projeto	01 ano	05 anos	Preserva	
		Relatório	01 ano	05 anos	Preserva	
	Auditoria TCE-RS	Relatórios	05 anos	02 anos após aprovação contas	Elimina	

FUNÇÃO 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

SUBFUNÇÃO	SÉRIE	Espécie documental	Avaliação		Destinação Final	Dados Complementares
			Arq. Corrente	A.Intermediário	A.Permanente	
2.1. Planejamento Diretrizes elaboradas **das atividades**	através do Plano Plurianual – PPA	Projeto Plano Plurianual Lei de Diretrizes Orçamentárias PPA	05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
Recrutamento e seleção	Concurso Público	Processo abertura de concurso Edital de Inscrição Lista de Inscritos Prova Listagem de Classificação, Desistência de Vaga	05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Preserva	
	Contratação	Contratos	05 anos	05 anos	Preserva	
		Portaria	05 anos	05 anos	Preserva	
	Estágios	Contratos Controle de frequência.	05 anos	05 anos	Preserva	
			05 anos	05 anos	Elimina	
2.2.Gestão Financeira						
	Elaboração do orçamento	Projeto de Orçamento Orçamento Aprovado	05 anos	05 anos	Elimina	
			05 anos	05 anos	Preserva	
	Execução do orçamento	Relatórios Extratos do Banco Conciliação Bancária	05 anos	-	Preserva	
			05 anos	05 anos	Elimina	
			05 anos	05 anos	Elimina	
	Gerenciamento Fluxo de caixa	Relatórios Extratos Banco Conciliação bancária	03 anos	05 anos após a aprovação das contas pelo TCE	Elimina	
	Efetivação da liquidação da despesa empenhada	Empenhos	01 ano	05 anos após aprovação das contas pelo TCE	Elimina	
		Nota fiscal Cópia cheques Comprovante Pagamento	01 ano	04 anos após a aprovação das contas pelo TCE	Elimina	
	Escrituração contábil de pagamentos relativos a aquisição de bens e serviços contratados	Balanço - PAD Balancete Caixa – Conciliação DCTF SICONFI	03 anos	02 anos após a aprovação das contas pelo TCE	Elimina	
	Programa de autenticação de Dados	Relatório SEFIP	03 anos	02 anos após a aprovação TCE	Elimina	
	TCE – BLM – SISCOP	Relatório de Auditoria	03 anos	02 anos	Elimina	
	Receita Federal	Documentos CNPJ	01 ano	04 anos	Elimina	
2.3. Gestão de Recursos Humanos	Cargos, funções e remuneração	Plano de cargos e salários	Enquanto Vigente	-	Preserva	
	Assentamento Funcional	Pasta funcional	Enquanto permanecer o vínculo	47 anos	Preserva	
		Ficha de admissão cadastral	"	47 anos	Preserva	
		Termo de Posse e ou Portaria de nomeação	"	47 anos	Preserva	
		Comprovante de residência	"	47 anos	Elimina	
		Carteira de identidade/cpf/ ou CNH	"	47 anos	Preserva	
		Título eleitoral e canhoto da última votação	"	47 anos	Elimina	
		Carteira de trabalho ou nº do Pasep	"	47 anos	Preserva	
		Estágio Probatório	"	47 anos	Elimina	

SUBFUNÇÃO	SÉRIE	Espécie documental	Avaliação		Destinação Final	Dados Complementares
			Arq.Corrente	A.Intermediário	A.Permanente	
		Atestado de reservista (sexo masculino)	"	47 anos	Elimina	
		Comprovante escolaridade	"	47 anos	Elimina	
		Requerimento de férias	01 ano	02 anos	Elimina	
		Atestado médico	01 ano	02 anos	Elimina	
		Portaria de exoneração	01 ano	-	Preserva	
	Controle de frequência Efetividade	Livro Ponto ou Relatório de Controle de horas	06 anos	47 anos	Preserva	
	Gratificações, Licenças, Férias, Indenizações, Auxílios	Requerimento Pagamento Ressarcimento Portaria	01 ano	04 anos	Elimina	
			01 ano	04 anos	Elimina	
			01 ano	04 anos	Elimina	
			01 ano	04 anos	Preserva	
	Assistência à saúde	Comprovante pagamento	01 ano	04 anos	Elimina	
		Convênio	Enquanto permanecer o vínculo	-	Preserva	
	Empréstimos - Consignação	Relatórios	Enquanto permanecer o vínculo	01 ano após o vínculo	Elimina	
	Sindicância	Processo disciplinar	Até o final conclusivo do processo	06 anos	Preserva	
2.4. Gestão dos bens patrimoniais	Controle Patrimonial	Inventário - Relatório Termo de Responsabilidade Baixa de Patrimônio PPCI	Até a Atualização Até a Atualização 02 anos Enquanto vigente	02 anos	Preserva	
				05 anos	Elimina	
				05 anos	Preserva	
				05 anos	Elimina	
2.5. Gerenciamento da aquisição de material, equipamentos, material **permanentes, de consumo e serviços**	Processo de Licitação	Pregão	02 anos	15 anos	Preserva	
2.6. Divulgação das ações da Câmara	Comunicação institucional e social	Gravação Sessões Boletim informativo Registros	01 ano	10 anos após a	Elimina	

	- imprensa	fotográficos		decupagem		
			01 ano	15 anos	Elimina	
			01 ano	04 anos	Preserva	
2.7. Gestão documental	Instrumentos de Gestão Documental	Plano de Classificação de Documentos Tabela de Temporalidade de Documentos Termo Eliminação de Documentos Edital de Ciência de Eliminação	Enquanto vigentes	03 anos	Preserva	
				03 anos	Preserva	
				03 anos	Preserva	
				03 anos	Preserva	
	Atos Administrativos	Decretos	05 anos	05 anos	Preserva	
		Regulamentos	05 anos	05 anos	Preserva	
		Instruções Normativas	05 anos	05 anos	Preserva	
		Regimentos	05 anos	05 anos	Preserva	
		Resoluções	05 anos	05 anos	Preserva	
		Deliberações	05 anos	05 anos	Preserva	
		Portarias	05 anos	05 anos	Preserva	
		Ordens de Serviço	05 anos	05 anos	Preserva	
		Despachos	05 anos	05 anos	Preserva	
	Correspondências e comunicações	Ofício	01 ano	04 anos	Elimina	
		Memorando	01 ano	04 anos	Elimina	
		Circular	01 ano	04 anos	Elimina	
		Atestados	01 ano	04 anos	Elimina	
		Certidões	01 ano	04 anos	Elimina	
		Convocação	01 ano	04 anos	Elimina	

Câmara de Vereadores de Xangri-lá			**LISTAGEM Nº**: XX/2021		
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			**FOLHA Nº**: Página **15** de 1		
CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL	**DESCRÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**	**DATAS-LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA**
			QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	

Xangri-lá, XX, de XX, de 2021.

_____
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

_____
Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-lá.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº _____ ***Ano:*** _____
Aos _____ dias do mês de _____ do ano _____, o Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-lá, autoriza a eliminação dos documentos que constam na Listagem de Eliminação de Documentos nº _____/_____, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo aprovada pela Lei/Decreto XXX, procedeu à eliminação dos documentos.

_____
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

_____
Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-lá.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:46B2E00B

